SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 17 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1814

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – ALTERAÇÃO DATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE AGOSTO

EDITAL ALTERAÇÃO DATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI.

O Presidente do Conselho Diretor do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI**, juntamente com os demais membros do Conselho Diretor,no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Estatuto e no Contrato de Consórcio Público do CISTRI, **altera data de convocação para Assembleia Geral Ordinária de Agosto,** por meio do presente**,** todos os consorciados para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CISTRI, com endereço na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia – MG, para dia **23 de Agosto de 2016**, com a seguinte ordem do dia:

- Orçamento 2017;
- Alteração Protocolo de Intenções;
- Apresentação Regimento Interno do CISTRI;
- Outros assuntos de interesse do Consórcio.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocação **às 09h (nove horas)**, com a presença de 2/3 (dois terços) dos consorciados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de consorciados, conforme art. 14 do Estatuto do CISTRI e do item 4 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI, devendo ser observadas também, no que couber, as disposições do art. 15 do Estatuto do CISTRI e da alínea "b" do item 5 da Cláusula Quarta do Contrato de Consórcio Público do CISTRI.

Uberlândia-MG, 16 de Agosto de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:650BD0AC

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 051/2016

PROCESSO Nº 041/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016.

Termo de rescisão contratual. Pelo presente termo fica rescindido o contrato *nº 051/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa* DECIO AUTO POSTO JARDIM PATRICIA EIRELI, CNPJ:11.280.634/0001-61 . Fundamento: Cláusula Sétima, I, do contrato original e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

GILMAR ALVES MACHADO.
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1395E94D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SUSPENSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2016, CONVITE N° 02/2016.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 01, de 1° de janeiro de 2016, conforme disposto na Portaria nº 24, de 11 de maio de 2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada visando à execução de Concurso Público para preenchimento de Cargos na Câmara Municipal de Diamantina/MG, compreendendo planejamento e elaboração do Edital, recebimento das inscrições, elaboração e aplicação das provas e correção, análise de eventuais recursos administrativos e emissão de parecer correspondente, tendo em vista a falta de tempo hábil para análise e avaliação dos recursos oferecidos pelas empresas **EXAME AUDITORES E CONSULTORES** e **ÁGORA CONSULTORIA LTDA**, comunica que prorrogará o prazo de suspensão dos trabalhos referentes ao Processo acima mencionado, pelo período de mais 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Diamantina/MG, 16 de agosto de 2016.

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Secretária

DEMILSON NEUBER DE ÁVILA
Membro

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:3AF64D82

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal De Pará De Minas, GEOVANE CARDOSO CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei no 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 12/2016
b) Licitação Nr.: 9/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 15/08/2016
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ARRANJOS DE FLORAIS PARA DECORAÇÃO DE SOLENIDADES E DE COROA DE FLORES PARA FUNERAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTREGA O EDITAL.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Lote: 1 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	660,00
Lote: 2 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	660,00
Lote: 3 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	330,00
Lote: 4 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	330,00
Lote: 5 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	3	3.390,00
Lote: 6 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	1	265,00
Lote: 7 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	365,00
Lote: 8 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	2	330,00
Lote: 9 - 000094 - LOURENÇO JOSE DOS SANTOS-ME FLORIC.	1	910,00
Total por fornecedor	17	Total 7.230,00

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:FA41E773

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE NOVA DATA DO CONVITE Nº 001/2016

OBJETO: aquisição de material de escritório e papelaria.
A Câmara Municipal de Volta Grande, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite 001/2016, que teve abertura no dia 16/08/2016 as 13:00 horas, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo marcada abertura de NOVA SESSÃO para o dia 23/08/2016 às 17:00 horas, local: Sede administrativa da Câmara Municipal de Volta Grande, Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, nº.64-Centro-Volta Grande-MG.

Expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da AMM.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:0AF47DB6

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTA 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE NOVA DATA DO CONVITE Nº 002/2016

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, produtos de padaria e confeitaria
A Câmara Municipal de Volta Grande, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Convite 002/2016, que teve abertura no dia 16/08/2016 as 15:00 horas, foi caracterizado licitação DESERTA, por não comparecer na data da sessão nenhuma empresa interessada em participar do certame, sendo marcada abertura de NOVA SESSÃO para o dia 23/08/2016 às 16:00 horas, local: Sede administrativa da Câmara Municipal de Volta Grande, Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho, nº.64-Centro-Volta Grande-MG. Expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da AMM.

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:9D0BD065

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 012/2016 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de: equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI em atenção a Saúde, conforme Termo de convênio nº 2146/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°012/2016, a licitante **ANDES COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, sagrou-se vencedora dos itens 02, 06, 07, 09, 11 e 20, a empresa **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.516/0001-48 sagrou-se vencedora dos tens 03, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e a empresa **ACI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº71. 208.094/0001-37sagrou-se vencedora dos itens 04, 05 e 08. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 16/08/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 012/2016, Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes A empresa **ANDES COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.242.040/0001-01, apresentou proposta no valor global de R$ 191.120,00, **D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.994.516/0001-48 apresentou proposta no valor global de R$ 7.075,00 e **ACI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº71. 208.094/0001-37 apresentou proposta no valor global de R$ 10.490,00.
Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 16/08/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:22691552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
ATA DE RP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ATA RP. Contratados: Ata RP nº 23/2016 - Empresa **DATLAN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 01.446.704/0001-55, com o valor de R$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais); Ata RP nº 23A/2016 – Empresa **VILSON DA SILVA BRUM - ME,** inscrita no CNPJ 11.038.785/0001-08, com o valor de R$ 3.721,50 (três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Ata nº RP 23B/2016 – Empresa **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor de R$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais); Ata RP nº 23C/2016 – Empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.959.463/0001-64, com o valor de R$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais). PAL Nº 53/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016. Objeto: **Aquisição de material permanente de informática e outros**. Vigência: 15.08.2016 a 15.08.2017.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 16.08.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:E79316D0

PREGÕES E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Nota de retificação Pregões e Licitações – Aviso de Homologação e Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público Retificação nº 01, realizado na publicação de homologação e adjudicação do Pregão 53/2015, tendo por objeto: contratação para **Aquisição de material permanente de informática e outros**. onde se lê Pregão nº 31/2016, RP 25/2016, PAL nº 51/2016, tendo por objeto Aquisição de material esportivo, leia-se: Pregão nº 33/2016, RP 26/2016, PAL nº 53/2016, tendo por objeto **Aquisição de material permanente de informática e outros,** em favor dos seguintes licitantes: Empresa **TI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ nº 21.479.910/0001-79, com o valor de R$ 4.670,00 (quatro mil seiscentos e setenta reais); Empresa **VILSON DA SILVA BRUM - ME,** inscrita no CNPJ 11.038.785/0001-08, com o valor de R$ 3.721,50 (três mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Empresa **DATLAN COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 01.446.704/0001-55, com o valor de R$ 5.877,00 (cinco mil oitocentos e setenta e sete reais). Empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.959.463/0001-64, com o valor de R$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 16.08.2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:68A6FE70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 039/2016

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 120/2016
DISPENSA Nº 039/2016
OBJETO: Compra de medicamentos, gêneros alimentícios e oxigênio em atendimentos a determinações judiciais para diversos pacientes conforme sentenças dentro do processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fernando Lucio Ferreira Donzeles em 08 de agosto de 2016:

"RATIFICO a compra de medicamentos, gêneros alimentícios e oxigênio em atendimentos a determinações judiciais para diversos pacientes conforme sentenças dentro do processo, diretamente com a empresa L L de Almeida Brinquedos - ME, CNPJ 19.107.856/0001-99, no valor de R$ 4.197,50 (quatro mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso V da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 08/08/2016.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F8FD82F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 054/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016.
Objeto: compra de material gráfico a ser utilizado à SERVIÇO DA OUBVIDORIA REGIONAL DO SUS, cujo município Pólo é Além Paraíba, abrangendo os municípios de Volta Grande, Estrela Dálva, Santo Antônio do Aventureiro e Pirapetinga, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**
Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGAÇÃO, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 16/08/2016 e planilhas abaixo:
A empresa GRAF-KÁ INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 01.221.135/0001-40, foi considerada vencedora dos Lotes 03, 04, 05 E 07 com o valor total de R$ 3.905,50 (três mil e novecentos e cinco reais e cinquenta centavos):

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	CARTAZ FORMATO A3 COLORIDO. GRAMATURA MÍNIMA 120G - PARA A OUVIDORIA DO SUS. - INCLUINDO SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTOS, TABELAS, GRÁFICOS E FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS. PROJETO GRÁFICO.	UM	550	1,37	753,50
0004	CARTILHA 30 X 20 (CM) (ABERTO) PARA A A OUVIDORIA DO SUS - 1 DOBRA E GRAMPO, 4 X 4 CORES, 2 PÁGINAS, COLORIDA	UM	2.100	0,68	1.428,00
0005	ENVELOPE TIPO OFÍCIO, BRANCO PARA OUVIDORIA DO SUS - COM MEDIDAS DE 11,5 X 23,5 (CM) COM TIMBRES COLORIDOS CONFORME MODELO.	UN	200	1,47	294,00
0007	FOLDER EM PAPEL BRANCO, TAMANHO A4 COLORIDO, FRENTE E VERSO, COLORIDO PARA A OUVIDORIA DO SUS - GRAMATURA MÍNIMA 120 GRAMAS. INCLUINDO SERVIÇO DE DIAGRAMAÇÃO, TEXTO, TABELAS, GRÁFICO, FOTOS, COM RESOLUÇÃO DAS IMAGENS. PROJETO GRÁFICO.	UN	6.500	0,22	1.430,00

A empresa M.C. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 11.033.786/0001-60, foi considerada vencedora dos Lotes 01, 02 e 06 com o valor total de R$ 2.326,50 (dois mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos):

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	ADESIVO REDONDO EM VINIL PARA A OUVIDORIA DO SUS - COLORIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL CONFORME MODELO ANEXO.	UM	500	0,67	335,00
0002	BANER DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO PARA A OUVIDORIA DO SUS - COLORIDO, ACABAMENTO EM	UM	20	59,90	1.198,00

	BASTÃO, MEDINDO 90 X 120 CM, CONFORME MODELO ANEXO.				
0006	FAIXA EM LONA VINIL 450 GRAMAS PARA A OUVIDORIA DO SUS 4 X 0,7 M - COLORIDA, 1200DPI, IMPRESSÃO DIGITAL. ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE PARA SUPORTE, CONFORME MODELO,	UN	05	158,70	793,50

O valor total do certame é de R$ 6.232,00 (seis mil e duzentos e trinta e dois reais)

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:067905C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 023/2015, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES EIRELI – ME – CNPJ: 20.189.555/0001-30, de acordo com Processo Nº 003/2015 – Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2015 - Objeto: Reajustar o valor do contrato para R$ 209.885,40 (Duzentos e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

Prefeitura Municipal de Araújos 04 de maio de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4018527C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 064/2016

N.º Processo: 037/2016 – Pregão/Registro de Preços: 016/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ: 35.820.448/0137-00- Objeto: prestação de serviços em recarga de oxigênio medicinal, por um período de 12 (doze) meses. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 42.840,00. Data de assinatura: 04 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:47BECB63

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 073/2016

N.º Processo: 044/2016 – Pregão/Registro de Preços: 022/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: VIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ sob o nº 64.306.913/0001-13 - Objeto: Registro de preços visando a aquisição de leites em geral, para complementação alimentar. Valor: R$ 13.770,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 12 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:EF321FA0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 074/2016

N.º Processo: 044/2016 – Pregão/Registro de Preços: 022/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70 - Objeto: Registro de preços visando a aquisição de leites em geral, para complementação alimentar. Valor: R$ 18.331,00. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 12 de agosto de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:20BF98C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0144-0069 - REGISTRO DE PREÇOS PLACAS DE TRANSITO

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0144/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0069/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material e placas para sinalização de trânsito. Credenciamento e habilitação dia: 30/08/2016 às 09h15min – Abertura das propostas: 30/08/2016 às 09h30min.
Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:6AC037C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PROC 102

PROCESSO LICITATÓRIO 0102/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/16
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.078/2016**, **com itens homologados em 23/06/2016,** Processo Licitatório n. 102/**2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de suprimentos de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Administração, de Educação, de Turismo, Esporte e Cultura, de Desenvolvimento Econômico, de Saúde, Procuradoria Jurídica, de Assistência Social, Proteção à Criança e ao Adolescente, de Obras, de Meio Ambiente, de Planejamento e Gestão, da Fazenda e Gabinete da Prefeita
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Carlos Moreira Nascimento ME
CNPJ: 10.917.564/0001-47
Endereço: Praça Geraldo da Silva Maia, 142 Bairro: Centro
Cidade: Passos CEP: 37.9000096 Estado: MG
Telefone: 35 3522 2162 E- mail: cmcartuchos@outlook.com
Representante: Jeferson de Oliveira
CPF: 620.719.806-97

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARTUCHO DE TINTA N°21 PRETO	MINAS CARTUCHO	R$ 58,10	250	R$ 14.525,00
CARTUCHO DE TINTA N°22 COLORIDO	MINAS CARTUCHO	R$ 79,90	230	R$ 18.377,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 60 PRETO	MINAS CARTUCHO]	R$ 63,50	100	R$ 6.350,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 60 COLORIDO		R$ 93,10	100	R$ 9.310,00
CARTUCHO DE TINTA Nº 901	TECH LASER	R$ 63,90	40	R$ 2.556,00

PRETO				
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 PRETO	HP CZ	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 CIANO	HP CZ	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 AMARELO	HP	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TINTA Nº 670 MAGENTA	HP	R$ 74,90	45	R$ 3.370,50
CARTUCHO DE TONER 85 A	MINAS CARTUCHOS	R$ 114,90	40	R$ 4.596,00
CARTUCHO DE TONER 36 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00
CARTUCHO DE TONER 78 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00
CARTUCHO DE TONER MLT D205L	TECH LASER	R$ 313,90	30	R$ 9.417,00
CARTUCHO TONER 12 A	MINAS CARTUCHO	R$ 114,90	80	R$ 9.192,00

Razão Social: Multiplic Máquinas e Suprimentos Ltda
CNPJ: 10.740.865/0001-48
Endereço: Rua Domingos Lopes , 262 Bairro Residencial Santanense
Cidade: Itauna CEP: 30.710-580 Estado: MG
Telefone: 37 3241-7798 E- mail: mgcopiadoras@hotmail.com
Representante: Heder Magil Teixeira Gonzaga
CPF: 042.018.796-07

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CARTUCHO DE TONER MLTD101S	TECH LASER	R$ 165,00	800	R$ 132.000,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/06/2016, tendo validade até 23/06/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:091AC8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 167

Municipio de Barroso torna publica Proc 167/16. Pregão Presencial nº 117/2016 Contratação de serviços de sonorização para 7 de setembro, abertura dia 31/08/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C792FC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 131

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 131/16 Dispensa nº 34/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Reinaldo Batista Siqueira Eirelle ME CNPJ: 18.617.303/0001-13 objeto Internação de dependente químico em cumprimento a ordem judicial, no valor global de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:34DFA5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 155

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 155/16 Dispensa nº 43/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e MSR Express Medicamentos Especiais Ltda EPP CNPJ: 14.842.681/0001-40 objeto Aquisição de medicamento conforme liminar expedida pelo poder judiciário de Barroso, no valor global de R$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A1A91712

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 161

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 161/16 Dispensa nº 44/16 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Biohosp Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 18.269.125/0001-87 objeto Aquisição de medicamento conforme liminar expedida pelo poder judiciário de Barroso, no valor global de R$ 9.558,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9F0882BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 142

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.142/2016
Pregão Presencial nº. 104/2015

Abertura.....: 09 de agosto de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

RETHA MAXIMA LTDA EPP
CNPJ: 00.153.269/0001-28
Rua: Afonso Pana, 843
Bairro: Parque Tres Colinas - Franca/SP

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO KM	R$ 71.750,00	1	R$ 71.750,00

Barroso, 15 de agosto de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:EEDFC477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO 46/2016 PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº8.666/93, que será realizado o Processo Licitatório n° 46/2016, Pregão Presencial n° 26/2016, no dia 26/08/2016 às 09:00 hs (nove horas). Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de madeiras para construção de um parque na Praça de Esportes, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires - MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 16 de agosto de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:1B11B2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 013/2016

RESULTADO DO PREGÃO Nº 013/2016
PROCESSO Nº 019/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 013/2016, Processo nº 019/2016, cujo objeto é a aquisição de 01 veículo automotor 0km, ano fab. 2016 para o Gabinete do Prefeito foi KURUMÁ VEÍCULOS S.A., valor unitário de R$ 80.290,00 (oitenta mil duzentos e noventa reais).

Braúnas, 16 de agosto de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D4B18595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 109/16 – Tomada de Preços n.º 003/16*** para a *contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes das vias publicas do loteamento Novo Horizonte*. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse de nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 10h (Dez Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:64BF4CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 110/16 – Tomada de Preços n.º 005/16*** para *contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural deste Município, em atendimento ao convenio n. 1301001825/2015/SETOP*. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse de nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 17 (Dezessete) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 16 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A72785C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERIODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas no plenário desta edilidade, reuniram os seguintes vereadores: Aleandro Francisco da Silva, Arnaldo José da Silva – Segundo Secretário, Erianildo Gomes da Silva – Presidente, Francisco de Assis Oliveira – Primeiro Secretário, José Eduardo Gonçalves dos Santos, Morgana Leigue Galvão Freitas – Vice Presidenta, Reginaldo José Rodrigues, Soneir Teodoro da Silva e Valdo Cesar Ferreira Ramos, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental, o senhor Presidente Erianildo Gomes da Silva declarou em nome de Deus aberta à sessão. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Francisco de Assis, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura o senhor Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, não havendo ressalva e manifestação por parte dos nobres vereadores a ata foi aprovada. Em seguida o senhor solicitou ao secretario da mesa para fazer a leitura do requerimento **nº 002/2016** de autoria da vereadora Morgana Leigue, solicitando da Prefeitura Municipal cópias dos seguintes documentos; **a)** Folha de Pagamento analítica referente ao mês de Julho de 2016, bem como a Relação dos Funcionários Efetivos, Nomeados e Contratados; **b)** Relação dos Contratos de todos os prestadores de serviços; **c)** Relação dos Cargos Comissionados, C1, C2 e C3, separado da Folha de Pagamento. Em seguida o senhor presidente passou a palavra para vereadora Morgana Leigue, autora do requerimento nº 002/2016, para fazer sua justificativa, fez uso da palavra a vereadora Morgana Leigue, explicando que este pedido, se faz necessário, para conhecimento, por parte desta Casa de Lei, e para que esteja sendo realizada a função legislativa, de poder ter conhecimento sobre os pagamentos realizados referente a folha de pagamento dos funcionários, e conhecimento sobre as empresas e pessoas prestadoras de serviços que atualmente exercem atividades desta natureza em nosso município, em seguida o senhor presidente colocou o requerimento nº 002/2016 em discussão, após o período de discussão o requerimento **nº 002/2016** de autoria da vereadora Morgana Leigue, foi posto em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores, em única votação; Logo em seguida o senhor Presidente colocou a palavra franca aos nobres vereadores, fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, onde sugeriu que esta casa, faça um grupo de estudo, par analisar o projeto de lei sobre o Plano Diretor, devido ao fato do Poder Legislativo, ainda não ter marcado a audiência para apresentação das diretrizes deste projeto, para que seja iniciada a discussão, apresentação de emendas, e todas as mudanças e adequações deste plano, para atender as necessidades de nosso município, por isso a necessidade de dar andamento na discussão deste projeto, acredito que será de muita valia, discutirmos este projeto; em seguida fez uso da palavra o senhor presidente Erianildo Gomes, explicando que o Procurador do município, Wallison Virginio, o procurou e pediu para que todos os vereadores entre em um consenso para escolherem uma data para a marcação desta audiência para apresentação do plano e que o Poder Executivo está a disposição desta Casa de Leis, para sanar toda e qualquer dúvida referente ao projeto do Plano Diretor; novamente fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, sugerindo que esta audiência tem que ser marcada com antencedência, e com o convite estendido a toda a população, para analisar as propostas e quando formos discutir o projeto, os nobres vereadores possam apresentarem as emendas e mudanças que forem necessárias; em seguida fez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, explicando que em conversa com

o procurador do município o mesmo até sugeriu, que se os vereadores quizerem fazer uma reunião interna com ele, antes da audiência o mesmo esta a disposição; Fez uso da palavra o vereador Francisco de Assis, e sugeriu que seja acatada a sugestão do senhor presidente Erianildo Gomes, onde primeiro seja realizada uma audiência pública sobre o plano diretor antes do mesmo entrar em votação, convidando a população para participar também desta discussão; em seguida fez uso da palavra o vereador Aleandro Francisco, sugerindo esta reunião com o procurador do município, para a próxima segunda no período da tarde; em seguida fez uso da palavra o vereador Arnaldo José, onde questionou que o projeto do plano diretor falta muita coisa que nossa cidade precisa, e será interessante, vermos outros exemplos de cidades semelhantes a Cachoeira Dourada, para vermos o que podemos implantar aqui; em seguida o vereador Francisco de Assis, questionou que para apresentarmos emendas e sugerir estas mudanças, a discussão tem que ser iniciada, pois havendo a necessidade os vereadores apresentam as emendas, em seguida o vereador José Eduardo, relembrou a todos, que na elaboração deste plano diretor foram realizadas em torno de seis a sete audiências com a população, e que temos que ver com a secretaria municipal de turismo, sobre as atas destas audiências, pois os participantes sugeriram alguns itens para o plano diretor e por isto a importância de analisar os anseios da população; em seguida o vereador Francisco de Assis, informou que esteve na sede da AMVAP, e disse que o projeto do plano diretor, foi sim encaminhado para os engenheiros da AMVAP, porem não foi feita muitas alterações no mesmo, mas sim a inclusão dos novos loteamentos do município, onde a parte escrita, no corpo do projeto não houve alteração, e conversando cm os técnicos da AMVAP, apenas os mapas foram incluídos no projeto; em seguida o vereador Arnaldo José, sugeriu para que nesta audiência sejam convidados os secretários municipais das secretarias municipais de Turismo, Meio Ambiente e outras para que sejam abordadas todas as áreas institucionais; em seguida fez uso da palavra o vereador Reginaldo Francisco, abordando sobre a importância deste plano diretor, por isto a importância de fazermos toda esta documentação e consulta sobre este assunto de forma abrangente para não deixarmos passar esta oportunidade de melhoria em diversas áreas do município; Em seguida o senhor presidente solicitou a todos um minuto de silêncio, em homenagem a senhora Maria Araujo Dantas, popularmente mais conhecida como Dona Licor, que faleceu no ultimo dia vinte e sete de julho, e tão honrosamente foi velada no recinto da Câmara Municipal, onde a mesma já havia sido vereadora deste Poder Legislativo entre os anos de 1977 a 1982, deixamos aqui a nossa homenagem e as nossas condolências a todos os seus familiares; o vereador Francisco de Assis, também deixou suas condolências a família e lembrou a todos, que as dificuldades eram as mesmas ou maiores para o legislador e o que pesava era não serem remunerados para exercerem seus mandados, e também estendeu suas condolências as famílias do senhor Francisco Marto, conhecido como “penacho” e a senhora Josefa ou “Dona Zefa”, que também faleceram na semana passada. Não havendo mais nada a constar em pauta o Senhor Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pelo senhor Secretário da Mesa e pelo senhor Presidente assinada, nos termos do Regimento Interno.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:AD87A163

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL SEMEC Nº 018, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público que a Prefeitura Municipal, em atendimento ao Edital SEMEC nº 016, de 01 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2016, Edição 1804, Código Identificador nº 6135796C, encerrou na data de 05 de Agosto de 2016 a realização dos depósitos de pagamento da mensalidade PROMUBE referente a Julho/2016 nas respectivas contas bancárias dos beneficiários especificados no citado Edital SEMEC nº 016/2016.

Com efeito, consoante o disposto no Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal nº 53, de 11 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2014, Edição 1395, Código Identificador nº BA540B7C, os beneficiários do PROMUBE terão até a data de 22 de Agosto de 2016, às 11h, para comprovar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura o respectivo pagamento da bolsa na instituição em que estuda da mensalidade referente a Julho/2016.

O beneficiário que no prazo ora especificado não comprovar o pagamento da bolsa à instituição que estuda terá o seu benefício PROMUBE cancelado, consoante o disposto no Art. 11, II, da Lei Municipal nº 1.052, de 5 de janeiro de 2011.

Dado e passado na sede a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 16 dias de Agosto de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:C11286F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo, **Processo Nº 00048/2015 – Inexigibilidade nº 00005/2015**, **contrato nº 00143/2015**, contratada: **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/2601-85,** situada à Praça Dom Ferrão, 87 – Centro – Campanha/MG - CEP 37400000. **Contrato nº 00146/2015**, contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0102-58**, situada à rua Dr. Brandão, 54, Centro – Campanha/MG – CEP 37400-000. **Contrato n° 000147/2015**, contratada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUL DE MINAS LTDA, CNPJ n° 00.000.000/2601-85**, situada à rua Dr. Brandão, 98, Centro – Campanha/MG – CEP 37400-000. Objeto da licitação: Credenciamento de instituições bancárias.

Campanha/MG, 15/08/2016.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:57A560C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 67/2016, Processo n.º 87/2016, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, com abertura prevista para o dia 31/08/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:

www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/08/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BA884E05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 68/2016, Processo n.º 88/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE 01 VEICULO COM MOTORISTA, NO MINIMO 15 LUGARES COMBUSTIVEL POR CONTA DO CONTRATADO, PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM 02 LINHAS RURAIS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 01/09/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 16/08/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F6CF02AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 053 - CELESTINO

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 53	Data Ass.: 11/08/2016		Vigência: 11/08/2016 até 11/10/2016	
FORNECEDOR: CELESTINO GOULART DOS SANTOS			CNPJ: 573.890.396-04	
ENDEREÇO: AVE JANUARIO RIBEIRO DOS SANTOS, 777, Bairro: CENTRO ,CARBONITA - MG				
Nº Processo: 53 - 8 / 2016	Modalidade: Dispensa por Valor		Valor Total: R$ 4.500,00	
OBJ: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DA QUADRA DO MERCADINHO E DA COMUNIDADE DE MONTE BELO				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15829 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADO A CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DA QUADRA DO MERCADINHO E DA COMUNIDADE DE MONTE BELO. ; ;	SERVIÇO	1,0000	4500,0000	4500,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:07311F7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054 - FRANCINETE

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 54	Data Ass.: 12/08/2016		Vigência: 12/08/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA ME			CNPJ: 11.698.905/0001-01	
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 175 , Bairro: CENTRO ,PORTEIRINHA - MG /Tel.: (38)				
Nº Processo: 48 - 27 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 4.225,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 25(VINTE E CINCO) VENTILADORES NOVOS PARA EQUIPAR O CENTRO CULTURAL PROFESSORA HELENOS LEITE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O MUNICÍPIO DE CARBONITA Nº 1271000282/2016.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15806 - VENTILADOR DE PAREDE 60 CM ; BIVOLT – 200 WATTS – 1430RPM – CHAVE DE VELOCIDADE – 1 ANO DE GARANTIA / CORES. PTO OU BCO. ; ARGE	UNID	25,0000	169,0000	4225,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:B9610104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055 - FARIA RODRIGUES

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 55	Data Ass.: 12/08/2016		Vigência: 12/08/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: FARIA RODRIGUES INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - EPP			CNPJ: 13.457.500/0001-07	
ENDEREÇO: AL RIO DO SONO Nrº.: 261, Bairro: TIETE,DIVINOPOLIS - MG /Tel.: (37) 3221-5553				
Nº Processo: 48 - 27 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 39.465,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS NOVOS PARA EQUIPAR O CENTRO CULTURAL PROFESSORA HELENA LEITE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O MUNICÍPIO DE CARBONITA Nº 1271000282/2016				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15804 - LONGARINA DE 02 LUGARES PREFERENCIALMENTE NA COR VERDE OU PRETA. ; ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. ; F. RODRIGUES MOVEIS	UNID	29,0000	295,0000	8555,00
15805 - LONGARINA DE 03 LUGARES PREFERENCIALMENTE NA COR VERDE OU PRETO ; ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO; F. RODRIGUES MOVEIS	UNID	54,0000	440,0000	23760,00
15802 - MESA DE ESCRITÓRIO MEDINDO 1600X700X730 MM. ; ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. ; F. RODRIGUES MOVEIS	UNID	4,0000	225,0000	900,00
15803 - CADEIRA DIRETOR ESPALDAR ALTO. ; ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO. ; F. RODRIGUES MOVEIS	UNID	25,0000	250,0000	6250,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:3D1BB565

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 056 - METALMONTES

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 56	Data Ass.: 12/08/2016		Vigência: 12/08/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS			CNPJ: 17.008.058/0001-84	
ENDEREÇO: AV BRASIL, 175 , Bairro: MONTE CARMELO ,MONTES CLAROS - MG /Tel.: (38)				
Nº Processo: 48 - 27 / 2016	Modalidade: Pregão Presencial		Valor Total: R$ 1.400,00	
OBJ: AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) MESAS DIRETOR MEDINDO 1800X800X730 MM COM GAVETEIRO 04 GAVETAS PARA EQUIPAR O CENTRO CULTURAL PROFESSORA HELENA LEITE DO MUNICÍPIO DE CARBONITA CONFORME CONVENIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O MUNICÍPIO DE CARBONITA Nº 1271000282/2016				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15801 - MESA DIRETOR MEDINDO 1800X800X730 MM COM GAVETEIRO DE 04 GAVETAS ; ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.; METALMONTES	UNID	2,0000	700,0000	1400,00

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:83252860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2015 - GENTE SEGURADORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO1°. TERMO ADITIVO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA(MG), torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 02 de agosto de 2016 o primeiro termo aditivo ao Contrato 065/2015 objetivando contratação de empresa prestadora de serviços de seguro total para o veículo Renault Master Furgão Grand 2.3 16v Diesel E um fiat palio essence1.6, placa PXQ- 5600, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Carbonita – MG, incluindo assistência auto 24 horas em todo o território nacional, firmado com a empresa **GENTE SEGURADORA S.A,** em decorrência do Pregão Presencial 045/2015, processo licitatório 023/2015 Prorrogando o objeto, valor de acordo com o índice, o prazo de vigência contratual para 02 de agosto de 2017 Regularidade. Lei 8.666/93.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:A32E45F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 188/2016

Disciplina lotação de servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, "b", todos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o grave problema financeiro que assola o Município;
Considerando a necessidade de contenção de gastos;
Considerando que a demanda da Procuradoria não exige a dedicação de advogado em período integral;
Considerando a Portaria 161, de 13 de julho de 2016, por meio da qual foi suspensa a eficácia da Portaria 123, de 06 de maio de 2016, por força de decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0142.16.001714-1, que tramita na Vara Única na Comarca de Carmo do Cajuru/MG;
Considerando a sentença proferida nos autos de nº. 0142.16.001714-1, publicada na data de 12 de agosto de 2016, a qual revogou a liminar anteriormente concedida;

Resolve:

Art. 1° - Fica disciplinada a lotação da Servidora Ana Flávia de Oliveira Amaral, matrícula nº. 43.782, da seguinte forma:

De segunda à quinta - feira:

· Das 7h20 minutos as 11 horas – na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de assumir a responsabilidade pela demanda jurídica do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
· Das 12h30 minutos as 17 horas – Na Procuradoria Municipal, a fim de assumir a responsabilidade pelo acompanhamento dos processos de Judicialização da Saúde e Execução Fiscal.

Sexta- Feira

· Das 7h20 minutos as 11 horas – na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de assumir a responsabilidade pela demanda jurídica do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS
· Das 12h30 minutos as 16h10 minutos – Na Procuradoria Municipal, a fim de assumir a responsabilidade pelo acompanhamento dos processos de Judicialização da Saúde e Execução Fiscal.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº. 161, de 13 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 12 de agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:26E27DA1

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 189/2016

Readapta servidora – Oneida Aparecida de Oliveira Vilaça – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e artigo 90, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o processo administrativo instaurado para apuração de necessidade de readaptação da servidora Oneida Aparecida de Oliveira Vilaça;

Considerando a comprovada limitação para o exercício das atribuições do cargo para o qual prestou concurso público, em decorrência de alteração no estado de saúde da servidora;

Considerando os Relatórios médicos apresentados, os quais recomendam a readaptação da servidora em outra função, devendo afastar-se de atividades de sobrecarga e movimentos repetitivos;

Considerando os arts. 25 e seguintes da Lei 1.480, de 17 de setembro de 1991;

Considerando os artigos 68 e seguintes da Lei 1.288, de 03 de dezembro de 1986;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, readapta a servidora pública municipal, Oneida Aparecida de Oliveira Vilaça, matrícula nº 2675, cargo Professor.

Art. 2° - O melhor aproveitamento funcional da servidora, em virtude da alteração em seu estado de saúde e de acordo com o interesse do Município, será definido pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, por meio de ordem de serviço, a qual determinará a lotação da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 16 de Agosto de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:35FDF6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 62/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do - PL Nº. 62/15 PP Nº. 56/15. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos do Convênio nº 1491002512/2015.. Empresa vencedora: Revemax Veículos e Peças Ltda, valor R$ 31.550,00.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:00F0FE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 62/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO nº 900, **PL Nº. 62/15 PP Nº. 56/15**. Objeto: Aquisição de Veículo zero Km, para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos do Convênio nº 1491002512/2015.. Empresa vencedora: Revemax Veículos e Peças Ltda. Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E6E9C0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRADO DO 1ºADITAMENTO DO PL 94/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DOS CONTRATOS nº 815, 816 E 817 DO PL Nº. 94/15 PP Nº.87/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços de aulas diversas no atendimento de adolescentes e crianças em situação de risco social, conforme requisição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Vencedores: Bruna Aparecida Gontijo Rabelo - MEI, Marçal Alves Braga – MEI, e Tays Batista Neves – MEI, com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 16/09/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:E8FDB8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2888/2016

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA,** em cumprimento aos procedimentos e orientações da Portaria do FNDE n° 430, de 10 de dezembro de 2008, e em observância a Lei Municipal N° 267/2009, publicada em 14 de setembro de 2009,com alteração na Lei Municipal Nº 379/2012, publicada em 17 de julho de 2012.
Art. 1º – Para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Catas Altas ficam nomeados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal:
a- Titular: Secretaria Municipal de Educação – Neide Odália Ferreira do Carmo
b- Titular: Secretaria Municipal de Educação – Alda Aparecida Batista
c- Suplente: Júlio César do Couto
d- Suplente: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano

II) 1 (um) representante dos professores da educação pública municipal;
a- Titular: Aparecida das Graças de Paula
b- Suplente: Viviam Maria Pereira

III) 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas municipais;
a- Titular: Otaviano Lúcio de Magalhães
b- Suplente: Arlete Aparecida Ferreira

IV) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;
a- Titular: Dainild Rodrigues Fonseca
b- Suplente: Claudia Cardinale Silva Goulart

V) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
a- Titular: Vagna de Souza Rodrigues
b- Titular: Glácia da Conceição Dias de Souza Emílio
c- Suplente: Juliana Maria dos Santos
d- Suplente: Maria Isabel Batista

VI) 2 (dois) representantes dos alunos da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado por entidade de estudantes secundaristas.
a- Titular dos estudantes secundaristas: Joselina Vieira
b- Titular: Maria de Lourdes dos Santos Silva
c- Suplente: Conceição Sebastiana Eugênio de Souza
d- Suplente: Sebastiana Emília Honorato

VII) 1 (uma) representante do Conselho Tutelar
a- Titular: Marilda Mendes da Fonseca
b- Suplente: Isabel Cristina Ferreira

Art. 2° - A atuação dos membros do conselho não será remunerada e é considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3° - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 09 de agosto 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:E35B39A5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 65/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Elena Aparecida dos Santos Souza.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública ***ELENA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA,*** ocupante do cargo de **Servente Continuo,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/10/2008 à 30/09/2013, com inicio em 01/09/2016 e término no dia 06/10/2016.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 30/2016.

Catas Altas,11 de Agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:FDEC4ABE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 66/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Fatima da Dores dos Santos.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública ***FATIMA DAS DORES DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de **Servente Escolar,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/06/2006 à 31/05/2011, com inicio em 01/09/2016 e término no dia 22/09/2016.

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 30/2016.

Catas Altas,11 de Agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:4B19CAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0125/2013

Ref: **Processo Licitatório nº 0220/2013**
Modalidade Pregão Presencial nº 0033/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **VIVVER SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº 03.381.389/0001-50
Endereço: Rua Joubert Guerra, nº 032, Bairro Ouro Preto
Cidade: Belo Horizonte/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0125/2013, celebrado em 01 de agosto de 2013, cujo objeto é a Contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma contínua, necessária à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Claraval, conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda – Da Vigência
Fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2016, nos termos da cláusula décima segunda do contrato e lei nº 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira- Do Valor
O contrato será atualizado conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, previsto na cláusula quarta, passando o valor mensal para R$ 1.906,59 (mil novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos). O valor global atualizado do contrato será de R$ 30.428,40 (trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Cláusula Quarta
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 01 de agosto de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 29 de julho de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:92E18CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2013

Ref: **Processo nº 0256/2013**
Pregão nº 040/2013

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **Thiago de Paula Muller Sanches**
CPF/MF nº 379.145.368-81
End.: Rua Joaquim Plácido Barbosa, nº 557 – Centro, na cidade de Claraval/MG

Cláusula Primeira
Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0135/2013, celebrado em 12 de agosto de 2013, cujo objeto é a "Contratação de empresa e/ ou Pessoa física para realização de aulas de viola e violão para manutenção da Secretaria de Cidadania e Ação Social de Claraval", conforme especificações no Edital.

Cláusula Segunda – Da Vigência
Conforme solicitação fica alterado o prazo de vigência previsto na cláusula terceira do instrumento firmado, ficando o contrato prorrogado até 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira
As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 12 de agosto de 2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 11 de agosto de 2016

FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:1055F754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3745/2016 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, ROMILDA APARECIDA FERREIRA,*** ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 10 de agosto de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:12B4F271

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2016

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADA: **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**
OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA NATURAIS OU JURÍDICA EM CARÁTER EMERGENCIAL NAS MESMAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2013, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 1,62 (UM REAL E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)POR QUILOMETRO RODADO.**
PRAZO: **O PRAZO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO OU RESCINDIDO QUANDO DO TERMINO DO CREDENCIAMENTO QUE SERÁ REALIZADO.**
LICITAÇÃO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016.**

CONQUISTA/MG, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2016.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4D52E636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 045/2016, modalidade Pregão Presencial nº 030/2016. Objeto: Registro de Preço para aquisição de frutas, verduras e feijão. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro, Lucas Weslei Auler Ramos Veloso, declarou o certame **DESERTO**.

Coração de Jesus-MG, em 16 de agosto de 2016.

LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:139F4D19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO PP 031/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
Processo: 046/2016
Nº da Modalidade: 031/2016
Modalidade:Pregão presencial
Objeto:Registro de preços para aquisição de material de construção para atender as secretarias deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo parcialmente , na forma a seguir:

Fornecedor: Dep. De Materiais de Construção Lopes & Silva LTDA-ME
Item:42 e 477
Unidade:UND
Material/Serviço: Materiais de construção
Preço Total: R$ 58.800,00

Fornecedor: Pascelly e Cia Ltda-ME
Itens: diversos (disponível no resultado do pregão no site da Prefeitura)
Unidade: UND
Material/Serviço: Materiais de construção
Preço Total: R$ 1.381.534,80

CORAÇÃO DE JESUS, 16 DE AGOSTO DE 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:F1886D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório– 32/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 20/2016,*AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA EM REUNIÕES E ENCONTROS DIVERSOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL.* Menor preço por Item. Vencedor: CAMARGOS & SOUSA LTDA – ME, CNPJ: 02.109.639/0001-35, valor total de até R$ 62.775,50 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Coronel Xavier Chaves, 16 de agosto de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:85355030

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DECURSO DE PRAZO

Processo Licitatório n.º 163/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de pavimentação em bloquete da Avenida Campo Belo, Município de Diamantina (MG) conforme Contrato de Repasse nº821328/2015/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunicação aos interessados classificação das propostas das empresas participantes do certame, 1º lugar R$ 284.485,20 pela Construtora Tubarão Ltda-ME; 2º lugar R$ 304.735,38 pela empresa T & T Construtora Ltda – ME e 3º lugar R$ 318.590,90 pela Construtora GTA Ltda-EPP, comunica ainda, abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, de acordo com Inc. I, Alínea "b" do artigo 109 da lei nº8666/93.

Diamantina 16 de agosto de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3375E987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro

de Preços no âmbito municipal, para futura e aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:81FA09BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa fornecimento de medicamentos e materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 16 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3B2DC3B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 121/2016

Contratada: BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados diversos, para atender a Farmácia Complementar e outros setores da SEMUSA, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 13.800,00** (Treze mil e oitocentos reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 230/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 125/2016** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de Recurso 150.
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de Recurso 149.
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 10 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9920FBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 122/2016

Contratada: FARMACIA RENATO SÉRGIO DE FARIA LTDA – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados diversos, para atender a Farmácia Complementar e outros setores da SEMUSA, conforme anexo I do Edital - Valor do Contrato: **R$ 78.422,50** (Setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 230/2016** – Pregão com ata de registro de preços **N.º 125/2016** – Dotações orçamentárias:
02.13.01.10.302.0011.2890 3.3.90.32.00 – Ficha 1122 – Fonte de Recurso 150.
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.30.00 – Ficha 1129 – Fonte de Recurso 149.
02.13.01.10.303.0011.2891 3.3.90.91.00 – Ficha 1134 – Fonte de Recurso 149.
Prazo: 12 meses.

Divinópolis, 10 de agosto de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D8C380

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.:157/16

CONCORRÊNCIAPÚBLICA Nº.:011/16. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras de conclusão do Hospital Público Regional do Município de Divinópolis - MG. Após análise dos questionamentos arguidos pelo impugnante Luis Andre de Araújo Vasconcelos, dá-se provimento parcial a impugnação, para efeito de incluir no novo ato convocatório a matéria objeto de provimento.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D004FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 18/2015 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Julia da Costa Lima Enfermeiro **–**do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 18/2015-** SEMUSA.
O (a) Candidato (a)deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a)acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 18/2015

Divinópolis, 16 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.20/2016-GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC19D880

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando transferência do servidor para Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria Financeira, resolve cancelar a concessão do adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **BRUNO CESAR DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração matriculado sob o nº. 9902521-4 com efeitos retroativos a 19/10/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interno de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:750533EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Portaria Nº 063/2015 de 26 de agosto de 2015, considerando OFÍCIO SMS/DV/Contratos nº 176/2016 datado de 08/08/2016, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Saúde, executando as funções de Motorista de Veículos Pesados, resolve conceder, gratificação de função de 20% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **LEONEL MAX DE MORAIS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº. 9902520-5, **com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2015.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9903B279

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016 - P.A.L. Nº 248/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo, permanentes e equipamentos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2016, às 09:00 (nove) h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site:
www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 17 de agosto de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80B60092

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG – ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 085/2016 - P.A.L. Nº 244/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de Tomografias Computadorizadas, em atenção a pacientes atendidos na UPA Padre Roberto Cordeiro Martins, em razão e decorrência da indisponibilidade do serviço pelo hospital prestador credenciado junto ao SUS. Fica anulada a Dispensa em epígrafe, com fulcro no permissivo constante no artigo 49, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93, c/c à Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Tornando sem efeito a publicação da Ratificação no dia 03 de Agosto de 2016, página nº 31, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, Nº 1804.

Divinópolis, 16 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:668833B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA ENVELOPE "B". PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 279/2015

Concorrência Publica nº. 014/2015. Objeto: Permissão de outorga onerosa para a exploração do serviço público de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta – Moto táxi no Município de Divinópolis-MG. Após a analise feita pela Comissão Técnica a Comissão Especial de Licitação Tomou a seguinte deliberação: Classificar as propostas das licitantes Speed Moto taxi e Cargas Ltda. – ME, MotoTaxistas Cooperativa de Divinópolis, Associação dos Mototaxistas e Motofretistas Ases do Asfalto e MotoRápido Mototaxi Divinópolis, Adjudicando as vencedora do certame por apresentarem propostas compatíveis e de acordo com o item 5 – Da Proposta Técnica – Envelope "B". Nada mais a relatar, foi lavrado o presente ata, que depois de lida será assinada pela comissão de Licitação e todos os presentes.

Divinópolis, 15 de Agosto de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:92CEC314

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 256/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABIOLA PAULA RAMOS RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 23/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5FB0BFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 259/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAYARA TOLEDO DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 29/07/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49E7C44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 121/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:48FED47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 105/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RAIANE CAROLINE DE FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:230C1DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 35/16 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ANGELA BEATRIZ MACHADO DE AGUIAR. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEFEDF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 247/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SAYONARA SOUZA DE OLIVEIRA. Objeto: A partir de 03/08/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de ELIZABETH TELES VAZ – Diretora da E. M. HERBERT DE SOUZA e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estagio. Prazo 31/12/16:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3B19D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2016

PROCESSO DE Seleção para ingresso de alunos ao curso DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL da escola municipal de música "maestro ivan silva" para vagas remanescentes.

A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 – O Processo de Seleção para o Curso de Musicalização Infantil será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas as normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva.

3 - **Antes de fazer sua inscrição**, o responsável **deverá ler atentamente todo este Edital** que rege o Processo Seletivo para o Curso de Musicalização Infantil, bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer retificações que venham a ser publicadas durante a vigência do Processo Seletivo e também de todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela **Internet,** na página **www.divinopolis.mg.gov.br** e na secretaria da Escola de Música

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e totais para provimento do quadro discente do Curso de Musicalização Infantil da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade Mínima	Vagas por Turno			Total de Vagas
		Manhã	Tarde	Noite	
Musicalização Infantil	7*	07	-	-	07
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:					07

** O candidato deverá ter nascido entre 01/01/2009 a 05/10/2009.*

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital por parte do responsável legal, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – O responsável deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.
3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento de taxa de expediente, no valor de R$6,50 (seis reais e cinqüenta centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 17 a 29 de agosto de 2016, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O responsável legal ou pessoa por ele designada deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto da taxa de expediente e **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, nos quais devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato e os responsáveis legais (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento da taxa de expediente é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

IV – DAS PROVAS

1 – O processo seletivo constará de uma prova com o valor total de cem pontos.

2 – A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

2.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha conterá nove questões, as quais terão os seguintes valores:
2.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
2.1.2 – Questão 2 – 10 pontos
2.1.3 – Questão 3 – 10 pontos
2.1.4 – Questão 4 – 12 pontos
2.1.5 – Questão 5 – 12 pontos
2.1.6 – Questão 6 – 12 pontos
2.1.7 – Questão 7 – 12 pontos
2.1.8 – Questão 8 – 10 pontos
2.1.9 – Questão 9 – 10 pontos

2.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será executada com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), sendo cada questão será executada por três vezes durante a realização das provas.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A prova será realizada no dia 31 de agosto de 2016, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, na Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva, situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

2 – O candidato deverá, juntamente com o responsável legal, comparecer ao local definido com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido **OBRIGATORIAMENTE** de *documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento) originais, boleto da taxa de inscrição quitado, comprovante de inscrição, lápis e borracha*.

3 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

4 – Em nenhuma hipótese será permitido a permanência dos pais ou responsáveis junto ao candidato durante a realização das provas.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.

6 – Em hipótese alguma poderá haver rasura, sob pena de ser desconsiderada a resposta.

7 - Os resultados serão divulgados na secretaria da Escola Municipal de Música Maestro Ivan Silva no dia 01 de setembro de 2016 a partir das 08h00min.

8 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelo meio disponibilizados.

9 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

10 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – O processo seletivo será eliminatório e classificatório.

2 – A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a ordem de pontuação.

3 – Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

4 - Desclassifica-se do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 30 pontos.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os candidatos aprovados neste Processo dentro das vagas oferecidas, deverão efetivar sua matrícula nos dias 01, 02 e 05 de setembro de 2016, de 08h30min às 11h00min e de 13h30min às 17h00min, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 2 (duas) UPFMD (valor de 2016 R$64,99), o que equivale à quantia de R$129,98 (cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos, relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

2.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido, no ato da matrícula, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, nº 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:
3.1 – 01 foto 3X4;
3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses);
3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, Certidão de Nascimento;
3.4 - Cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.

4 – As matrículas só poderão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", por ordem de chegada.

6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:
6.1 - Não atenda aos horários oferecidos pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva";

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga no prazo de carência de trinta dias após o início das aulas;

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados fornecidos incorretamente e, caso não consiga contatar o

candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", para efetuar sua matrícula.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente, de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – O edital terá validade até 30 de setembro de 2016.

2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

2.2 – As aulas terão início no dia 05 de setembro de 2016; A turma terá aulas toda segunda-feira de 9:30 às 11 horas, na sala 05 da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção e supervisão da Escola.

Divinópolis, 16 de agosto de 2016.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES
Gerente de Projetos e Ação Cultural

MARIA TEREZA DA CRUZ MIMOSO SOUSA
Supervisão de Ensino Musical

PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA
Chefe do Setor de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FB2A512

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 086/2016 – P.A.L. 246/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Exames Oftalmológicos (Campo Visual, Mapeamento de Retina e Tonometria de Aplanação), para atender a paciente Maria Aparecida Silva – MJ: 0223.11.000095-5. Valor estimado R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais). "Dotação: 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 16 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ABA80EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.248

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$5.879.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045/2015, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.879.000,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0123 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$50.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R$5.600.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.30.00 - F. 0134 - Material de Consumo..... R$50.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0137 - Equipamentos e Material Permanente. R$179.000,00
Total..... R$5.879.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$5.879.000,00
Total..... R$5.879.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2016.

Divinópolis, 01 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:117F56DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 920 DE 8 DE JULHO DE 2016

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
58	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	3.112,33
118	02.02.40.01.12.272.1212.00.2.141.3.3.90.47.00.00	2.700,92
132	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.36.00.00	13.616,03
143	02.02.40.02.12.272.1213.00.2.142.3.3.90.47.00.00	2.189,09

152	02.02.40.02.12.361.1201.00.2.123.3.3.90.36.00.00	9.810,31
196	02.02.40.04.12.361.1202.00.2.031.3.3.90.30.00.00	10.000,00
223	02.02.40.06.27.812.2701.00.2.044.3.3.90.36.00.00	1.756,45
293	02.02.60.01.10.272.1010.00.2.144.3.3.90.47.00.00	6.379,76
538	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.90.11.00.00	17.172,29
535	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.066.3.1.91.13.00.00	4.513,36
301	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.30.00.00	5.000,00
533	02.02.60.01.10.301.1004.00.2.067.3.3.90.47.00.00	6.094,21
317	02.02.60.01.10.302.1003.00.2.064.3.3.90.36.00.00	17.231,10
326	02.02.60.01.10.303.1005.00.2.068.3.1.90.11.00.00	7.833,85
544	02.02.60.01.10.303.1008.00.2.136.3.3.90.36.00.00	2.477,36
354	02.02.60.01.10.304.1006.00.2.071.3.3.90.36.00.00	2.967,96
540	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.072.3.1.90.11.00.00	1.721,87
363	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.14.00.00	1.500,00
367	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	2.380,00
368	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	1.983,33
547	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.36.00.00	1.199,24
570	02.02.60.01.10.305.1007.00.2.073.3.3.90.93.00.00	100,00
394	02.02.60.02.17.512.1701.00.2.081.3.3.90.39.00.00	5.000,00
545	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	5.000,00
431	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.36.00.00	6.485,36
536	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.47.00.00	679,18
456	02.02.60.05.18.542.1801.00.2.095.3.3.90.36.00.00	880,00
464	02.02.60.06.10.122.1001.00.2.060.3.3.90.36.00.00	2.816,00
TOTAL:		142.600,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
280	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.026.4.4.90.51.00.00	6.500,00
281	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.028.4.4.90.52.00.00	10.000,00
282	02.02.50.01.15.452.1503.00.1.029.4.5.90.61.00.00	13.100,00
387	02.02.60.02.17.512.1701.00.1.040.4.4.90.51.00.00	12.000,00
404	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.043.4.5.90.61.00.00	20.000,00
406	02.02.60.04.08.244.0801.00.1.044.4.4.90.51.00.00	81.000,00
TOTAL:		142.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 8 de julho de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F9D54A83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 924 DE 18 DE JULHO DE 2016

Abertura de créditos adicionais suplementares destinados a reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
521	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.108.3.3.90.36.00.00	3.000,00
TOTAL:		3.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
518	04.04.10.01.04.122.0411.00.2.107.3.1.90.04.00.00	3.000,00
TOTAL:		3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 18 de julho de 2016.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:9F9D20B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.912, em 16-08-2016, o Sr. **ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de agosto de 2016, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 16 de agosto de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0C0CFF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3527/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARCOS EVANGELISTA LOBATO, Agente Comunitário de Saúde I-A C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de agosto de 2016 a 30 (trinta) de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:85FE435B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3528/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **EDGAR VÍTOR DA SILVA, Operário de Serviços Gerais I D,** da Secretaria Municipal de Educação**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a partir do dia 02 (dois) de agosto de 2016.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:130B0B25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3529/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **CÉLIA LOPES GUIMARÃES, Auxiliar de Consultório Dentário I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de agosto de 2016 a 31 (trinta e um) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:A2DF3022

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3530/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **ROSILENE ANDRADE, Cirurgião Dentista IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 02 (dois) de agosto de 2016 a 31 (trinta e um) de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8A3886A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3531/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **MARCOS VINICIUS NASCIMENTO, Coletor de Lixo I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de agosto de 2016 a 04 (quatro) de setembro de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:359C773C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3532/2016

Designa servidor (a) para substituir agente político.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **NATÁLIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auditor Interno,** para substituir **Marilda Maria de Souza, Controlador Municipal,** no período de suas férias regulamentares de 08/08/2016 a 27/08/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:443C19FC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 053/16

Processo Licitatório nº. 065/16 – Pregão nº. 057/16 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP** => R$138.030,00**.** Vigência: 12/08/2016 a 12/08/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3580C6DB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 054/16

Processo Licitatório nº. 065/16 – Pregão nº. 057/16 – Contratada: **AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-ME** => R$378.710,00**.** Vigência: 12/08/2016 a 12/08/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E3031597

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 055/16

Processo Licitatório nº. 065/16 – Pregão nº. 057/16 – Contratada: **MARIA IZABEL DE CASTRO-ME** => R$662.415,00**.** Vigência: 12/08/2016 a 12/08/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D307D1B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 056/16

Processo Licitatório nº. 065/16 – Pregão nº. 057/16 – Contratada: **YANNI AUTO MECÂNICA LTDA-ME=>** R$181.675,00**.** Vigência: 12/08/2016 a 12/08/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:98EE05EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP, AMP MECÂNICA DE AUTOS EIRELI-ME, MARIA IZABEL DE CASTRO-ME e YANNI AUTO MECÂNICA LTDA-ME ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 065/16, Pregão nº. 057/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeitura Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9B218BD0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PREGÃO FRACASSADO

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 067/16, na modalidade Pregão nº 059/16 **FRACASSADO**, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 16/08/2016.

Formiga, 16 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:4BB3020D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0053/2016** – Pregão Presencial Nº **047/2016** – Tipo: **Menor Preço Global**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETAS DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE DO SOFTWARE NA PLATAFORMA WINDOWS MOBILE E ANDROID, PARA USO NOS COLETORES DE DADOS DO SETOR DE CONTAS, DESTA AUTARQUIA**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **29/08/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:910F0CDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 049/A/2016

NOMEIO O CHEFE DE SETOR DE OBRAS

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEOLINO JOSUÉ LOPES,** portador do CPF no. 657.278.356-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Obras.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol - MG, 11 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8109CD5B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 047-A/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sra. **FLAVIA PAULINO CAUTIEIRO**, candidata aprovada no concurso público para provimento de cargo efetivo no cargo de Médico Especialista Pediatra – Todo Município.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 01 de julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2B4181DF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 049-B/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. **JONAS GONÇALVES BORGES**, candidato aprovado no concurso público para provimento de cargo efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Vista Alegre..

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 01 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B63ED455

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 052/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO RODRIGUES LOPES**, candidato aprovado no concurso público para provimento de cargo efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Palmital..

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 10 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2ADA5CB3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 054/2016

NOMEIA O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no

Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal no. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr° **VICENTE ALBERTO DUARTE MIRANDA,** portador do CPF 510.684.866-00 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social.

Publique-se e
registre-se

Grão Mogol - MG, 05 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4008D40A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 055/2016

NOMEIO A ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seu cargo e consubstanciado no Inciso III do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº. 819 de 04/06/2013.

RESOLVE:

NOMEAR a Srª. CLAUDIANA MARTINS DA SILVA SANTOS**,** inscrita no CPF sob nº. 101.850.196/76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Secretaria Municipal de Assistência Social.

Grão Mogol - MG, 15 de agosto de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3320D2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 056/2016 – PRC N.º 103/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 056/2016 – PRC n.º 103/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de criar a infraestrutura para ampliação do aprendizado musical de crianças oriundas das escolas públicas do Município de Guarani/MG, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 31/08/2016 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 16 de agosto de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:369924EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 29/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2016 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 29/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 22/2016, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas (plaina e roçadeira) destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 31/08/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 16/08/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:1F14D4F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº22/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º013/2016

OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CARNES BOVINA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SAÚDE**.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$561,75 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos),** o contrato passa a ser de **R$66.682,65 (sessenta e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** - CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:02EB721F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº247/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º139/2015
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER A MERENDA ESCOLAR**.** Nos termos do Art. 65, §1º da Lei 8.666/93 - fica acrescido o Valor: **R$711,55**

(setecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), o contrato passa a ser de **R$108.265,55 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. O contrato firmado entre o Município de Itacarambi - MG – CNPJ: 18.283.101/0001-82 e **JOSÉ DE SOUZA PEREIRA - ME** - CNPJ sob o n.º 21.460.258/0001-40.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E580C951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 459/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo 459/2016 - Procedimento Licitatório 140/2016, Processo Licitatório 040/2016, Pregão Presencial 035/2016, Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de estruturas e eventos, refeição, confecção de camisas e folder. Contratada: Medonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 12.000,00. Vigência Contratual: 05.08.2016 a 02.11.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3CB7F3AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 223/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia quinze de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de vasilhames, material descartável e utensílios para cozinha para uso das escolas municipais"**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Sabrina Melo Costa - ME, rep. Leandro Morais. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Sabrina Melo Costa. Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a(s) proponente(s) classificada(s) está(ão) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s) com o seguinte preço final: Sabrina Melo Costa - ME ao preço global de R$6.634,25. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) empresa(s) relacionada(s) acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Os itens 18,40,23,53 e 25 foram frustrados pois os preços ofertados estavam acima da média e com preço inexequível; Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Pregoeira

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

SABRINA MELO COSTA-ME
Proponente(s)

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8BB171C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 - DE 27/07/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS MICRO-ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 15 LUGARES para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, destinados ao fortalecimento técnico-operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores ofertados:

EMPRESAS LICITANTES	ITENS	VALORES GLOBAIS R$
RIO DOCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	1	110.800,00
CLASSE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	2	110.200,00
TOTAL 221.000,00		

João Monlevade, 12 de Agosto de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:6AF8A64C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 123/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 123/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG -

2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Maio de 2016 o Instrumento de Contrato 123/2016 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios e gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Obras e serviços públicos, Saúde, PSF'S, CAPS, Vigilância Epidemiológica, Funasa, Clínica de Fisioterapia, Farmácia Municipal, Clinica da Mulher, Hospital Municipal, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo, Projetos Sociais, Abrigo e Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 221/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
Item 84 - Leite de vaca, in natura, tipo c integral - passará para o valor de R$: 3,63
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 03 de Agosto de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Contratante

RONAN CORREIA VIEIRA
CSA Comercial LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CD7084E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 183/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 183/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: CSA Comercial Ltda – ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a contratação de empresa para confecção de formulários gráficos padronizados, para uso da secretaria municipal saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **028/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 17.609,70 (Dezessete mil seiscentos e nove reais e setenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
02.07.02.10.301.1002.2135 3.3.90.39.00 ficha 393;
02.07.02.10.301.1002.2626 3.3.90.39.00 ficha 405 da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 05/07/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:64BBE3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 154/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 154/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 154/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de praça pública na sede do distrito de Luizlândia do Oeste**, neste município.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 196/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica reajustado o valor inicial do contrato em R$ 10.345,16 (Dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos),** conforme planilha em anexo**.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CA54D938

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 180/2015

1º Termo Aditivo do Contrato 180/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Copive Rent e Car e Assistência Ltda - ME,** empresa sediada na BR 040 KM 143, SN, Fundos, Loja 02, Maria José de Paula, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.895/0001-94; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Alan Cristian da Silva Couto,** inscrito no CPF sob o nº 083.832.726-50 residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Setembro de 2015 o Instrumento de Contrato 180/2015 no qual ajustaram o fornecimento **dos serviços de lavação, lubrificação e de guincho** para **automóveis** lotados nas Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 538/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Julho de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ALAN CRISTIAN DA SILVA COUTO
Copive Rent e Car e Assistência LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CE3CEBE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 06/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 06/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 046.972.556-74; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Janeiro de 2015 o Instrumento de Contrato 06/2015 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros alimentícios, gás GLP, destinados às secretarias de Administração, Ação Social, Projetos Sociais, Abrigo, Obras, Cultura, Educação, Saúde, PSF's, Hospital Municipal, e ração para o Canil Municipal.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa Contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 243/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Contratante

RONAN CORREIA VIEIRA
CSA Comercial LTDA – ME

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:98F61618

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 180/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 180/2016
Espécie: Contrato de Fornecimento de Serviço
Contratado: Chirley Alves Marques Pereira - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos e hospitalares do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 036/2016**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha (353) 02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.39.00, Ficha (433) 02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.39.00.
Vigência: 22/07/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8EF986B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 204/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 204/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-708, CNPJ 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo **Sr. José Wilson Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 375.657.376-15 e CREA 35.598-MG, residente em Patos de Minas – MG, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Novembro de 2015 o Instrumento de Contrato 204/2015 no qual ajustaram a execução, pela contratada, aquisição de massa asfaltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para uso na pavimentação/const. e melhor. em vias urbanas; conforme planilha orçamentária – anexos do edital. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 018/2015;
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 223/2016 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2016.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 28 de Julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PAESAN – Pavimentação Engenharia e Saneamento LTDA
SR. JOSÉ WILSON RIBEIRO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1CD9CB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 10 CHAMADA PÚBLICA 002 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2016
ADJUDICAÇÃO X
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (Autorização de Internação Hospitalar, Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor dos mesmos, com os respectivos item/quantidade/serviço/valores unitário e total:

Clínica Lumena Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
03	05	Autorização de Internação Hospitalar III (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00	R$ 7.500,00
Valor global:				R$ 7.500,00

José Gomes de O. Júnior-EPP:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	05	Autorização de Internação Hospitalar I (Primeiro Cirurgião – acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 5.500,00	R$ 27.500,00
Valor global:				R$ 27.500,00

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

02/08/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6E8B2BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 11 CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO XI
O presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também o proponente habilitado e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor do proponente, a seguir relacionado, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Lumena Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	40	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 36.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 99.000,00
Valor global:				R$ 135.000,00

João Pinheiro/MG, 02 de agosto de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

02/08/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:ED76B4E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de João Pinheiro/MG apresenta o termo de retificação ao Edital de Pregão Presencial nº 046/2016, referente registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de serviços mecânicos para reparos e manutenções em automóveis das marcas Fiat, Renault, Nissan, Chevrolet e Volkswagen, lotados nas Secretarias de Saúde, Planejamento, Educação, Obras e Ação Social.

Onde se lê:
ANEXO V - MODELO DA DECLARAÇÃO REFERENTE AO EMPREGO PARA MENORES DE IDADE

(Este modelo, deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

DECLARAÇÃO

A Empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

OBSERVAÇÃO:
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
_____, em _____ de _____de 2016.
_____
Assinatura do Representante Legal

OBS.:
ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO.
OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

Ler-se-á:
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(modelo)

Para fins de participação na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 046/2016, a (o) .....(**NOME COMPLETO DO PROPONENTE), CNPJ** nº....., sediada na.....,nº....., bairro ....., cidade/estado .....; declara, sob as penas da Lei que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (conforme o caso), na forma da Lei Complementar nº147, de 07.08.2014.

Local e Data

Nome e identificação do declarante

Obs.: a presente declaração deverá ser assinada por representante legal do PROPONENTE

OBS.: ESTE DOCUMENTO, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e sub-itens do Edital.

João Pinheiro/MG, 16 de agosto de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:B04DF7B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/13

Tomada de Preços nº. 007/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa TRV Ltda
Objeto – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato Original, por um período de 04(quatro) meses a contar de 06/06/16, em consonância com os preceitos legais do contidos no art.57, § 1º,II, da Lei Federal nº8.666/93.
Parágrafo Único: Tendo em vista o vencimento da garantia apresentada pela contratada em 29/07/15 e a não apresentação de outra atualizada acompanhando as prorrogações de prazo necessárias, convencionam as partes a possibilidade de retenção proporcional ao percentual garantidor, previsto na cláusula décima do contrato originário no momento da medição da parcela equivalente.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03 /06/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Ricardo Gomes da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:913766FC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/16

TP 026/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa CMG de Pirapetinga Ltda - ME
DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato original até 31/12/2016 ,conforme pedido e justificativa do Secretário de Obras, em consonância com o art.57, § 1º, I, da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12 /08/16.
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marco Antonio de Oliveira Machado de Carvalho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2CB21A07

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/16

TP nº. 007/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Concreta Incorporações Ltda - EPP
DO VALOR: Aumento do valor contratual em R$81.903,98 (oitenta e um mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), devidamente solicitado e justificado pela secretaria M. de Obras,em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 03/08/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Emílio Sérgio Leal Ribeiro

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B8496241

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/16

TP nº. 004/16
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário por 01(um) mês, a partir de 24/07/16,portanto dentro do prazo de vigência e do prazo de garantia apresentada,consoante solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, e em conformidade com o art.57, § 1º, inciso I, do Estatuto Licitatório.
CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Aumento em 4,76% do valor inicial previsto na cláusula segunda,perfazendo um montante de R$5.012,62 (cinco mil, doze reais e sessenta e dois centavos) e sobre a supressão de R$ 13.208,66 (treze mil, duzentos e oito reis e sessenta e seis centavos) equivalente ao percentual de 12,54%, conforme preceitos legais contidos no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 20/07/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Milton Antonio mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9CC9B2B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912317002

Inexigibilidade nº. 002/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir o(s) serviço(s) de Certificado digital código(s) 89150 por meio do anexo correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes aos serviços incluídos, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/08/16
Signatários: Jose Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Fábio Heládio Rodrigues Pereira/Ana Alice Bastos de Souza

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64E875B3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.336 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a cancelar a cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade e autoriza doação de imóvel que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar a cláusula de Inalienabilidade e Impenhorabilidade gravada no imóvel objeto da matrícula nº 22.142, L 02, folha 01v, em 11/11/1993 do CRI local, para fim de alienação, caso seja interesse do Serviço Social da Indústria, exclusivamente em favor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET.

§ 1º - O CEFET deverá indenizar o SESI pelas benfeitorias custeadas e construídas no imóvel pelo SESI, devendo ser o valor da indenização compatível com avaliações de empresas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Não poderá ser incluído o valor venal do terreno, objeto de doação ao SESI, mas tão somente as benfeitorias nele contidas.
§ 2º - A transferência da titularidade do imóvel do SESI ao CEFET somente ocorrerá após plena quitação da indenização por parte do CEFET.

§ 3º - O cancelamento acima exposto fica condicionado a Termo de Transação a ser celebrado entre o SESI e o CEFET, para que se possa efetivar a transferência efetiva do imóvel em favor, exclusivamente em favor do CEFET, num prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

§ 4º - O Termo de Transação referido deverá ser encaminhado ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo do Município de Leopoldina, para os fins do que determina o parágrafo anterior, não cabendo ao Município arcar com despesa de qualquer natureza pelo cumprimento dos dispositivos desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo autoriza o SESI a doar exclusivamente ao CEFET a área de terreno referente ao imóvel mencionado no caput do artigo primeiro.

Parágrafo Único: O presente imóvel a ser doado refere-se a uma área de terreno medindo 10.000 m² (dez mil metros quadrados), situado à Rua Jose Peres, fundos, nesta Cidade, cuja a frente mede 100,00m (cem metros) com terminal rodoviário "Dr. Jair Salgado Gama", pelo lado direito em linhas quebradas, sendo 41,00m (quarenta e um metros), mais 37,30m (trinta e sete metros e trinta centímetros) e 12,80m (doze metros e oitenta centímetros) com o CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais), pelo lado esquerdo medindo 91,30m (noventa e um metros e trinta centímetros) coma Chácara do Desengano S.A., e pelos fundos em linhas quebradas sendo 20,40m (Vinte metros e quarenta centímetros), mais 15,85m (quinze metros e oitenta e cinco centímetros), mais 16,60m (dezesseis metros e sessenta centímetros), mais 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), e 42,30m (quarenta e dois metros e trinta centímetros), com a Chácara do Desengano S.A., e quem mais de direito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.552 de 20 de outubro de 1993.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 03 de agosto de 2016; 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Secretário Municipal de Governo

VALTER CARLOS GONÇALVES DE MATOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:74EC7384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JOSÉ DIVINO FERREIRA E CIA LTDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CONFEITOS, QUITANDAS, REFRIGERANTES E ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, NO FORNECIMENTO EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, JOGOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 110.373,50 (Cento e dez mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo: 11 de agosto de 2016 a 11 de agosto de 2017.

Limeira do Oeste, 11 de agosto de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BA6B6F18

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 080/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: S S SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE CONSISTE NA PINTURA HORIZONTAL DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Prazo: 01 de Agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 01 de Agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:870A58D0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 081/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ROGÉRIO BORGES DE CARVALHO – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM VISTAS À SELEÇÃO DE PESSOAL, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DESTE MUNICÍPIO.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 10 de Agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 10 de Agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:02915F4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0809/2016.
CONCORRENCIA Nº 015/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0809/2016. CONCORRENCIA Nº 015/2016.** OBJETO: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIEDRICO, CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO, SARJETAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS RUAS PUBLICAS DA**

CIDADE DE LUZ/MG". MENOR PREÇO GLOBAL**.** ABERTURA DOS ENVELOPES: **21.09.2016 ÁS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPTO. COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 15.08.16.

WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B0354673

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS BATISTA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-12.097/2015, de 29/1/2015, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23 da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de fevereiro de 2013 e no Art. 81 da Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2016, da Servidora MARIA DAS GRAÇAS BATISTA, Matricula Nº 5050, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir 24 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de agosto de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9DF04920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Contrato n° 050/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e **LABORATÓRIO MP MACHADO LTDA – ME, CNPJ sob nº 15.284.350/0001-02** – Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Processo Licitatório n° 028/2016 – Pregão n° 011/2016. Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Bloco da Atenção Básica. Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016.

Mendes Pimentel, 16/08/2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A8705798

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Contrato n° 051/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e **HEITOR FERREIRA 04102272690 – MEI, CNPJ: 22.111.739/0001-03** – Valor Global: **R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos reais**). Processo Licitatório n° 034/2016 – Pregão n° 014/2016. Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Secret. Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Vigência: 03/08/2016 a 31/12/2016.

Mendes Pimentel, 16/08/2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:040E315C

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS de 09/08/2016, pág. 38, onde lê-se: CNPJ: 22.475.215/0001-00, **leia-se: CNPJ: 41.937.665/0001-03**.

Mendes Pimentel, 16/08/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:F0B9C8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2016. EMPRESA: Premoldados Muriaé LTDA. Valor : R$ 246.220,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de bloquetes e manilhas. Vigência da Ata de Registro de Preço: 08/08/2016 a 08/08/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:08/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:9343032A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2016. CONVITE N.º 009/2016. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor : R$ 95.486,66 (Noventa

e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de quadra no Distrito de Serrania. Vigência do Contrato: 01/07/2016 a 01/12/2016. Data da Assinatura Contrato:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:06E78DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 063/2016. CONVITE N.º 008/2016. EMPRESA: Melo e Oliveira Empreendimentos Imobiliários LTDA. Valor : R$ 149.558,76 (Cento e quarenta e nove reais, quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta e seis centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra para construção de cobertura de quadra no Distrito de Monte Alverne. Vigência do Contrato: 01/07/2016 a 01/12/2016. Data da Assinatura Contrato:01/07/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:991A5013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas – CMPPJ -, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Municipal nº 5.640/2014 e do seu Regimento Interno, pelo presente EDITAL, convoca as entidades não governamentais que atuam direta ou indiretamente de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil; e cujos representantes apresentem suas indicações no período de 11 de agosto a 08 de setembro de 2016, conforme determina o Regimento Eleitoral, para a ASSEMBLÉIA GERAL DAS ENTIDADES, que escolherá os 07 (sete) membros efetivos e os 07 (sete) membros suplentes. A Assembleia será no dia 13 (treze) de setembro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 , Centro, Pará de Minas - MG.
Os interessados poderão, no momento da inscrição, requisitar uma cópia do Regimento Eleitoral a ser utilizado no pleito.

Dado e passado em Pará de Minas, aos 01 de agosto de 2016.

Comissão Eleitoral:

IGOR EDUARDO SILVA;

ROSELI GOMES DE MATOS; e

CAMILA NOGUEIRA DE ABREU OLIVEIRA

MARCELO CARVALHO MARTINS
Presidente
CMPPJ

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:B913DB9E

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE PARÁ DE MINAS - CMPPJ, com base em suas atribuições constantes do Regimento Interno e conferidas pela Lei Municipal Nº. 5.640/2014, e em sua reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Deliberar pela **APROVAÇÃO** da criação da Comissão Especial constituída pelos Conselheiros, Igor Eduardo Silva, Roseli Gomes de Matos, e Camila Nogueira de Abreu Oliveira; com a finalidade específica de organizar todo o processo eleitoral do CMPPJ- Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas para indicação dos representantes das entidades não governamentais que direta ou indiretamente, atuam de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil; para o período de 02 (dois) anos.
Aprovação: UNÂNIME.

Pará de Minas, 01 de agoto de 2016.

MARCELO CARVALHO MARTINS
Presidente
CMPPJ

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:871CDE1E

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2016

REGIMENTO ELEITORAL para eleição dos Representantes de Entidades (Sociedade Civil) não Governamentais do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Pará de Minas – CMPPJ/PARÁ DE MINAS.

A Comissão criada pela Resolução nº 01/2016, de 01 de Agosto de 2016, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do CMPPJ, dentro de suas atribuições, **RESOLVE** instituir o presente Regimento que regulará todo processo eleitoral:

Art. 1º - A Comissão constituída, convoca todas as entidades da esfera não governamental que direta ou indiretamente atuam de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil; garantam a participação da juventude na vida política do Município, de tal forma que possam opinar, debater e participar das decisões políticas a administrativas do Podes Público Municipal; tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs e outras, para a Assembleia Geral ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, sendo 07 (sete) membros efetivos e 07 (sete) membros suplentes.

Art. 2º - Cada entidade (representante da Sociedade civil) indicará 02 (dois) representantes – Efetivos e o Suplente para participarem da Assembleia Geral, podendo, os dois indicados, postular vagas no Conselho. Sendo os dois representantes, votantes.

Art. 3º - O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 4º - Para participar da Assembleia Geral a entidade deverá, pessoalmente, credenciar-se no período de 11 (onze) de agosto a 05 (cinco) de setembro de 2016, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade, durante o horário de funcionamento da mesma, munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento.

Art. 5º - Após a data final acima, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e de seus representantes credenciados para participarem da Assembleia.

Art. 6º - A Assembleia Geral das Entidades (representante da Sociedade Civil) reunir-se-á para eleição dos representantes das

entidades que serão integrantes do CMPPJ de Pará de Minas, no dia 13 (treze) de setembro de 2016, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.

Art. 7º -A Comissão Eleitoral encaminhará a votação, em cédula própria, rubricada pelos seus membros, certificando quais as entidades estão aptas e quais os representantes poderão votar e serem votados, podendo ser por aclamação ou secreto, a critério da Assembleia.

Art. 8º - As 07 (sete) representantes da Sociedade Civil mais votados serão declarados EFETIVOS e os 07 (sete) seguintes, serão SUPLENTES, sendo a apuração feita imediatamente após o término da votação, com a presença dos participantes da Assembleia, sendo na ocasião declarados os eleitos.

Art. 9º - Todos os votos sem as rubricas dos membros da Comissão, rasurados ou em branco, serão considerados nulos, tendo a Comissão plena autonomia para decidir a respeito.

Art. 10º - Todos os casos omissos ou não regulados neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral: Igor Eduardo Silva, Camila Nogueira de Abreu Oliveira e Roseli Gomes de Matos.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2016

MARCELO CARVALHO MARTINS
Presidente do CMPPJ

Comissão:

IGOR EDUARDO SILVA

CAMILA NOGUEIRA DE ABREU OLIVEIRA

ROSELI GOMES DE MATOS

Anexo I
(a que se refere o artigo 3º e 4º deste Regimento)

Formulário de Inscrição

Representantes das entidades não governamentais que atuam de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil.

Nome da Entidade: _____
Endereço da Entidade:_____
Nº ____Complemento_____Bairro_____
CEP:_____Cidade_____
Telefone:_____
* Nome 1º Representante (EFETIVO) _____
Endereço:_____- Tel/Cel:_____
e-mail: _____
*Nome 2º Representante (SUPLENTE)_____
Endereço:_____ - Tele./Cel: _____
e-maI:_____
_____
Assinatura do Presidente da Entidade

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:FC215B74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

2º TA ao Termo de Compromisso de Gestão: Firmado entre o Município de Pará de Minas e **Rogério Magno de Siqueira,** com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os ocupantes do Cargo Fiscal Sanitário. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C084ACA8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0261/2015

4º TA ao Contrato 0261/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e G MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: visando ao reajuste no valor contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 62.185,74. Tomada de Preços 0012/2015.

Pará de Minas, 05 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C97A539D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0147/2013

5º TA ao Contrato 0147/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Antônio Soares Barbosa e Outra.

Objeto: visando ao reajuste no valor mensal contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 2.167,44. Dispensa 007/2013.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:171F1CC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0260/2014

2º TA ao Contrato 0260/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Paratur Transporte e Turismo Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 29.000,00. Inexigibilidade 0006/2014.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1A0B137E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 9912359428/2014

3º TA ao Contrato 9912359428/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 200,000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 09 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1E9044D8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0240/2014

7º TA ao Contrato 0240/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e R&L Prestação de Serviços Ltda.

Objeto: visando o acréscimo de prestação de serviço de limpeza. Valor: R$ 737.286,62. Pregão 088/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 18 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:06F94D18

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0180/2016

Contrato nº 0180/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE E BEBIDA LACTEA. Valor: R$ 197.820,90.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0256
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0298
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0301
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0835
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
Vigência: Agosto a Dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 088/2016.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:90A5EA77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0181/2016

Contrato nº 0181/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PADARIA E MERCEARIA PÃO DE MINAS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE PÃES. Valor: R$ 179.645,25.
Dotações:
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0253
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0256
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0298
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0301
02.09.10.301.0022.2.288-3.3.90.30-0705
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0806
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0835
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
Vigência: Agosto a Dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 088/2016.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1AB3D2F3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0186/2016

Contrato nº 0186/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PLENUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E ADAPTAÇÕES PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO OLIVÉ DINIZ. Valor: R$ R$ 79.263,03.
Dotações: 02.14.20.602.0048.1.031.449051-2160.
Vigência: O prazo para execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 009/2016.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:144B3BF1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0179/2016

Contrato nº 0179/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLÍNICA RADIOLÓGICA DR DAVI REZENDE LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS: DENSITOMETRIA ÓSSEA E DUPLEX SCAN, VENOSO E ARTERIAL. Valor: R$ 204.264,00.
Dotações:
02.09.10.302.0022.2.332.3.3.90.39-0866.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 083/2016.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5C0A63AE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0182/2016

Contrato nº 0182/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR. Objeto: FORNECIMENTO DE CARTUCHO, TONNER E CABEÇOTE. Valor: R$ 4.824,00.
Dotações:
02.04.04.122.0001.2.023-3.3.90.30-0084.
Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 084/2016.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:23DADDD1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0184/2016

Contrato nº 0184/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ R$ 177.960,00.
Dotações:
02.09.10.301.0022.2.285.3.3.90.39-0685.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 089/2016.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:71496B9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0185/2016

Contrato nº 0185/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, BIPAP (Bilevel Positive Pressure Airway), CPAP (Continuous Positive Airway Pressure) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ R$ 151.200,00.
Dotações:
02.09.10.301.0022.2.285.3.3.90.39-0685.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 089/2016.

Pará de Minas, 15 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1491D737

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0183/2016

Contrato nº 0183/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e COMERCIAL VENER LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE SABÃO LÍQUIDO PARA MÃOS. Valor: R$ R$ 25.656,84.
Dotações:
02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0146
02.07.12.122.0012.2.039-3.3.90.30-0161
02.07.12.361.0029.2.065-3.3.90.30-0227
02.07.12.365.0033.2.080-3.3.90.30-0288
02.07.12.365.0033.2.081-3.3.90.30-0294
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118
02.16.04.122.0001.2.171-3.3.90.30-2179
Vigência: durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 086/2016.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:40DF61CA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 – PRC Nº 733/2016

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 – PRC Nº 733/2016.** Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos, legalmente constituídas, para se habilitarem a futuras celebrações de contratos administrativos, destinados à prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico pelo Sistema Único de Saúde do Município. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 12h às 17h, no Setor de Protocolo de Pará de Minas, Edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº. 30 – Centro, o envelope lacrado contendo a documentação.

Pará de Minas, 16/08/2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0D767114

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 092/2016 – PRC Nº 715/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 092/2016 – PRC Nº 715/16.** Objeto: Locação, instalação, desmonte e retirada de infraestrutura e equipamentos diversos (tendas, banheiros químicos, containers, jogos de mesa, cadeiras) para uso durante a realização do 10º Encontro Regional de Idosos, que acontecerá no dia 18 de setembro de 2016 no Parque Bariri. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 31/08/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 31/08/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0AD83FAC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 093/2016 – PRC Nº 659/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 093/2016 – PRC Nº 659/16.** Objeto: Aquisição de arquivos longos, conjuntos xis, estantes e balcão. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 31/08/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 31/08/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C77CE130

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 091/2016 – PRC Nº 677/16 - RP 045/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 091/2016 – PRC Nº 677/16 - RP 045/16.** Objeto: Aquisição de reagentes e material para laboratório. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 30/08/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 30/08/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:80833211

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 9.428 / 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão, amigável ou judicial, uma área de terreno inserida em uma propriedade rural denominada "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas de terreno abaixo declinadas, inseridas em uma gleba de terras situada no local denominado "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG, conforme matrícula n.º 65.587 Livro 2 – Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do Sr. **NICANOR UBA AMORIM**, brasileiro, fazendeiro, casado com *Vanda Vitória Duarte Amorim*, CPF 087.062.836-34, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 05817/2014, observadas as seguintes delimitações:

a) Área n.º 01 declarada de utilidade pública para fins desapropriação:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG
]
Área: 0,0341 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**; situado entre a Área Remanescente 1 e a Rua São Vicente de Paula.
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 87°56'49" e de 27,28 m até o vértice **D2**, de coordenadas **N 7.798.954,49m** e **E 546.104,16m**; 183°25'28" e de 2,05 m até o vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 183°25'28" e de 5,20 m até o vértice **D8**, de coordenadas **N 7.798.947,25m** e **E 546.103,73m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 183°25'28" e de 3,75 m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.798.943,51m** e **E 546.103,50m**; 260°35'13" e de 26,80 m até o vértice **D10**, de coordenadas **N 7.798.939,13m** e **E 546.077,06m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 358°40'20" e de 7,97 m até o vértice **511**, de coordenadas **N 7.798.947,10m** e **E 546.076,88m**; 0°11'06" e de 6,42 m até o vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

b) Área n.º 02 declarada de utilidade pública para fins desapropriação:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0063 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**; situado entre a Área Remanescente 2 e a Passagem de Servidão 2.
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'45" e de 8,00 m até o vértice **D13**, de coordenadas **N 7.798.895,25m** e **E 546.137,51m**; 152°45'43" e de 8,00 m até o vértice **D14**, de coordenadas **N 7.798.888,14m** e **E 546.141,17m**; 245°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 332°44'09" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem *as áreas de terreno abaixo declinadas*, inseridas em uma gleba de terras situada no local denominado "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG, *conforme matrícula n.º 65.587 Livro 2 – Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do Sr. **NICANOR UBA AMORIM***, brasileiro, fazendeiro, casado com *Vanda Vitória Duarte Amorim*, CPF 087.062.836-34, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, observadas as seguintes delimitações, com as seguintes medidas, confrontações, descrição topográfica e demais documentos pertinentes anexos aos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014:

a) Área n.º 01 declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0921 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**; situado entre a Área Remanescente 1 e a Área a ser desapropriada 1.
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 77°34'53" e de 180,02 m até o vértice **D4**, de coordenadas **N 7.798.991,15m** e **E 546.279,85m**; 65°15'07" e de 4,11 m até o vértice **D5**, de coordenadas **N 7.798.992,88m** e **E 546.283,58m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 178°20'32" e de 5,44 m até o vértice **D6**, de coordenadas **N 7.798.987,44m** e **E 546.283,74m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°15'07" e de 2,52 m até o vértice **D7**, de coordenadas **N 7.798.986,39m** e **E 546.281,45m**; 257°34'53" e de 181,98 m até o vértice **D8**, de coordenadas **N 7.798.947,25m** e **E 546.103,73m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 3°25'28" e de 5,20 m até o vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

b) Área n.º 02 declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0252 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**; situado entre a Área Remanescente 2 e a Rua São Vicente de Paula.
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'45" e de 32,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 152°44'09" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**; 245°55'11" e de 31,30 m até o vértice **D16**, de coordenadas **N 7.798.872,09m** e **E 546.105,30m**;
Desde segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 327°43'49" e de 8,00 m até o vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3.º Em face da declaração de utilidade pública das áreas supra aduzidas, restam definidas as áreas remanescentes do imóvel declinado no artigo 1.º deste instrumento, vejamos:
Área remanescente do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

Proprietário: Nicanor Uba Amorim

Área: 6,3879 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **500**, de coordenadas **N 7.799.107,15m** e **E 546.122,82m**; situado entre a Rua São Vicente de Paula e os terrenos de Alírio Cardoso Gonçalves.
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Alírio Cardoso Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'54" e de 58,73 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.799.114,30m** e **E 546.181,12m**; 84°53'21" e de 99,09 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.799.123,12m** e **E 546.279,81m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo da Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 178°20'32" e de 171,42 m até o vértice **501**, de coordenadas **N 7.798.951,77m** e **E 546.284,77m**; 127°09'52" e de 4,13 m até o vértice **502**, de coordenadas **N 7.798.949,28m** e **E 546.288,06m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 157°28'59" e de 9,66 m até o vértice **503**, de coordenadas **N 7.798.940,36m** e **E 546.291,76m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 177°15'32" e de 183,84 m até o vértice **504**, de coordenadas **N 7.798.756,73m** e **E 546.300,55m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Penha de Moura com os seguintes azimutes e distâncias: 251°55'26" e de 64,72 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.798.736,65m** e **E 546.239,02m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº855 de Julião Alves Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'37" e de 14,97 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.798.749,47m** e **E 546.231,29m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº841 de Julião Alves Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'37" e de 15,33 m até o vértice **505**, de coordenadas **N 7.798.762,60m** e **E 546.223,38m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº815 de Mário Aparecido do Amaral com os seguintes azimutes e distâncias: 70°08'28" e de 5,52 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.798.764,47m** e **E 546.228,57m**; 331°58'06" e de 31,34 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.798.792,13m** e **E 546.213,84m**; 250°00'52" e de 6,82 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.798.789,80m** e **E 546.207,44m**;
Deste segue-se pelo muro confrontando com o lote da casa nº81 de Raimundo Teixeira Queiroz Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 331°38'23" e de 26,53 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.798.813,15m** e **E 546.194,83m**; 248°26'50" e de 50,99 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.798.794,42m** e **E 546.147,40m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 331°41'15" e de 84,95 m até o vértice **506**, de coordenadas **N 7.798.869,21m** e **E 546.107,11m**; 327°43'49" e de 3,40 m até o vértice **D16**, de coordenadas **N 7.798.872,09m** e **E 546.105,30m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°55'11" e de 31,30 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D14**, de coordenadas **N 7.798.888,14m** e **E 546.141,17m**; 332°45'43" e de 8,00 m até o vértice **D13**, de coordenadas **N 7.798.895,25m** e **E 546.137,51m**; 245°47'45" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°47'45" e de 32,00 m até o vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 327°43'49" e de 22,33 m até o vértice **508**, de coordenadas **N 7.798.897,73m** e **E 546.089,10m**; 331°37'58" e de 22,53 m até o vértice **509**, de coordenadas **N 7.798.917,56m** e **E 546.078,40m**; 355°07'51" e de 13,49 m até o vértice **510**, de coordenadas **N 7.798.931,00m** e **E 546.077,25m**; 358°40'20" e de 8,13 m até o vértice **D10**, de coordenadas **N 7.798.939,13m** e **E 546.077,06m**;

Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 80°35'13" e de 26,80 m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.798.943,51m** e **E 546.103,50m**; 3°25'28" e de 11,00 m até o vértice **D2**, de coordenadas **N 7.798.954,49m** e **E 546.104,16m**; 267°56'49" e de 27,28 m até o vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 0°11'06" e de 5,60 m até o vértice **512**, de coordenadas **N 7.798.959,12m** e **E 546.076,92m**; 1°22'28" e de 19,82 m até o vértice **513**, de coordenadas **N 7.798.978,94m** e **E 546.077,39m**; 2°45'03" e de 14,47 m até o vértice **514**, de coordenadas **N 7.798.993,39m** e **E 546.078,09m**; 3°23'58" e de 16,45 m até o vértice **515**, de coordenadas **N 7.799.009,81m** e **E 546.079,06m**; 4°47'06" e de 13,03 m até o vértice **516**, de coordenadas **N 7.799.022,79m** e **E 546.080,15m**; 11°03'17" e de 11,18 m até o vértice **517**, de coordenadas **N 7.799.033,76m** e **E 546.082,29m**; 14°55'48" e de 7,50 m até o vértice **518**, de coordenadas **N 7.799.041,01m** e **E 546.084,23m**; 16°41'57" e de 12,33 m até o vértice **519**, de coordenadas **N 7.799.052,83m** e **E 546.087,77m**; 18°33'17" e de 9,10 m até o vértice **520**, de coordenadas **N 7.799.061,45m** e **E 546.090,67m**; 29°23'12" e de 10,27 m até o vértice **521**, de coordenadas **N 7.799.070,40m** e **E 546.095,70m**; 34°25'41" e de 10,13 m até o vértice **522**, de coordenadas **N 7.799.078,76m** e **E 546.101,43m**; 34°30'44" e de 10,84 m até o vértice **523**, de coordenadas **N 7.799.087,69m** e **E 546.107,58m**; 37°07'59" e de 17,88 m até o vértice **524**, de coordenadas **N 7.799.101,94m** e **E 546.118,37m**; 40°30'50" e de 6,85 m até o vértice **500**, de coordenadas **N 7.799.107,15m** e **E 546.122,82m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que oneram a matrícula n.º 65.587 - livro 2 - ficha 01 Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG.
Art. 4.º O valor atribuído à área de 0,0341 ha delineada na alínea "a" do artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 39 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 5.º O valor atribuído à área de 0,0063 ha delineada na alínea "b" do artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R$ 1.152,00** (mil cento e cinquenta e dois), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 41 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 6.º O valor atribuído à servidão de 0,0921 ha delineada na alínea "a" do artigo 2.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios, objetivando a instituição de servidão, é de **R$ 3.284,62** (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 38 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 7.º O valor atribuído à servidão de 0,0252 ha delineada na alínea "b" do artigo 2.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios, objetivando a instituição de servidão, é de **R$ 4.531,20** (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 40 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 8.º As áreas de terreno ora declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão serão utilizadas para que o Município possa viabilizar a ampliação das redes de esgotamento sanitário e do novel sistema de captação de água para tratamento e distribuição à população de Pará de Minas na localidade de Matinha, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "h" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9.º O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 10 As despesas cartorárias da presente desapropriação correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município e as despesas para o custeio das indenizações a serem adimplidas aos proprietários ficará a cargo da concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, a sociedade *Águas de Pará de Minas S.A*, nos termos da legislação de regência e respectivo contrato de concessão dos referidos serviços públicos.

Art. 11 Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 3.056/2002.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:84C0DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO N.º 9.428 / 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão, amigável ou judicial, uma área de terreno inserida em uma propriedade rural denominada "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 79 da Lei Orgânica e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas de terreno abaixo declinadas, inseridas em uma gleba de terras situada no local denominado "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG, conforme matrícula n.º 65.587 Livro 2 – Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do Sr. **NICANOR UBA AMORIM**, brasileiro, fazendeiro, casado com *Vanda Vitória Duarte Amorim*, CPF 087.062.836-34, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, de conformidade com os documentos que instruem o feito administrativo n.º 05817/2014, observadas as seguintes delimitações:

a) Área n.º 01 declarada de utilidade pública para fins desapropriação:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG
]
Área: 0,0341 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**; situado entre a Área Remanescente 1 e a Rua São Vicente de Paula.
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 87°56'49" e de 27,28 m até o

vértice **D2**, de coordenadas **N 7.798.954,49m** e **E 546.104,16m**; 183°25'28" e de 2,05 m até o vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 183°25'28" e de 5,20 m até o vértice **D8**, de coordenadas **N 7.798.947,25m** e **E 546.103,73m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 183°25'28" e de 3,75 m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.798.943,51m** e **E 546.103,50m**; 260°35'13" e de 26,80 m até o vértice **D10**, de coordenadas **N 7.798.939,13m** e **E 546.077,06m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 358°40'20" e de 7,97 m até o vértice **511**, de coordenadas **N 7.798.947,10m** e **E 546.076,88m**; 0°11'06" e de 6,42 m até o vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

b) Área n.º 02 declarada de utilidade pública para fins desapropriação:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0063 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**; situado entre a Área Remanescente 2 e a Passagem de Servidão 2.
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'45" e de 8,00 m até o vértice **D13**, de coordenadas **N 7.798.895,25m** e **E 546.137,51m**; 152°45'43" e de 8,00 m até o vértice **D14**, de coordenadas **N 7.798.888,14m** e **E 546.141,17m**; 245°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 332°44'09" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de passagem *as áreas de terreno abaixo declinadas,* inseridas em uma gleba de terras situada no local denominado "Fazenda Mata de Santa Cruz", na localidade de Matinha, em Pará de Minas-MG, *conforme matrícula n.º 65.587 Livro 2 – Ficha 01 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, de propriedade do Sr. **NICANOR UBA AMORIM***, brasileiro, fazendeiro, casado com *Vanda Vitória Duarte Amorim*, CPF 087.062.836-34, residente e domiciliado em Pará de Minas-MG, observadas as seguintes delimitações, com as seguintes medidas, confrontações, descrição topográfica e demais documentos pertinentes anexos aos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014:

a) Área n.º 01 declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0921 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**; situado entre a Área Remanescente 1 e a Área a ser desapropriada 1.
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 77°34'53" e de 180,02 m até o vértice **D4**, de coordenadas **N 7.798.991,15m** e **E 546.279,85m**; 65°15'07" e de 4,11 m até o vértice **D5**, de coordenadas **N 7.798.992,88m** e **E 546.283,58m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 178°20'32" e de 5,44 m até o vértice **D6**, de coordenadas **N 7.798.987,44m** e **E 546.283,74m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°15'07" e de 2,52 m até o vértice **D7**, de coordenadas **N 7.798.986,39m** e **E 546.281,45m**; 257°34'53" e de 181,98 m até o vértice **D8**, de coordenadas **N 7.798.947,25m** e **E 546.103,73m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 3°25'28" e de 5,20 m até o vértice **D3**, de coordenadas **N 7.798.952,44m** e **E 546.104,04m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

b) Área n.º 02 declarada de utilidade pública para fins de instituição de servidão:

Titular/expropriante: Município de Pará de Minas-MG

Área: 0,0252 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**; situado entre a Área Remanescente 2 e a Rua São Vicente de Paula.
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'45" e de 32,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 152°44'09" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Desde segue-se pela divisa confrontando com a Área Remanescente 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**; 245°55'11" e de 31,30 m até o vértice **D16**, de coordenadas **N 7.798.872,09m** e **E 546.105,30m**;
Desde segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 327°43'49" e de 8,00 m até o vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3.º Em face da declaração de utilidade pública das áreas supra aduzidas, restam definidas as áreas remanescentes do imóvel declinado no artigo 1.º deste instrumento, vejamos:
Área remanescente do imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação:

Proprietário: Nicanor Uba Amorim

Área: 6,3879 ha

Matrícula: 65.587 - Livro 2 – ficha 01

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **500**, de coordenadas **N 7.799.107,15m** e **E 546.122,82m**; situado entre a Rua São Vicente de Paula e os terrenos de Alírio Cardoso Gonçalves.
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Alírio Cardoso Gonçalves com os seguintes azimutes e distâncias: 83°00'54" e de 58,73 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.799.114,30m** e **E 546.181,12m**; 84°53'21" e de 99,09 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.799.123,12m** e **E 546.279,81m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo da Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 178°20'32" e de 171,42 m até o vértice **501**, de coordenadas **N 7.798.951,77m** e **E 546.284,77m**; 127°09'52" e de 4,13 m até o vértice **502**, de coordenadas **N 7.798.949,28m** e **E 546.288,06m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 157°28'59" e de 9,66 m até o vértice **503**, de coordenadas **N 7.798.940,36m** e **E 546.291,76m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de José Ivo Silva Lima com os seguintes azimutes e distâncias: 177°15'32" e de 183,84 m até o vértice **504**, de coordenadas **N 7.798.756,73m** e **E 546.300,55m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com os terrenos de Geraldo Penha de Moura com os seguintes azimutes e distâncias: 251°55'26" e de 64,72 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.798.736,65m** e **E 546.239,02m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº855 de Julião Alves Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'37" e de 14,97 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.798.749,47m** e **E 546.231,29m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº841 de Julião Alves Ferreira com os seguintes azimutes e distâncias: 328°54'37" e de 15,33 m até o vértice **505**, de coordenadas **N 7.798.762,60m** e **E 546.223,38m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com o lote da casa nº815 de Mário Aparecido do Amaral com os seguintes azimutes e distâncias: 70°08'28" e de 5,52 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.798.764,47m** e **E 546.228,57m**; 331°58'06" e de 31,34 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.798.792,13m** e **E 546.213,84m**; 250°00'52" e de 6,82 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.798.789,80m** e **E 546.207,44m**;
Deste segue-se pelo muro confrontando com o lote da casa nº81 de Raimundo Teixeira Queiroz Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 331°38'23" e de 26,53 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.798.813,15m** e **E 546.194,83m**; 248°26'50" e de 50,99 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.798.794,42m** e **E 546.147,40m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 331°41'15" e de 84,95 m até o vértice **506**, de coordenadas **N 7.798.869,21m** e **E 546.107,11m**; 327°43'49" e de 3,40 m até o vértice **D16**, de coordenadas **N 7.798.872,09m** e **E 546.105,30m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°55'11" e de 31,30 m até o vértice **D15**, de coordenadas **N 7.798.884,86m** e **E 546.133,88m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 02 com os seguintes azimutes e distâncias: 65°47'50" e de 8,00 m até o vértice **D14**, de coordenadas **N 7.798.888,14m** e **E 546.141,17m**; 332°45'43" e de 8,00 m até o vértice **D13**, de coordenadas **N 7.798.895,25m** e **E 546.137,51m**; 245°47'45" e de 8,00 m até o vértice **D12**, de coordenadas **N 7.798.891,97m** e **E 546.130,21m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Passagem de Servidão 2 com os seguintes azimutes e distâncias: 245°47'45" e de 32,00 m até o vértice **D11**, de coordenadas **N 7.798.878,85m** e **E 546.101,03m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 327°43'49" e de 22,33 m até o vértice **508**, de coordenadas **N 7.798.897,73m** e **E 546.089,10m**; 331°37'58" e de 22,53 m até o vértice **509**, de coordenadas **N 7.798.917,56m** e **E 546.078,40m**; 355°07'51" e de 13,49 m até o vértice **510**, de coordenadas **N 7.798.931,00m** e **E 546.077,25m**; 358°40'20" e de 8,13 m até o vértice **D10**, de coordenadas **N 7.798.939,13m** e **E 546.077,06m**;
Deste segue-se pela divisa confrontando com a Área a ser desapropriada 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 80°35'13" e de 26,80 m até o vértice **D9**, de coordenadas **N 7.798.943,51m** e **E 546.103,50m**; 3°25'28" e de 11,00 m até o vértice **D2**, de coordenadas **N 7.798.954,49m** e **E 546.104,16m**; 267°56'49" e de 27,28 m até o vértice **D1**, de coordenadas **N 7.798.953,51m** e **E 546.076,90m**;
Deste segue-se pela cerca confrontando com a Rua São Vicente de Paula com os seguintes azimutes e distâncias: 0°11'06" e de 5,60 m até o vértice **512**, de coordenadas **N 7.798.959,12m** e **E 546.076,92m**; 1°22'28" e de 19,82 m até o vértice **513**, de coordenadas **N 7.798.978,94m** e **E 546.077,39m**; 2°45'03" e de 14,47 m até o vértice **514**, de coordenadas **N 7.798.993,39m** e **E 546.078,09m**; 3°23'58" e de 16,45 m até o vértice **515**, de coordenadas **N 7.799.009,81m** e **E 546.079,06m**; 4°47'06" e de 13,03 m até o vértice **516**, de coordenadas **N 7.799.022,79m** e **E 546.080,15m**; 11°03'17" e de 11,18 m até o vértice **517**, de coordenadas **N 7.799.033,76m** e **E 546.082,29m**; 14°55'48" e de 7,50 m até o vértice **518**, de coordenadas **N 7.799.041,01m** e **E 546.084,23m**; 16°41'57" e de 12,33 m até o vértice **519**, de coordenadas **N 7.799.052,83m** e **E 546.087,77m**; 18°33'17" e de 9,10 m até o vértice **520**, de coordenadas **N 7.799.061,45m** e **E 546.090,67m**; 29°23'12" e de 10,27 m até o vértice **521**, de coordenadas **N 7.799.070,40m** e **E 546.095,70m**; 34°25'41" e de 10,13 m até o vértice **522**, de coordenadas **N 7.799.078,76m** e **E 546.101,43m**; 34°30'44" e de 10,84 m até o vértice **523**, de coordenadas **N 7.799.087,69m** e **E 546.107,58m**; 37°07'59" e de 17,88 m até o vértice **524**, de coordenadas **N 7.799.101,94m** e **E 546.118,37m**; 40°30'50" e de 6,85 m até o vértice **500**, de coordenadas **N 7.799.107,15m** e **E 546.122,82m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Parágrafo único. Ficam mantidas todas servidões e benfeitorias que oneram a matrícula n.º 65.587 - livro 2 - ficha 01 Registro Geral do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas-MG.
Art. 4.º O valor atribuído à área de 0,0341 ha delineada na alínea "a" do artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 39 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 5.º O valor atribuído à área de 0,0063 ha delineada na alínea "b" do artigo 1.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios é de **R$ 1.152,00** (mil cento e cinquenta e dois), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 41 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 6.º O valor atribuído à servidão de 0,0921 ha delineada na alínea "a" do artigo 2.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios, objetivando a instituição de servidão, é de **R$ 3.284,62** (três mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 38 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 7.º O valor atribuído à servidão de 0,0252 ha delineada na alínea "b" do artigo 2.º deste instrumento para fins expropriatórios e indenizatórios, objetivando a instituição de servidão, é de **R$ 4.531,20** (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Laudo de Avaliação contante às fls. 40 dos autos do Processo Administrativo n.º 05817/2014, parte integrante e indissociável deste instrumento.

Art. 8.º As áreas de terreno ora declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão serão utilizadas para que o Município possa viabilizar a ampliação das redes de esgotamento sanitário e do novel sistema de captação de água para tratamento e distribuição à população de Pará de Minas na localidade

de Matinha, na forma delineada no artigo 5.º, alínea "h" do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 9.º O Município fica autorizado, de conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área de terreno descrita no artigo 1.º deste Decreto, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 10 As despesas cartorárias da presente desapropriação correrão por conta de dotação(ões) orçamentária(s) do orçamento vigente do Município e as despesas para o custeio das indenizações a serem adimplidas aos proprietários ficará a cargo da concessionária do serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, a sociedade *Águas de Pará de Minas S.A*, nos termos da legislação de regência e respectivo contrato de concessão dos referidos serviços públicos.

Art. 11 Fica expressamente revogado o Decreto Municipal 3.056/2002.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:B73C7CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 037/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 037/2016,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 019/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 64º Jubileu, 32º Festa da Igrejinha de São Miguel e Festa do Padroeiro da Comunidade de Betânia. A empresa deverá fornecer toda infra-estrutura necessária à realização dos eventos, tais como, palco, iluminação, sonorização, sanitários e outros; promover ampla divulgação dos eventos através de rádios, outdoors, cartazes, carros de som, etc; deverá disponibilizar toda estrutura para realização dos eventos, fornecer tendas, contratar seguranças, e shows artísticos em todos os dias do evento.

Entrega dos envelopes: 29/08/2016 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1A6D9E80

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 038/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 038/2016,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 020/2016,** que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições de Dieta Enteral para doação a pacientes com prescrição médica mediante autorização do Conselho Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: 29/08/2016 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3884618E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 039/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº. 021/2016**, que tem por objeto Registro de Preços visando futuras aquisições de Gêneros Alimentícios para composição de Cestas Básicas a serem doados à população carente do Município.

Entrega dos envelopes: Até 29/08/2016 ás 10:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:8DF50BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 040/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento Licitatório nº. 040/2016**, modalidade **Pregão Presencial nº. 022/2016**, que tem por objeto Registro de Preços visando futuras aquisições de achocolatado liquido para os lanches destinados aos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV) realizados no CRAS.

Entrega dos envelopes: Até 29/08/2016 ás 11:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br.

Pedra do Indaiá, 16 de Agosto de 2016.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:C4C542D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.362 /16 DE 12 DE AGOSTO DE 2016 - INSTAURA PROCEDIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO INTERNA

PORTARIA Nº 6.362 /16 de 12 de agosto de 2016.

INSTAURA PROCEDIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO INTERNA

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCEDIMENTO PARA INVESTIGAÇÃO INTERNA**, com a finalidade de apurar a existência ou não de falta que justifique para rescisão contratual com o Sr. Almir Lazaro Alvarenga.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelo servidor **Wilton Antonio Teixeira** – Diretor do Departamento Jurídico, que a presidirá, **Érika de Abreu Carvalho** – Chefe de Divisão de Controladoria e Corregedoria.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária á elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de agosto de 2016

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7AA19ACA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO Nº 5495/2016 - ANA CAROLINA ALVARENGA MACEDO.

Contrato n.º: 5.495/2016

TERMO DE COMPROMISSO (Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Fernando Jaques Rezende de Siqueira**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado o aluna **Ana Carolina Alvarenga Macedo**, residente e domiciliada na cidade de Perdões–MG na Rua Joaquim de Bastos Bandeira, nº 127, Bairro Vista Alegre, portadora do RG nº MG-17.426.683 SSP/MG e CPF nº 118.750.806-35 devidamente matriculada no 3° período do Curso **Superior de Administração Pública simplesmente denominada Estagiária** do **INTERVENIENTE: Universidade Federal de Lavras,** Pessoa Jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras MG, no Campus Universitário, representada por seu Pró Reitor de Extensão e Cultura **JOSÉ ROBERTO PEREIRA**, portador do RG nº 2538.477, emitida pela SSP/MG e CPF/MF nº 576.028.676-53, no curso da competência que lhe foi delegado pela Portaria/Reitoria número 555, de 26/09/2008, acordam e estabelecem entre si cláusulas e condições que regerão o presente "**Termo de Compromisso de Estágio**" decorrente do "**Acordo de Cooperação**" firmado entre o **MUNICÍPIO** e o **INTERVENIENTE**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **16.08.2016** com seu término em **31.12.2016**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo. A ESTAGIÁRIA atuará supervisionado pela Divisão Municipal de Controladoria e Corregedoria, podendo ocorrer sua cessão à órgão de segurança pública em razão de interesse público e jurídico devidamente justificado.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º A estagiária poderá a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência rescindir seu contrato.

7º A **ESTAGIÁRIA** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração.

8º Pelo exercício das atividades referidas, o **MUNICÍPIO** oferecerá a **ESTAGIÁRIA** auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R$-300,00 (trezentos reais) mensalmente a ser pago até o 15º dia ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.03.01.04.122.0406.2022 33.90.36 – Ficha 69.

9º - Fica estabelecido em favor da **ESTAGIÁRIA** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – PAR-029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144311000184-3, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

10 A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

11 Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12 A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.
13 Constituem motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 16 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

ANA CAROLINA ALVARENGA MACEDO
Estagiária

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Universidade Federal de Lavras
UFLA

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2- _____
CPF - _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C99AAFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO 5.496/2016 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO DE FOMENTO Nº 5.496/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2016
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, portador do CPF nº. , residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, nº 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representado por sua presidente, a ilustríssima senhora: Cláudia Maria Pereira da Costa, inscrita no CPF sob o nº , doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2016, referente ao mês de Agosto, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2016, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita, e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 16 de Outubro de 2016, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 203.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 16 DE Agosto DE 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A045DF40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.363 /16 DE 16 DE AGOSTO DE 2016 - DELEGA Á PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS NECESSARIAS PARA OS CONVENIOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 6.363 /16 de 16 de agosto de 2016.

DELEGA Á PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS NECESSARIAS PARA OS CONVENIOS REALIZADOS PELO MUNICIPIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a PGM responsável pela Prestação de Contas dos convênios celebrados pelo Município.

Art. 2º - Caberá ao Procurador Geral do Município, Diretor Jurídico Municipal, Assessor Jurídico Municipal ou quem os substituir, a coordenação e designação dos funcionários responsáveis pelos serviços.

Art. 3º - Fica autorizada a remoção dos equipamentos necessários para a realização dos serviços, que estejam em Departamentos Diversos

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de agosto de 2016

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EAB7526E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO- - PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial 052/2016 - Processo Licitatório N° 070/2016- RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO. Onde se lê "Aquisição de brinquedos a serem utilizados na recreação dos alunos da rede municipal de ensino de Pirapora"; leia-se Aquisição de equipamentos tipo ar condicionado, bebedouro, climatizador de ar, forno industrial elétrico e ventiladores para atender a secretaria municipal de educação de Pirapora.

Pirapora, 16/08/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F1C07C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 21 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de banco em madeira angelim pedra - tamanho 2,85 metros, sem ajoelhador, com as seguintes dimensões: tamanho do assento 35 cm; tamanho do encosto 36 cm, espessura mínima de 05 cm, envernizado na cor tabaco, conforme modelo anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a

documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **30/08/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D1CB2D86

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 22 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de soldado em chapa de aço doce, com medidas: 1,75 metros de altura x 0,68 metros de largura e 03 cm de espessura, com grade para fixação no chão, com pintura na cor preta fosca e com placa de identificação em aço escovado com os nomes cravados, com medida de 20 cm de largura x 10 cm de altura, conforme modelo anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **31/08/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:005FEFAF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 23 DE AGOSTO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 034/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de relógio de flores, com números e ponteiros em chapa de ferro aço doce, com motor giratório para os ponteiros do relógio, no tamanho de 06 metros de diâmetro em esfera afixado e montado no chão, conforme modelo anexo, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **01/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D8282964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3314/16

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE POUSO ALEGRE - COMIPA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada como membro do Conselho Municipal do Idoso de Pouso Alegre, COMIPA, a Servidora Marildes Martins, Professora Nível II, Matrícula nº 6.736, representante da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Servidora Maria das Dores Santos Brianezi, Matrícula nº 6.362.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C7A327EB

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3315/16

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA NÚMERO 3257/16.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO complexidade da matéria quanto ao Processo Administrativo instaurado através da Portaria número 3257/16, pois, demandará uma análise criteriosa da documentação e dados, para a elaboração de um relatório conclusivo;
CONSIDERANDO o grande volume de documentos que serão analisados pelos membros da Comissão de Processo Administrativo,
CONSIDERANDO a petição da advogada do Servidor processado, Drª Maria Eugênia Mendes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, a partir de 03/08/2016, por mais 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria número 3257/16, que tem como objetivo apurar a conduta profissional do Servidor Danilo Guedes Pereira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A1EEFF8C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3316/16

EXONERA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, nesta data, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Luiz Fernando da Fonseca Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B7D92778

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E O ESTADO DE MINAS GERAIS POR MEIO DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

VIGÊNCIA: DE 01 DE AGOSTO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.2.0.31.90.11.00 - GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:A475D3DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3317/16

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: RANIERI FARIA RIBEIRO.

Agnaldo Perugini, Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data, o Sr. Ranieri Faria Ribeiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0159D661

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3318/16

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª Dayane Correa Gomes de Oliveira representante da Fundação PROMENOR na condição de Conselheira Suplente, em substituição a Srª Priscila Brianezi Modesto, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Permanecem em plena vigência os demais termos da Portaria n. 3.042/2013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:148F3532

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3319/16

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES 01.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 69, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações 01 para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG para obras, compras e serviços de engenharia referentes à Secretaria de Saúde, ficando a citada Comissão composta da seguinte forma:

Milton Alexandre Alves Neto - Presidente
Paulo de Tárcio Bernardes - Vice-presidente
Leomir Belarmino da Silva - Secretário
Derek William Moreira Rosa - Membro Suplente

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.295/2016, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:CCC8E976

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3320/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA A COMPETENTE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e artigos 192/196 da Lei n° 1.042/71, modificada pela Lei n° 3.675/99,

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor Público Municipal, Evandro Gabriel Vitor da Silva, matrícula 16447, para apurar responsabilidade administrativa pelas faltas injustificadas por mais de 30 dias.

Art. 2° - Os trabalhos de instauração, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob responsabilidade da Comissão constituída pelos seguintes membros: Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Cortês, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, ficando fixado o prazo de sessenta (60) dias para conclusão dos trabalhos, devendo proporcionar ao servidor mencionado no art. 1° a garantia de ampla defesa, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:45C558A8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3321/16

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL QUE COORDENARÁ O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal n. 5.431/14,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral que Coordenará o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, para o biênio 2016-2018, em conformidade com a Lei Municipal de N.º 5.431/14, e Edital de Convocação a ser devidamente publicado que Regulamentará o Processo Eleitoral.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Eleitoral Sebastião Camilo de Carvalho, Secretário Municipal de Habitação, Presidente; Regina Pereira Martines e Felipe Coelho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:96A1B170

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3322/16

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA A COMPETENTE COMISSÃO E REVOGA A PORTARIA Nº 3302/16.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de acordo com o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, e artigos 192/196 da Lei nº 1.042/71, modificada pela Lei nº 3.675/99,
CONSIDERANDO os fatos ocorridos na dependência do Albergue Municipal, na noite de 13/03/2016, conforme relato apresentado pelo Coordenador, através da Comunicação Interna nº 007/2016;
CONSIDERANDO os Fatos ocorridos durante o plantão, narrados na Comunicação Interna nº 208/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar as denúncias no Albergue Municipal, em face do Servidor Wanderley Xavier dos Santos, Matrícula nº 13.434.

Art. 2º- Designar para compor a Comissão Sindicante Dr. Fernando Luiz Ferraciolli Côrtes, Procurador Municipal, Presidente; Renata Fabiana Barbosa e Alice Mara Oliveira Floriano Barbosa, ficando concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3302/16.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EC2E2014

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4581/16

PROCEDE AO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2010 A 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE MINAS GERAIS, Agnaldo Perugini, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/12/2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE JULHO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

MESSIAS MORAIS
Secretário Municipal de Fazenda

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação
2.1.3.1.1.00.00 – Fornecedores e Contas a pagar a curto prazo
2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais do Exercício
2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores **313.688,01**

CRÉDITO
Classificação
4.9.9.9.1.00.00 –VPA-Decorrentes de fatos geradores diversos.
4.9.9.9.1.99.00 – Demais VPA decorrentes de fatos geradores diversos **313.688,01**

HISTÓRICO
Cancelamento de Restos a Pagar:
Empenho 202 de 2010 – Lume Comunicação Ltda, no valor de R$ 362,25;
Empenho 7566 de 2010 – Plena Construções e Serviços Çtda, no valor de R$ 3.881,09;
Empenho 6276 de 2010 – Folha de Pagamento de Pessoal, no valor de R$ 578,50;
Empenho 852 de 2010 – Alcantara e Rodrigues Supermercado Ltda, no valor de R$ 4.500,00;
Empenho 4176 de 2011 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 33,18;
Empenho 2137 de 2011 – Fernanda Cavalcanti Silva, no valor de R$ 65,50;
Empenho 3100 de 2011 – Telemar Norte Leste S/A, no valor de R$ 791,12;
Empenho 1695 de 2011 – Mandu Incorporadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor de R$ 950,00;
Empenho 270 de 2011 – Rafael de Camargo Huhn, no valor de R$ 100,00;
Empenho 3140 de 2011 –Fernanda Tersi Andrietta, no valor de R$ 460,00;
Empenho 138 de 2011 – Mayra Abrantes Abrahao de Oliveira, no valor de R$ 0,02;
Empenho 25 de 2011 – Copasa Campanha de Saneamento de Minas Gerais, no valor de R$ 6.203,71;
Empenho 254 de 2011 – Waldene de Souza Dias, no valor de R$ 2.116,80;
Empenho 6291 de 2011 – Plenax Construções e Serviços Ltda, no valor de R$ 108.965,12;
Empenho 3692 de 2011 – Fernando Henrique Curitiba Maciel, no valor de R$ 270,00;
Empenho 605 de 2011 – Chalfun & Castro Consultoria e Participações Ltda., no valor de R$ 5.900,00;
Empenho 1240 de 2011- INSS Instituto Nacional do Seguro Social, no valor de R$ 0,02;
Empenho 2746 de 2011 – Plenax Construções e Serviços Ltda., no valor de R$ 3.894,57;
Empenho 780 de 2011 – Cauana Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R$ 267,00;
Empenho 782 de 2011 – Cristian A. da Costa – ME, no valor de R$ 334,49;
Empenho 991 de 2011 – Central Careaçu de Alimentos Lltda., no valor de R$ 849,57;
Empenho 1729 de 2011 – San Marco Automóveis Ltda, no valor de R$ 1.099,12;
Empenho 2340 de 2011 – AG Tur Fretamento Turismo e Transportes Ltda ME, no valor de R$ 1.974,00;
Empenho 7217 de 2011 – J.C. da Silva Hortaliças – ME, no valor de R$ 120,84;
Empenho 317 de 2011 – Banco do Brasil S/A, no valor de R$ 863,30;
Empenho 8635 de 2012 – Cristiana Oliveira, no valor de R$ 450,00;
Empenho 8646 de 2012 – Ananias Donizetti Lage, no valor de R$ 900,00;
Empenho 8668 de 2012 – Neide das Graças Felipe, no valor de R$ 400,00;
Empenho 9728 de 2012 – Associação Fracisco de Paula Vitor, no valor de R$ 15.000,00;
Empenho 212 de 2012 – Telemar Norte Leste S/A, no valor de R$ 700,48;
Empenho 1668 de 2012 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no valor de R$ 102,15;
Empenho 10915 de 2012 – Iprem Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 0,36;
Empenho 7393 de 2012 – Estilo Automóveis Ltda, no valor de R$ 346,89;
Empenho 7394 de 2012 – Estilo Automóveis Ltda, no valor de R$ 147,60;
Empenho 7390 de 2012 – Folha Pagamento de Pessoal, no valor de R$ 4.632,59;
Empenho 10284 de 2012 – Folha Pagamento de Pessoal, no valor de R$ 729,81;
Empenho 10285 de 2012 – Folha Pagamento de Pessoal, no valor de R$ 656,82;
Empenho 150 de 2012 – Casa de Apoio ao Drogado e ao Alcoolatra CADA, no valor de R$ 3.960,00;
Empenho 248 de 2012 – Locarros Ltda, no valor de R$ 17.500,00;
Empenho 990 de 2012 – Locarros Ltda, no valor de R$ 7.500,00;
Empenho 3608 de 2012 – Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, no valor de R$ 25,00;
Empenho 7532 de 2012 – Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R$ 170,24;
Empenho 7540 de 2012 – Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R$ 425,60;
Empenho 8398 de 2012 – Prefeitura Municipal de Contagem, no valor de R$ 536,29;
Empenho 9487 de 2012 – Prefeitura Municipal de Contagem, no valor de R$ 68,10;
Empenho 2927 de 2012 – Folha Pagamento de Pessoal, no valor de R$ 426,58;
Empenho 7190 de 2012 – Renata Faria e Silva, no valor de R$ 130,00;
Empenho 8704 de 2012 – Francisco Oliveira Souza, no valor de R$ 110,00;
Empenho 10491 de 2012 – Danilo Costa Pereira, no valor de R$ 360,00;
Empenho 10492 de 2012 – Marcos Aurelio da Silva, no valor de R$ 540,00;
Empenho 244 de 2012 – San Marco Automóveis Ltda, no valor de R$ 1.100,00;
Empenho 279 de 2012 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 1.200,00;
Empenho 10769 de 2012 – Marcelo Martins de Oliveira, no valor de R$ 262,50;
Empenho 10955 de 2012 – Auto Posto Pouso Alegre Ltda, no valor de R$ 179,17;
Empenho 513 de 2012 – Fernanda Cavalcanti Silva, no valor de R$ 1.953,08;
Empenho 2535 de 2012 – Lume Comunicação Ltda, no valor de R$ 53.659,60;
Empenho 6808 de 2012 – Fernanda Cavalcanti Silva, no valor de R$ 393,00;

Empenho 35 de 2012 – Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações, no valor de R$ 223,93;
Empenho 7897 de 2012 – Agencia Nacional de Telecomunicações Anatel, no valor de R$ 621,92;
Empenho 9070 de 2012 – Agencia Nacional de Telecomunicações Anatel, no valor de R$ 629,05;
Empenho 285 de 2012 – Cauana Comercio de Produtos Alimentícios Ltda, no valor de R$ 36,10;
Empenho 350 de 2012 – Benedito Inácio Martins , no valor de R$ 926,01;
Empenho 3576 de 2012 – Colegiado dos Gestores da Assistência Social do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 250,00;
Empenho 3945 de 2012 – Luiz Eduardo Paschoal Rios no valor de R$ 2.581,06;
Empenho 166 de 2013 – Tribuntal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 13,95;
Empenho 7905 de 2013 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 40,68;
Empenho 8387 de 2013 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R$ 20,34;
Empenho 8887 de 2013 – Mangieri, Melo & Cia Cursos e Editora Ltda, no valor de R$ 780,00;
Empenho 8670 de 2013 – Iprem Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 0,80;
Empenho 7009 de 2013 – Total Cesta Básica de Alimentos Ltda, no valor de R$ 114,17;
Empenho 973 de 2013 – Geraldo de Deus Romes, no valor de R$ 1.500,00;
Empenho 4581 de 2013 – Luiza Aparecida Carvalho, no valor de R$ 450,00;
Empenho 8849 de 2013 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 191,54;
Empenho 2248 de 2013 – INSS Instituto Nacional de Previdência Social, no valor de R$ 23,36;
Empenho 5984 de 2013 – Wellington Mota, no valor de R$ 300,00;
Empenho 6339 de 2013 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 191,54;
Empenho 6340 de 2013 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 127,69;
Empenho 6341 de 2013 – Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 85,13;
Empenho 8752 de 2013 – AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda, no valor de R$ 798,00;
Empenho 7035 de 2013 – Casablanca Comunicação & Marketing Ltda, no valor de R$ 3.116,49;
Empenho 644 de 2013 – Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, no valor de R$ 5.229,30;
Empenho 1610 de 2013 – Locarros Ltda., no valor de R$ 2.750,00;
Empenho 1610 de 2013 – Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, no valor de R$ 3.732,00;
Empenho 2212 de 2013 – Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, no valor de R$ 3.732,00;
Empenho 4241 de 2013 – Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R$ 85,12;
Empenho 4396 de 2013 – Prefeitura Municipal de São Paulo, no valor de R$ 85,12;
Empenho 8990 de 2013 – Demingus Agência de Viagens e Turismo Ltda, no valor de R$ 4.079,59;
Empenho 1011 de 2013 – União Quimica Farmaceutica Nacional AS, no valor de R$ 1.320,00;
Empenho 629 de 2013 – Union Qúimica Comércio e Impostação Ltda, no valor de R$ 2.650,00;
Empenho 3819 de 2013 – Federação Mineira de Atletismo, no valor de R$ 1.800,00;
Empenho 9181 de 2013 – Iprem – Instituto Previdência Municipal de Pouso Alegre, no valor de R$ 0,02;
Empenho 8470 de 2013 – Amilton Barbosa Machado, no valor de R$ 2.049,30;
Empenho 8471 de 2013 – Lauro Barbosa Machado, no valor de R$ 3.619,80;
Empenho 8472 de 2013 – Lauro Mota Machado, no valor de R$ 2.878,20;
Empenho 8474 de 2013 – Paulo Roberto Machado, no valor de R$ 452,70;
Empenho 2195 de 2013 – Paulo Roberto Machado, no valor de R$ 352,10;
Empenho 2196 de 2013 – Amilton Barbosa Machado, no valor de R$ 1.593,90;
Empenho 2197 de 2013 – Lauro Barbosa Machado, no valor de R$ 2.815,40;
Empenho 2198 de 2013 – Lauro Mota Machado, no valor de R$ 2.238,60;
Empenho 9265 de 2013 – Cesar Augusto Zorzo de Assis, no valor de R$ 55,00;
Empenho 7205 de 2014 – Dimaci/MG Material Cirúrgico Ltda, no valor de R$ 2,04.

Pouso Alegre-MG, 20 de julho de 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

MESSIAS MORAIS
Secretário de Fazenda

ARNALDO LUCAS SACRAMENTO
Contador
CRC/100.485/O-6

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3CE061CC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4582/16

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RANIERI FARIA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Agnaldo Perugini, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração administrativa de atribuições e competências;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, c.c. art. 84, parágrafo único da Constituição Federal de 1988 e nos art. 69, inciso II e 72, § 1º, alíneas "a" a "f", da Lei Orgânica do Município e disposto na Lei Municipal n. 5.296/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Ranieri Faria Ribeiro**, nomeado pela Portaria nº 3317/16, a partir desta data, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria de Saúde, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria de Saúde, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72, da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 5.296/2013. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competência ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Saúde fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir, todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE AGOSTO DE 2016

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:406A9219

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4583/16

DISPÕE SOBRE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À PESSOA JURÍDICA "WAGNER MATTIOLI" – ME – CNPJ N. 185.120.0001-74.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n. 3.391/97 e Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, através de seus setores competentes, verificou todos os requisitos para o funcionamento do estabelecimento situado na Travessa Evaristo da Veiga, n. 12, Centro;
CONSIDERANDO que, o estabelecimento está com o alvará de localização e funcionamento devidamente formalizado;
CONSIDERANDO que, o valor quanto preço público referente ao uso do espaço público, para colocação de cadeiras e meses, na Travessa Evaristo da Veiga, foi devidamente recolhido, na forma do Decreto n. 4.400/2015;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica outorgado o direito de uso de espaço público à pessoa jurídica denominada **"Wagner Mattioli - ME",** CNPJ n. 18.511.120.0001-74 (Padre Copinho), para colocação de mesas e cadeiras na Travessa Evaristo da Veiga, nos termos da Lei Municipal n. 3.391/97.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E04A1188

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4584/16

APROVA E RATIFICA A LICENÇA URBANÍSTICA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LUAI – LOTEAMENTO RESIDENCIAL AVECCON, PROPRIEDADE DE VECCON POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA, CNPJ N. 19.902.002/0001-02.

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n. 4.862/2009,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada e ratificada a Licença Urbanística Ambiental de Instalação – LUAI – Loteamento Residencial AVECCON, propriedade de VECCON POUSO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ n. 19.902.002/0001-02.
Parágrafo único. Fica a empresa proprietária do Loteamento autorizada a apresentar toda a documentação junto ao Cartório de Registro de Imóveis para registro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6D708DD3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4585/16

DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DO DECRETO N. 4489/16, QUE DISPÕE SOBRE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTO DO SOLO IRREGULAR, DE IMÓVEL SITUADO NO LUGAR CAJURU, DE PROPRIEDADE DA JOSÉ DE OLIVEIRA DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 37.673.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revalidado em todos os seus termos o Decreto nº. 4489/16 que dispõe sobre demarcação urbanística e regularização fundiária de parcelamento do solo irregular, de imóvel situado no lugar Cajuru, de propriedade da José de Oliveira de Araújo, Matrícula nº 37.673.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE AGOSTO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:1070D7B1

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5715/16

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE JAVÉ NISSI".

Autor: Ver. Wilson Tadeu Lopes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **"Associação Comunidade Javé Nissi",** inscrita sob o CNPJ n. 26.640.855/0001-

08, com sede na Rodovia 459, Km 111, Bairro dos Chaves, na cidade de Pouso Alegre – MG, com estatuto registrado no Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo n. 61919, Reg. N. 934, LV, A-22, pág. 28, AV. n. 03, em 16 de julho de 2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:96607B39

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5716/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R$ 4.000,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Autor: Poder Executivo.
A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a concessão de auxílio-transporte para estagiários dos Convênios 06/2016 e 30/2016 realizado entre a Câmara de Pouso Alegre, a Faculdade de Direito do Sul de Minas e a Justiça Federal.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR R$**
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	02	Departamento de Administração e Finanças	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0021	Pouso Alegre – Atuação Legislativa Câmara Vereadores	
Atividade	8015	Manutenção Convênio Estagiários	
Elemento de Despesa	**339049**	**AUXÍLIO-TRANSPORTE**	**4.000,00**

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizadas como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.

	DOTAÇÃO	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR R$**
ÓRGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	02	Departamento de Administração e Finanças	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0021	Pouso Alegre – Atuação Legislativa Câmara Vereadores	
Atividade	8015	Manutenção Convênio Estagiários	
Elemento de Despesa	**339036**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA**	**4.000,00**

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
01-Denominação da Ação: Manutenção Convênio Estagiários			
[ ] Projeto	[x] Nova	[X] Contínua	Início previsto: 19/07/2016
[X] Atividade	[] Em andamento	[ ] Temporária	Término previsto: 31/12/2016
[] Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Concessão Auxílio-Transporte	R$ 4.000,00	R$ 5.300,00	R$ 5.800,00

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:54C8AB57

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5717/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ESTRADA RURAL MARLENE ROMANELLI (*1939 +2015).

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se **ESTRADA RURAL MARLENE ROMANELLI**, a atual Estrada do Gabiroval, que tem início na estrada do Pantano, no KM 08.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F0E50D93

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5718/16

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 36 DA LEI N. 5.526/2014, QUE DISPÕE SOBRE CHACREAMENTO NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 36, da Lei Municipal n. 5.526/2014, de 26/11/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. Os proprietários de chacreamentos preexistentes e/ou em construção à data de publicação desta Lei deverão apresentar toda a documentação exigida, junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para a finalidade de adequação e regularização, desde que situados em ZUE definidas em Lei".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ROBERTO ROMANELLI BARATA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E3C79BD3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4570/16

DISPÕE SOBRE A REVALIDAÇÃO DO DECRETO N. 4401/15, QUE APROVOU O LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERANA POUSO ALEGRE IMÓVEL SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE POUSO ALEGRE, PROPRIEDADE DA EMPRESA REC POUSO ALEGRE S.A. (CNPJ 13.099.762/0001-39)

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revalidado em todos os seus termos o Decreto nº. 4401/15 que aprovou o loteamento Residencial Verana Pouso Alegre, situado no Perímetro Urbano de Pouso Alegre, propriedade da empresa REC Pouso Alegre S.A. (CNPJ nº 13.099.762/0001-39).
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO PERUGINI
Prefeito Municipal

VAGNER MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:DA45DE47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/08 – Decorrência: Dispensa de Licitação n.º 29/08 - Objeto: "*Locação de imóvel situado na Rua Rosa Campanela, 544, Bairro Belo Horizonte em Pouso Alegre/MG*". Contratado: João Abrilino Rios Vieira. O valor mensal que o município repassará ao locador é de R$ 1.594,88. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 01 de julho de 2017. Data da assinatura: 01/07/2016. De acordo com art. 62, § 3º, I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.365.0007.2048.3.3.90.36.00 – Ficha 353.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BC686562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 196/14 - Objeto: *"Execução de serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual (SERDI) da rede de cuidado à pessoa com deficiência do SUS/MG "* – Contratada: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Pouso Alegre. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 31 de julho de 2017. Fundamento legal: Constituição Federal, Constituição do Estado, Lei n. 8080/90, Lei 8.142/90. Data da assinatura: 01/07/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B91E9467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 56/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº138/2016– Decorrência: Pregão nº 56/16 - Objeto: "Aquisição de material de construção" - Contratada: Gabriela materiais para Construção Ltda. Valor do contrato: R$ 169.433,00 Data da assinatura: 11/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº137/2016– Decorrência: Pregão nº 56/16 - Objeto: "Aquisição de material de construção" - Contratada: Comercial Casa da Lavoura Ltda. Valor do contrato: R$ 247.000,00 Data da assinatura: 11/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:5702D435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO N.º 53/15 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 27/15 - Objeto: *"Locação de caminhão pipa com capacidades de 8.000 litros"* – Contratada: Gemeos Limpeza Urbana Ltda EPP. Fica prorrogado por mais 04 meses, com término previsto para 05/09/2016. Data da assinatura: 05/05/2016. De acordo com art. 57, II da lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.18.15.452.0012.2069.3.3.90.39.00 – Ficha 1036

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:78B2C271

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULGAMENTO JARI 15 AGOSTO

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 67/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Agosto de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	4/8/2016	43376	L002701015	PUU9868	Indeferido
2	4/8/2016	43350	L002723376	HLM9191	Deferido
3	4/8/2016	43392	L002732805	PVS3686	Deferido
4	4/8/2016	43309	L002733319	OXD0755	Indeferido
5	4/8/2016	43317	L002733555	CBK9641	Deferido
6	4/8/2016	43368	L002735732	CQL4062	Indeferido
7	4/8/2016	43419	L002736524	DIF7519	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Agosto de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 68/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Agosto de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	4/8/2016	43274	E100008573	MSM8170	Indeferido
2	4/8/2016	43266	E100008792	PVY5319	Deferido
3	4/8/2016	43341	L002693149	HHD6468	Deferido
4	4/8/2016	43207	L002729184	ANU7779	Deferido
5	4/8/2016	43282	L002729407	OQM6223	Deferido
6	4/8/2016	43333	L002736689	HAG9712	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Agosto de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 69/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Agosto de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/8/2016	43443	E100008456	HJI0042	Deferido
2	11/8/2016	43478	E100008608	OPH9081	Deferido
3	11/8/2016	43545	L002727982	HCF1057	Indeferido
4	11/8/2016	43400	L002728988	PWM1105	Deferido
5	11/8/2016	43553	L002732538	HCF1057	Indeferido
6	11/8/2016	43460	L002733254	OPH9081	Indeferido
7	11/8/2016	43451	L002733736	HLG9899	Deferido
8	11/8/2016	43529	L002734246	HHF6091	Deferido
9	11/8/2016	43494	L002735793	HDF2317	Indeferido
10	11/8/2016	43290	L002735892	HHF5394	Deferido
11	11/8/2016	43384	L002736007	PUH4636	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Agosto de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 – jari@pousoalegre.mg.gov.br
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 70/2016
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 11 de Agosto de 2016, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	11/8/2016	43537	L002717220	HIB2519	Deferido
2	11/8/2016	43561	L002721383	HCF1057	Indeferido
3	11/8/2016	43570	L002728809	GRR3288	Deferido
4	11/8/2016	43325	L002729003	PWZ5837	Indeferido
5	11/8/2016	43435	L002731488	OLQ9497	Indeferido
6	11/8/2016	43486	L002733156	OLP7962	Deferido
7	11/8/2016	43427	L002733556	HOE9527	Indeferido
8	11/8/2016	43502	L002734416	OWT9232	Indeferido
9	11/8/2016	43510	L002734747	GOA3883	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 20º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 11 de Agosto de 2016.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA
Presidente da JARI
Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Margarete Carolina Fonseca Maziero
Código Identificador:F079DB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 661/2016

Art. 1º - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **JAQUELINE DE SOUZA ARANTES**, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, pelo nascimento de seu filho **LORENZO SOUZA ARANTES**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E6877D72

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 662/2016

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 03/08/2016 a 06/08/2016, devendo retornar ao serviço no dia 07/08/2016, ao servidor **MICHAEL EDUARDO JACINTO**, ocupante do cargo de Técnico Em Raio X.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:11A73D4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 663/2016

Art. 1º - Conceder Licença a partir de 28/08/2016 até o período do afastamento concedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, devendo retornar ao serviço no 1º (primeiro) dia subseqüente ao encerramento do prazo estipulado pelo referido Instituto, ao servidor **JOSE ANTONIO DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Operador De Máquinas.

Prefeitura Municipal de Prata, 08 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3B1C3258

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 144/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 052/2016.
Objeto: Aquisição de material hospitalar para o paciente Jose Rodrigues Nobre, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0005393-75.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratado: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP.**
Valor Total Global: R$185,00 (cento e oitenta e cinco reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 16/08/2016.
Data da Assinatura: 16/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3E541B66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 01/09/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 063/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento, na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12/10/2016, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", início previsto às 15:00 horas e término às 18:00 horas. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 16 de agosto de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4AFF920C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 –PREGÃO Nº 020/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluzito/MG – CONTRATADAS: Fênix Tractor Ltda-ME; Retro Minas Com. e Serv., Manutenção EIRELLI-EPP; Ana Cristina Parreiras da Silva-EPP; Francisco Barreto de Lacerda-ME; Rafaela de Souza Amâncio-ME e Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME - OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Peças Originais para veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Queluzito /MG Valor : Os preços(descontos) ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os seguintes, de acordo com o resultado de julgamento do Pregão nº 020/2016: Fênix Tractor Ltda-ME – Lotes 03, 04 e 07(21%); Retro Minas Com. e Serv., Manutenção EIRELLI-EPP – Lotes 01 e 02 (23% e Lote 19(24,5%) ; Ana Cristina Parreiras da Silva-EPP – Lotes 05, 15 e 16(21,1%) ; Francisco Barreto de Lacerda-ME – Lotes 06, 08 e 10(21%) e Lote 20(24,5%); Rafaela de Souza Amâncio-ME – Lote 09(24%) e Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME- Lotes 11, 12, 13 e 14(24%) e Lote 17 e 18(24,5%) -

Queluzito, 16/07/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7BBDCED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2.016

O Município de Recreio torna público que realizará licitação na data de 08/09/2016 às 08:00 horas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para Contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de reforma e ampliação de unidade de ensino Nice Damasceno Muniz. Melhores informações serão obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, situada na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, CEP 36.740.000, Recreio, MG, no horário de 12:00 às 14:00.

Recreio, 16 de agosto de 2.016.

GIL CARLOS FEREIRA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6479376B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE RODEIRO E JUÍZO ELEITORAL DA 275ª Z.E. DE UBÁ.
OBJETO: Estabelecer regime de cooperação mútua para prestação de serviços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Entre 02/08/2016 a 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: O presente convênio será publicado pelo Município de Rodeiro, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2016.

RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA
Gestora de Convênios

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:D10EAA9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/16

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 057/16, Processo n.º 117/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 15 de agosto de 2016, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de peças automotivas, para manutenção dos veículos da Frota Municipal, tendo sido adjudicada às empresas: Fenix Tractor Ltda – ME, lotes: 1, 7, 13; Liderança Peças Acessorios Eireli – ME, lotes: 2, 9; Brasil Veículos e Máquinas Ltda – ME, lotes: 3, 5, 6, 8, 11, 12, 15; Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda. Lotes: 4, 16; Internacional Autopeças Eireli – ME, lote 17; VCP – Vitória Comércio e Peças Ltda – EPP, lotes: 10, 14; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 15 de agosto de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:BB9B93FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PROCESSO N.º 127/16** - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/16**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços de materiais de construção diversos (pré-moldados, hidráulico e congêneres). Data do recebimento das propostas e documentos: 29/08/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 16/08/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9DC02296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE, brasileiro, casado, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, NOTIFICAR DYUNIA SOARES ALMEIDA FERNANDES 87843137653, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.002.674/0001-93, com sede na Praça 03 de outubro, nº 02 d, Bairro Centro, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, representada pelo procurador Senhor Guilherme Ferreira Rocha Vilela, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.771.085, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF sob o nº 107.601.766-55, detentor do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000331/2016, nos termos seguintes:
O notificante deflagrou PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000331/2016, contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material permanente destinado a vários setores da administração, sendo devidamente assinado entre as partes a CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000331/2016.
A NOTIFICADA participou do Processo, sendo vencedora em diversos itens, conforme lavrado no respectivo contrato acostado aos autos.
Assim estabelece o Edital Convocatório:
26.4. O licitante vencedor deverá entregar o (s) bem (ns), no prazo máximo de até [10] dias após a solicitação, Municipio de Santa Margarida, de acordo com a necessidade de consumo do Município de SANTA MARGARIDA.
A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento/Pré-empenho de nº 02142/2016, datado de 01/07/2016 sendo devidamente encaminhado através do endereço eletrônico
dbgcomercio@gmail.com e recebido em 29 de julho de 2016, ocasionando desta forma o não atendimento do estabelecido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016/ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000331/2016.
Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida, NOTIFICAR o licitante DYUNIA SOARES ALMEIDA FERNANDES 87843137653, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 24.002.674/0001-93, com sede na Praça 03 de outubro, nº 02 d, Bairro Centro, na cidade de Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, para que proceda a devida entrega do requisitado no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Santa Margarida, 16 de agosto de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:567FE5C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - CREDENCIAMENTO Nº 005/2016 – O Município de São Francisco – MG, por razões de interesse Publico informa a prorrogação que estará recebendo em sua sede na Av. Montes Claros, nº 243 – Centro do dia **15 de agosto de 2016 a 15 de setembro de**

2016 e **fica acrescido no Edital de Licitação de Credenciamento no item 01 – Plantão em Pronto Socorro o quantitativo de mais de 300 (trezentos) plantões de 12 horas de Pronto Socorro** - Credenciamento para contratação de prestadores de serviços de profissionais médicos, enfermeiros e Bioquímicos interessados em prestar serviços ao município de São Francisco na realização de plantão, visita médica nas clinicas e berçário, Pediatria, consultas medicas por especialidades, plantão de Bioquímico e plantão de enfermagem, para eventual esporádica necessidade do município. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 3631-1617 ou 3631-1420. Edital:
www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco, 12 de agosto de 2016.

Ass: Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:32708776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***ALFALAGOS LTDA.***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 16.888,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:E27D3D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***BH FARMA COMÉRCIO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 11.345,00 (Onze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:6DD2A645

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.537.890/0001-09, com sede na Rua Tupinambás, Bairro Carapina, na cidade de Santo Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 3.225,00 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:C2DDF34D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 6.324,00 (Seis mil e trezentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:4CF0EEB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2103 Bairro Centro, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 5.706,00 (Cinco mil e setecentos e seis o reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:E97788D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICOS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.735.488/0001-11, com sede na Avenida Doutor Messias Barros, Bairro Distrito Industrial Miguel de Luca, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:48B0BAE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***PLENA - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.576.098/0001-09, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3010, Letra A, Bairro Zacarias, na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 7.748,00 (Sete mil e setecentos e quarenta e oito reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:A3F586D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 063/2016/Pregão Presencial nº 045/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos destinado para manutenção da Rede Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória em atendimento a RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 5048 de 10/12/2015. Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: ***TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.189.554/0001-59, com sede na Rua Luiz Rocha, nº 725, Bairro Eldorado, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. VALOR: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária:
02.004.10.303.0008.2105-339030000000-193 - Material de Consumo - Manutenção da Farmácia Básica.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:65EB0088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA*****,** pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, simplesmente denominado de ***CONTRATANTE*** e, de outro lado **JOSUÉ LIRA DE SOUZA OLIVEIRA 04492180664**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.041.157/0001-20, com sede na Rua Paschoal Laviola, nº 275, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, do Estado de Minas Gerais, denominado simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao (a) Ata de Registro de Preço nº 01001/2016/Processo Licitatório nº 010/2016/Pregão Presencial nº 009/2016 acima referenciado(a), mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERISTICOS

1.1. Constitui objeto do presente termo a supressão do valor dos **SERVIÇOS DE CARPINTARIA, PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA E ALVENARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, que passa a vigorar no preço justo e acertado de R$ 1.000,00 (Um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pelo período de cinco meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A supressão contratual fundamenta-se no inciso I, do art. 58 e inciso I, "b", do art. 65 da lei nº 8.666 do ano de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 01 de Agosto de 2.016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

JOSUÉ LIRA DE SOUZA OLIVEIRA 04492180664
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
JOSÉ SANTANA
CPF: 423.465.766-20

_____
MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI
CPF: CPF:530.511.146-34

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:055F2D74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº. 064/2016/Pregão Presencial nº. 046/2016/Registro de Preço nº. 022/2016 para a contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de material de laboratório destinado para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 29 de agosto de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 16 de Agosto de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:01B5C83D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 058/2016, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2016, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNO MEDICINAL, OXIDO NITROSO, AR MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. LICITANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 214.699,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

SÃO GOTARDO, 16 DE AGOSTO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:8223AC9B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNO MEDICINAL, OXIDO NITROSO, AR MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R$ 214.699,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 16/08/2016 ATÉ 15/08/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:0463566A

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/065/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/065/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTOS DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 30/08/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 30/08/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:2027023D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 056/2016, Processo: 01555/2016, Registro de Preços nº 031/2016 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gasolina comum e óleo diesel comum S-500, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 16 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017. Contratado: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, no(s) item(ns) 02 gasolina comum, com valor unitário de R$ 3,487 (três reais quarenta e oito centavos e sete milésimos) totalizando R$ 679.965,00 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais) e CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no(s) item(ns) 01 óleo diesel S-500, com valor unitário de R$ 2,884 (dois reais oitenta e oito centavos e quatro milésimos totalizando R$ 1.759.240,00 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:A6434E0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 104

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 104/2016, Pregão presencial nº 72/2016, cujo objeto é a Aquisição de árvores e plantas para a praça principal da cidade de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:408A35EB

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 105

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 105/2016, Pregão presencial nº 73/2016, cujo objeto é a Aquisição de implementos agrícolas. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:8E8598F9

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 102

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 102/2016, Pregão presencial nº 70/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de extensão de vão de baixa tensão com a instalação de um poste e instalação de conjuntos de iluminação . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:6C4EC9C4

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 106

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2016

DISPENSA Nº 17/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 105/2016, Pregão presencial nº 73/2016, cujo objeto é a Aquisição de uniformes . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 15 de agosto de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:4733660C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 402/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

Referente à contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de enfermagem para transporte de pacientes eletivos ou de urgência em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura. Entrega de envelopes até as 13:00 do dia 31/08/2016. Abertura das propostas dia 31/08/2016 às 14:00. Informações: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:09616676

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 401/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016

Referente à contratação de empresa(s) para prestação de serviços, organização e execução do evento esportivo denominado 15º Campeonato de Bairros de Futebol Amador na 1ª e 2ª Divisão em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer desta Prefeitura. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 31/08/2016. Abertura das propostas dia 31/08/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 -
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2734F113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO LEILÃO Nº. 02/2016

PROCESSO Nº 28/2016
LEILÃO Nº 02/2016

O Município de Silveirânia/MG, torna público que, no dia 02 de setembro de 2016, às 15h00m, no Pátio interno do Almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado à Rua do Comércio, nº. 14, em Silveirânia/MG, promoverá o leilão de **UM VW/NOVO GOL 1.0, FLEX, 5 LUGARES, 76 CV, ANO 2014, MODELO 2014, COR BRANCA, PLACA OWT 9087, AVALIADO EM R$ 15.000,00 E UMA VW/SAVEIRO 1.6, FLEX, 104 CV, ANO 2012, MODELO 2012, COR BRANCA, PLACA HLF 8115, AVALIADA EM R$ 16.000,00**, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações complementares na Prefeitura de Silveirânia, pelo telefone (32) 3572-1122 ou email:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 16 de agosto de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:9FBD88FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 73/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 231/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO-Seleção proposta para contratação de empresa para efetuar o transporte escolar, do restante do exercício de 2016, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 01/09/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7809642D

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO 232/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 74/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DO OBJETO:A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados para realização de concurso público de provas e seleção de pessoal para provimento efetivo de cargos na Administração Municipal de Tarumirim, relação de cargos e demais especificações constantes do **Anexo I.**
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
ABERTURA
DIA : 01/09/2016
HORA : Às 13:00 horas.
LOCAL : Rua Plautino Soares, 100, Centro – Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:088148CA

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 75/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 234/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 46/2015 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para locação e montagem de estrutura para eventos em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais conforme anexo I.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 02/09/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua Plautino Soares, 100, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FB54629C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00040/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00040/2016 - Objeto: " Aquisição De Materiais Para Construções Civis, Galeriais Pluviais, Pavimentação Asfáltica E Demais Obras". Termo 00070/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Luis Carlos Crabi, Com O Valor Total De R$ 440.700,00 (Quatrocentos E Quarenta Mil, Setecentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 08/07/2016.

Três Corações, 08 De Julho De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:78532CCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00063/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00063/2016 - Objeto: " Aquisição De Ferramentas Para Implementos Agrícolas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Materiais Hidráulicos". Termo 00097/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção, Com O Valor Total De R$ 170.780,77 (Cento E Setenta Mil, Setecentos E Oitenta Reais, Setenta E Sete Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/08/2016.

Três Corações, 04 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:157AC4DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00063/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00063/2016 - Objeto: " Aquisição De Ferramentas Para Implementos Agrícolas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Materiais Hidráulicos". Termo 00096/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ferrasul Comércio Varejista E Atacadista De Ferramentas E Equipamentos De Seg. Ltda, Com O Valor Total De R$ 167.770,55 (Cento E Sessenta E Sete Mil, Setecentos E Setenta Reais, Cinquenta E Cinco Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/08/2016.

Três Corações, 04 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PAULO AFONSO SANDY.
Secretaria Municipal de Esportes.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:311FF216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 00060/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00060/2016 - Objeto: " Aquisição De Materiais Para Construções Civis, Galeriais Pluviais, Pavimentação Asfáltica E Demais Obras". Termo 00099/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Gabriela Materiais Para Construção, Com O Valor Total De R$ 889.500,00 (Oitocentos E Oitenta E Nove Mil, Quinhentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/08/2016.

Três Corações, 05 De Agosto De 2016.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:43A9DD1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00059/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00059/2016 - Objeto: "Aquisição De Sinais Impressos E Bloco De Infração", Termo 00085/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Belas Gráfica Eireli - Me, Com O Valor Total De R$ 10.480,00 (Dez Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/07/2016.

Três Corações, 27 De Julho De 2016.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B3511778

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00054/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00054/2016 - Objeto: " Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Dedetização Em Geral". Termo 00088/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Amb Tec Imunização Ltda - Me, Com O Valor Total De R$ 17.900,00 (Dezessete Mil E Novecentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/07/2016.

Três Corações, 28 De Julho De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:51503776

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00052/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00052/2016 - Objeto: " Aquisição De Eletrocardiográfo". Termo 00087/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fam Ltda, Com O Valor Total De R$ 20.100,00 (Vinte Mil E Cem Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 28/07/2016.

Três Corações, 28 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:96E5BFAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N°00041/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Do Pregão 00041/2016 - Objeto: " Aquisição De Gêneros Alimentícios". Termo 00082/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Completo Com. Repr. Ltda, Com O Valor Total De R$ 123.746,50 (Cento E Vinte E Três Mil, Setecentos E Quarenta E Seis Reais E Cinquenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/07/2016.

Três Corações, 14 De Julho De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:CE26AA0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00077/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00077/2016 - Objeto: " Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação". Contrato 00197/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 5.977,12 (Cinco Mil, Novecentos E Setenta E Sete Reais, Doze Centavos). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 03/08/2016.

Três Corações, 03 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:2C56F87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00074/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00074/2016 - Objeto: " Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Manutenção De Bomba Injetora E Dos Bicos Injetores De Máquina Retroescavadeira, New Holland B110b, Pertencente À Semap, Em Conformidade Com O Decreto Nº 3.320/2016". Contrato 00193/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Maq Peças E Equipamentos Ltda, Com O Valor Total De R$ 4.950,00 (Quatro Mil, Novecentos E Cinquenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 05/08/2016.

Três Corações, 05 De Agosto De 2016.

CARLOS VINICIO AMARAL PEREIRA.
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:E2BDE54D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA N°00070/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00070/2016 - Objeto: " Aquisição De Peças Em Caráter Emergencial Para A Manutenção Dos Veículos Da Frota Escolar, Pertencentes À Secretaria Municipal De Educação". Contrato 00186/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Auto Peças Mecânica Alvorada Ltda, Com O Valor Total De R$ 9.304,00 (Nove Mil, Trezentos E Quatro Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 02/08/2016.

Três Corações, 02 De Agosto De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C40EB915

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00067/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00067/2016 - Objeto: " Aquisição De Reagentes Para Atender O Laboratório Municipal". Contrato 00181/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R$ 560,00 (Quinhentos E Sessenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/07/2016.

Três Corações, 21 De Julho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:275A0E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2016

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, tipo menor preço item, cujo objeto e **registro de preços para futura e eventual aquisição de**

computadores, notebooks, impressoras, projetores e webcam para atender a demanda das Secretarias Municipais, da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Julgamento: 29/08/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 16 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:69A74E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** Estado de Minas Gerais, e o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DOS REIS,** firmado em 04 de fevereiro de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 002/2015**, na modalidade **Dispensa nº. 002/2015**, regendo-se pelas normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, com base no art. 65, I "b" c/c §1º, da Lei n.º 8.666/93, que se regerá pelas seguintes disposições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar o parágrafo segundo da Cláusula Segunda e ratificar as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento mensal do objeto do contrato original, passará a ser com recurso oriundo da conta corrente nº. 33.917-5 BLPSEMC FNAS, a partir do dia 01 de junho de 2016.

CÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretária Municipal de Assistência Promoção Social e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 018/2015 de Locação de Imóveis, ora aditado, que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivos.

Por estarem de pleno acordo firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 01 de junho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0455BA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 274/2013 DE CREDENDIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, por seu Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-117.709 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 195.152.006-87, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **KALINE ALMEIDA CAMPOS**, brasileira, psicóloga, portadora da Célula de Identidade nº. MG-13.330.001, inscrita no CPF sob o nº. 076.433.716-52, residente e domiciliada na São Francisco, nº. 371 – Bairro São Jorge, na cidade de Três Maris/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, **resolvem amigavelmente rescindir o Contrato nº. 274/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços,** firmado em 06 de dezembro de 2013, em conformidade com o **Processo Licitatório nº. 239/2013**, na modalidade **Credenciamento 006/2013**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Constitui objeto do contrato a ser rescindido, o credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de Psicólogo em atendimento a Portaria do Ministério da Saúde nº 3124 de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família deste município, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no processo licitatório supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão se dá tendo em vista os Ofícios nº. 058 e 059/SESAU/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, anexos a este Termo, conforme o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 274/2013 de Credenciamento para Prestação de Serviços, e, em consonância com art. 78, Inc. XVII da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA. Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo para a Contratada, a rescisão opera-se de forma amigável e sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, **com efeitos a partir de 01 de maio de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

E, assim, estando, justos e acordados assinam o presente termo de rescisão amigável em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de abril de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B32A23D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, capina, abertura de canaletas, retirada de entulhos e transporte para o Aterro Municipal para escoamento de águas nas seguintes localizações: Córrego Barreiro Grande do Bairro Marabá Até a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE; Córrego Seco da Pedreira até o encontro com o Córrego Barreiro Grande e Córrego Buritizinho do Bom Pastor até a Ponte da CEMIG**.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais. Contratada: **JEARLEY JÚNIO DA S. MIRANDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.637.840/0001-08. Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, valor total: R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Publique-se.

Três Marias, 07 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6C1EA4B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2016 - PROCESSO N° 089/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 034/2016**, tipo: ***menor preço unitário*****, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *Aquisição de Sal Granulado – Cloreto de Sódio – Sem Iodo, para ser utilizado em gerador de cloro.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **31 DE AGOSTO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 16 de agosto de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:99468E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 010/2016
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 010/2016
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, com objetivo da seleção de proposta visando à aquisição de lanches da tarde para vereadores e servidores da Câmara Municipal, nos meses de setembro a dezembro em conformidade com o Anexo I deste Edital.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 29 de agosto de 2016,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-5990.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 16 de agosto de 2016.

DIVINO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara
Gestão 2016

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:5BC85A61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 E P-45 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO será realizada no dia **31/08/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:09F153D0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na sede do IPSV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano, reuniram-se os servidores Reginaldo de Almeida Lima, designado para formalização de procedimentos licitatórios de acordo com o disposto na Portaria nº 371/2015, o presidente do IPSV, Amarildo Cruz, Maria das Graças Tolentino Drumond e Luiza Giarola Pinto, Daniela Morais Malta dos Santos, para a abertura de envelopes de documentações e propostas comerciais das proponentes convidadas e interessadas a participarem do certame referente ao Convite 001/2016 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área previdenciária, elaboração de avaliação atuarial anual, elaboração da política de investimentos e auditoria preventiva contábil para o IPSV. Aberta a sessão verificou-se a participação das seguintes empresas: RTM Consultores Associados, Libertas e Associados Ltda., e FAC Consultoria e Sistema Ltda., fazendo-se presente em relação às empresas apenas a representante da Libertas e Associados Ltda., Sra. Daniela Morais Malta dos Santos, OAB/MG nº 129.726. Recebidos os envelopes, foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, os quais foram vistados pelos presentes. Realizada a fase de credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes referentes à documentação jurídica. As empresas participantes foram habilitadas, sendo certo que todas renunciaram ao direito de interposição de recurso. Abertos os envelopes das propostas comerciais, verificou-se a conformidade das mesmas, tendo a empresa Libertas e Associados apresentado o valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) por mês para a prestação dos serviços. A empresa FAC Sistemas apresentou o valor mensal de R$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), e a RTM Consultoria o valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) por mês. O servidor designado para formalização de procedimentos licitatórios declarou vencedora do certame a empresa Libertas e Associados, com o valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) por mês para a prestação dos serviços, totalizando R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) para doze meses.
Nesta oportunidade já se dá ciência à representante da empresa vencedora – Libertas & Associados – que compareça à sede do IPSV até o dia 31 de agosto de 2016 para assinatura do contrato de prestação de serviços. Nada mais havendo digno de nota e nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, que, além do servidor designado e a representante da empresa Libertas & Associados, foi também acompanhada por Amarildo Cruz, presidente do IPSV, Maria das Graças Tolentino Drumond, servidora do IPSV, e a estagiária Luiza Giarola Pinto, que ora assinam a presente ata.

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Servidor Designado pela Portaria Nº 371/2015

DANIELA MORAIS MALTA DOS SANTOS
Libertas e Associados

AMARILDO CRUZ
Presidente
IPSV

MARIA DAS GRAÇAS TOLENTINO DRUMOND
Auxiliar Administrativo III

LUIZA GIAROLA PINTO
Estagiária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B6E9E95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 025/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços técnicos e elaboração de documentação ao IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, referente ao IPAC/PCL, exercício de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 23.341.740/0001-97
VALOR TOTAL: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:92E2772E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

ORIGEM: Pregão Presencial 025/2016
OBJETO: Contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços técnicos e elaboração de documentação ao IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, referente ao IPAC/PCL, exercício de 2018, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ: 23.341.740/0001-97
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais).
Término do Contrato: 31 de dezembro de 2016.
DATA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2016.

Ibiá(MG), 02 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:73FE5E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 031/2016

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preço 031/2016
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10 e agente líquido arla 32, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Contratante: Município de Ibiá/MG.
Vencedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43
Valor total: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:229B45EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 031/2016

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preço 031/2016.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10 e agente líquido arla 32, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
Fornecedor: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ 02.913.444/0001-43
Preços Registrados:

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ 02.913.444/0001-43					
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Valor unitário**	**Valor total**
1	Óleo Diesel S10	Litro	200.000	2,99	R$ 598.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 598.000,00**	

Valor total da ata de Registro de Preços: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).
Término da Ata de Registro de Preço: 04 de agosto de 2017.
Data da Ata de Registro de Preço: 05 de agosto de 2016.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 05 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:AF778E60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 037/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço 037/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de alimentação e bebidas não alcoólicas em horário diurno e noturno, no município de Ibiá, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, com abertura marcada

para o dia 08/08/2016 às 08:30 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.
Ibiá-MG, 08 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0577C57E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 038/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Registro de Preço 038/2016, tendo por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de hospedagem no município de Ibiá, incluindo café da manhã, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo, do edital, com abertura marcada para o dia 10/08/2016 às 09:00 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 10 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:36FD7227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 039/2016, tendo por objeto o Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 176 famílias **(ETAPA I)** conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital, com abertura marcada para o dia 11/08/2016 às 08:30 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 11 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:9BBD5402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiá por meio do Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, torna público, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 040/2016, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 122 famílias **(ETAPA II)** conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **anexo I, do edital,** com abertura marcada para o dia 11/08/2016 às 13:30 horas, conforme edital e anexos, foi considerado **deserto** tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante.

Ibiá-MG, 11 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4A61387A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2016

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução do término da obra do imóvel localizado à Rua 52 nº 225, bairro São Benedito, no município de Ibiá-MG, de propriedade do Espólio de Valdeci dos Reis da Silva, com acréscimo de uma lavanderia e muro frontal, incluindo materiais e mão de obra, conforme decisão transitada em julgado nos autos do processo de nº TRT-00049-2015-048-03-00-0-RO.
CONTRATANTE: Município de Ibiá/MG.
VENCEDOR: PINHEIRO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.200.005/0001-75
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 61.857,30 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos).

Acolhendo os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra e adjudico seu objeto ao licitante vitorioso sobredito, determinando a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 01 de agosto de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0464D5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 002-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro***

***de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0009/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0002/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual prestação de serviço de emissão de fotocópias e/ou impressões.*
***Fornecedor:** TTG EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 04.046.917/0001-88*
Vigência: 23/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7FE62F12

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 003-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0010/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0003/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de cilindros de oxigênio medicinal a serem distribuídos a pessoas carentes.*
***Fornecedor:** ANTONIO LEMOS NUNES ME - CNPJ: 21.517.156/0001-14*
Vigência: 19/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0A646585

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 004-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0011/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0004/2016.*
***Objeto:** registro de preços com vistas à eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender a demanda da Administração M.*
***Fornecedor:** CLAUDIONOR AMARAL FILHO - ME - CNPJ: 08.469.570/0001-37*
Vigência: 23/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:84D150B6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0013/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0006/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
***Fornecedor:** DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F08257F4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0013/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0006/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
***Fornecedor:** DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/0001-08*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2F088EE9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016 III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0013/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0006/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
***Fornecedor:** DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C9C043F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016 IIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0013/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0006/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
***Fornecedor:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F07C4E0F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016 IIIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0013/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0006/2016.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
Fornecedor: *EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C6B53D32

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 006-2016 IIIIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0013/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0006/2016.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas.*
Fornecedor: *RD PHARMA LTDA - CNPJ: 10.491.244/0001-78*
Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D213A77F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 026-2016 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0044/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0026/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para confecção de bloquete a serem utilizados na pavimentação de vias públicas.*
Fornecedor: *MARCAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.092.359/0001-48*
Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:10AB113F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 026-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0044/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0026/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para confecção de bloquete a serem utilizados na pavimentação de vias públicas.*
Fornecedor: *COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76*
Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:71B9F144

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 028-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0046/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0028/2016.*
Objeto: *registro de preços para eventual prestação de serviços com mão de obra especializada para perfuração de poços artesianos em comunidades rurais.*
Fornecedor: *ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA - ME - CNPJ: 07.294.293/0001-06*
Vigência: 19/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:930F53EE

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 029-2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0048/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0029/2016.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagem.*
Fornecedor: *POSTO MATOS & MARQUES LTDA ME - CNPJ: 23.748.593/0001-74*
Vigência: 12/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:82534F16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 030-2016 I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro***

***de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0049/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0030/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de lubrificante automotivo para manutenção da frota municipal*
***Fornecedor:** AGNALDO LIMA DOS SANTOS - EPP - CNPJ: 66.257.577/0001-91*
Vigência: 30/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:ECA5AD37

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 030-2016 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0049/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0030/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de lubrificante automotivo para manutenção da frota municipal.*
***Fornecedor:** JOSE RAIMUNDO HENRIQUE - ME - CNPJ: 25.433.061/0001-73*
Vigência: 30/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B57233F5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 030-2016 III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0049/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0030/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de lubrificante automotivo para manutenção da frota municipal.*
***Fornecedor:** PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME - CNPJ: 06.127.554/0001-30*
Vigência: 30/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8CDDA240

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 030-2016 IIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0049/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0030/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de lubrificante automotivo para manutenção da frota municipal.*
***Fornecedor:** UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME - CNPJ: 19.084.491/0001-24*
Vigência: 30/05/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:795E940D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 033-2016 I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0053/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0033/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento.*
***Fornecedor:** C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME - CNPJ: 07.965.552/0001-83*
Vigência: 03/06/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:95EE614B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 033-2016 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0053/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0033/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento.*
***Fornecedor:** COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76*
Vigência: 03/06/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0CB64E8C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 033-2016 III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0053/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0033/2016.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento.*
***Fornecedor:** COMERCIAL MAGNO LTDA - CNPJ: 22.675.086/0002-76*
Vigência: 03/06/2016 até 31/12/2016

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2925DF47

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 033-2016IIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0053/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0033/2016.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais e equipamentos para manutenção dos sistemas de abastecimento.*
Fornecedor: *JACELMA GONCALVES DE MACEDO - EIRELLI - CNPJ: 15.710.408/0001-24*
Vigência: 03/06/2016 até 31/12/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:01C8D7B0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2016 I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0104/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0073/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
Fornecedor: *BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:99FCE7C3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0104/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0073/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
Fornecedor: *DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:AC75DF83

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 III

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0104/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0073/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
Fornecedor: *COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 02.537.890/0001-09*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:70BD99E0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 IIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0104/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0073/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
Fornecedor: *COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0002-15*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:14494C4C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 V

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0104/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0073/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
Fornecedor: *DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:741432E6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 VI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro***

***de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C22310BC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 VII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.790.854/0001-68*
Vigência: 19/11/0015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:5B473D2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 VIII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** HOSPFAR IND.E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0001-21*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D1F48807

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 IX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:970E0F27

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 X

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** TS FARMA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 21.189.554/0001-59*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9DBF761E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 XI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 21.211.861/0001-99*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:081003E8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 073-2015 XII

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foram alterados os preços dos itens: *Ampicilina 500 MG passando de R$ 0,14 para R$ 0,23; Duloxetina 60MG passando de R$1,50 para R$2,50; Prometazina 25 MG passando de R$ 0,09 para R$ 0,17* registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**. 0104/2015, modalidade **Pregão Presencial** nº. 0073/2015.*
***Objeto:** Registro de Preços com vistas à aquisição de medicamentos para distribuição na Farmácia Básica.*
***Fornecedor:** RD PHARMA LTDA - CNPJ: 10.491.244/0001-78*
Vigência: 19/11/2015 até 19/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1899ED86

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 072-2015 I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0103/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0072/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de impressos gráficos para atender a demanda da administração municipal.*
Fornecedor: *PINHEIRO E CORDEIRO LTDA -ME - CNPJ: 07.646.162/0001-40*
Vigência: 20/11/2015 até 20/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:EBA665E2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 072-2015 II

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0103/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0072/2015.*
Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição, POR ITEM, de impressos gráficos para atender a demanda da administração municipal.*
Fornecedor: *GRAFICA YAGO LTDA - CNPJ: 71.179.139/0001-92*
Vigência: 20/11/2015 até 20/11/2016

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1F03FA2C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 070-2015 I

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0099/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0070/2015.*
Objeto: *registro de preços para aquisição de camisetas para uso em atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.*
Fornecedor: *MALHAS & BRINDES EIFF LTDA - CNPJ: 06.256.299/0001-26*
Vigência: 16/11/2015 até 16/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:052DA1A2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 070-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0099/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0070/2015.*
Objeto: *registro de preços para aquisição de camisetas para uso em atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social.*
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.260.305/0001-03*
Vigência: 16/11/2015 até 16/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7782EF96

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 069-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0098/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0069/2015.*
Objeto: *registro de preços para aquisição de uniformes esportivos para uso em atividades esportivas da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.*
Fornecedor: *COOPERATIVA DAS CONFECCIONISTAS MINAS NOVAS LTDA - CNPJ: 01.260.305/0001-03*
Vigência: 09/11/2015 até 09/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:0D71241E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 069-2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0098/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0069/2015.*
Objeto: *registro de preços para aquisição de uniformes esportivos para uso em atividades esportivas da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.*
Fornecedor: *MURCIO BARBOSA CHAGAS - ME - CNPJ: 00.350.046/0001-30*
Vigência: 09/11/2015 até 09/11/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:179EB7C5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 056-2016

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 0082/2016, modalidade Pregão Presencial, nº. 0056/2016. Objeto: prestação de serviço de transporte

escolar para atender a rede municipal de ensino. Contratado(s): COOPERATIVA NACIONAL DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E CARGAS. CNPJ: 19.528.507/0001-40. VALOR CONTRATO: R$1.175.493,73 (hum milhão e cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 16/08/2016 À 31/12/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:E5633648

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 063/2016

A Prefeitura Municipal de Minas Novas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 062/2016 para **prestação de serviço de show pirotécnico para atendimento aos eventos do município,** com abertura às 10:00 horas de segunda-feira, 29 de Agosto de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 16 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:216209F8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CC 003/2016

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº003/2016, **para contratação de empresa para execução de melhorias no trânsito**, com abertura às 15:00 horas de quinta-feira do dia 25/08/2016 nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.Os não convidados para participação nesta Carta Convite, poderão manifestar o interesse com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas anterior a abertura dos envelopes e devem estar cadastrados nesta Administração. Demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33) 3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 16 de Agosto de 2016.

FLÁVIA CRISTINA DA SILVA.
Presidente
Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:A52A4053

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 137/2016 – Pregão Presencial nº 060/2016- Registro de Preços nº 045/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de brinquedos para parque infantil, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 081/2016- Signatário: Atlântica Didática & Pedagógica Distribuidora ltda EPP- Valor Estimado: R$ 62.350,00-Assinatura: 12/08/2016– Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C6EBB82D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 132/2016 – Pregão Presencial nº 062/2016- Registro de Preços nº 046/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para uso dos departamentos municipais, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 082/2016- Signatário: Beatriz Brust de Souza ME- Valor Estimado: R$ 3.476,96- Ata de Registro de Preços nº 083/2016-Signatário : Fecularia Sagrada Família ltda ME- Valor Estimado: R$ 72.674,26-Ata de Registro de Preços nº 084/2016-Signatário: Halley Alan Cabral de Andrade EPP- Valor Estimado R$ 9.199,35-Ata de Registro de Preços nº 085/2016 –Signatário: Hozana Bueno Simões ME-Valor Estimado R$ 4.680,00- Ata de Registro de Preços nº 086/2016-Signatário: Pedro Cesar Borges Ramos EPP-Valor Estimado R$ 85.647,00-Ata de Registro de Preços nº 087/2016-Signatário: Ricardo Gonçalves Itapira ME-Valor Estimado R$ 119.349,92-Ata de Registro de Preços nº 088/2016-Signatário: Rivaldo Valério Neto EPP- Valor Estimado R$ 39.576,47- Assinatura: 12/08/2016– Validade: 12 (doze) meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BD761929

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016- REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 144/2016 – Pregão Presencial nº 071/2016- Registro de Preços nº 052/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e utilização dos demais departamentos municipais, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Preços nº 089/2016- Signatário: CHC de Souza ME- Valor Estimado: R$ 25.488,00- Ata de Registro de Preços nº 090/2016-Signatário : Fecularia Sagrada Família ltda ME- Valor Estimado: R$ 113.335,75-Ata de Registro de Preços nº 091/2016-Signatário: Halley Alan Cabral de Andrade EPP- Valor Estimado R$ 3.092,00-Ata de Registro de Preços nº 092/2016 –Signatário: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME-Valor Estimado R$ 165.180,00- Ata de Registro de Preços nº 093/2016-Signatário: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME-Valor Estimado R$ 277.374,50- Assinatura: 16/08/2016– Validade: 12(doze)meses.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:600742D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO 001/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO - MG E SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA EPP.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, O **MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO** do Estado de Minas Gerais, com sede endereço à Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido, MG, CEP 36.544-000, CNPJ 17.763.715/0001-07, isento de inscrição estadual, representado neste ato por **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n° 035.216.116-71, portador da identidade n° M - 7.539.930, e a Empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 3.083.306/0002-81, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no PROCESSO nº 002/2016, Pregão Presencial nº 001/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO
Fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor unitário licitado do item, conforme especificado abaixo, de acordo com o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

Iten	Unid	Descrição	Valor 1º termo aditivo	Valor acrescido	Valor atualizado
79	Lt	LEITE PASTEURIZADO TIPO C - Leite pasteurizado, tipo C, com comprovante de registro no SIM, ou no IMA, ou no SIF, contendo marca do fabricante, embalagem plástica de 1 litro.	2,40	0,10	2,50

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificados por este instrumento.
E por estarem as partes CONTRATANTE E CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 2 vias de igual teor e forma.

Paula Cândido, 12 de agosto de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:ADE8C9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 061/2016, referente ao Processo: N.º 157/2016 , Objeto : Locação do imóvel localizado na Rua Raimundo Nonato de Souza, n.º 804, Bairro Rosana, Município de Ribeirão das Neves. **Contrato Nº 019/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e CARLOS EDUARDO DA SILVA (LOCADOR), Valor Global Estimado: R$ 61.620,60 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 09 de Julho de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:5A7046B7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 4º Termo Aditivo ao CONTRATO **N° 041/2013**, Processo: **N.º 096/2013**, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a **EMPRESA PREFISAN ENGENHARIA LTDA.** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 09 de Junho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:A93E9781

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 052/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 052/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 052/2016, cujo objeto consiste em Registro de Preços Para Contratação de Empresa de Engenharia Para a Futura e Eventual Execução de Serviços de Revitalização do Sistema de Iluminação Publica do Município Através da Substituição de Luminárias Com Lâmpadas de Descarga Por Luminárias Com Tecnologia a Led, Sob Regime de Execução Indireta - Empreitada Por Preços Unitários, Com Fornecimento de Todo Material Necessário. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 31/08/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:799CAE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 20/2016-CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 164ª Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o Reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 12 de agosto de 2016.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:5860719F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 21/2016-CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 164ª Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves - CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3.735/2016 de 08 de março de 2016.

Resolve:

Artigo 1° - Aprovar o Relatório do Sistema de Informação e Monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SIM/SUAS, referente ao mês de julho de 2016.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 12 de agosto de 2016.

MARIA DORZINA SILVA
Presidente
CMAS/RN

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:281DB313

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 042/2016 SRP 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 SRP 005/2016 ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

FORNECEDOR: BH FARMA COMÉRCIO LTDA. 42.799.163/0001-26						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
31	CARVEDILOL 12,5MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	COMPRIMIDO	120000	R$ 0,10	R$ 12.000,00
32	CARVEDILOL 3,125MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	Comprimido	150000	R$ 0,10	R$ 15.000,00
63	GLICAZIDA 30MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	Comprimido	60000	R$ 0,21	R$ 12.600,00
84	LOSARTANA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	Comprimido	150000	R$ 0,09	R$ 14.220,00
89	METILDOPA 250 MG/COMPRIMIDO ORAL	SUN FARMACEUTICA	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
99	NORTRIPTILINA 50MG/CÁPSULA ORAL	RANBAXY	CÁPSULA_S	30000	R$ 0,40	R$ 12.000,00
116	VALPROATO DE SÓDIO,288MG EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPRÓICO /CÁPSULA ORAL	ABBOTT	Cápsula	80000	R$ 0,24	R$ 19.200,00
141	CARVEDILOL 3,25 MG/COMPRIMIDO ORAL	TORRENT	Comprimido	500	R$ 0,11	R$ 55,00
200	SINVASTATINA 20MG	SANDOZ	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,06	R$ 90,00
210	COMPLEMENTO NUTRICIONAL PARA IDOSOS DESNUTRIDOS. RICO EM FIBRAS, PREBIOTICOS, VITAMINAS E MINERAIS:	ABBOTT	UNIDADE	32	R$ 47,05	R$ 1.505,60
Total do Fornecedor:						R$ 90.870,60
FORNECEDOR: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. 25.725.813/0001-70						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
24	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000+100.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL IM COM AMPOLA DILUENTE (Á	BLAU	Frasco ampola+ ampola diluente	100	R$ 6,98	R$ 698,00
185	NIMODIPINO 30 MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	200	R$ 0,22	R$ 43,00
188	NORFLOXACINO 400MG	MULTILAB	COMPRIMIDO	500	R$ 0,20	R$ 100,00
207	TIAMINA 300 MG	HIPOLABOR	CAIXA	300	R$ 0,12	R$ 34,80
213	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA, HIPERPROTEICA, NORMOLIPIDICA E COM FIBRAS.	NESTLE	UNIDADE	60	R$ 33,05	R$ 1.983,00
219	LANCETOR UNIVERSAL COMPATÍVEL COM AS LANCETAS	CRAL	UNIDADE	200	R$ 6,55	R$ 1.310,00
Total do Fornecedor:						R$ 4.168,80
FORNECEDOR: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. 56.081.482/0001-06						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
44	DEXAMETASONA CREME 0,1%BISNAGA COM 10G USO TÓPICO	MULTILAB	Bisnaga	3400	R$ 0,71	R$ 2.414,00
122	ACICLOVIR 200MG	UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	100	R$ 0,36	R$ 36,00
133	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10ML	SAMTEC	AMPOLA_S_S	600	R$ 0,46	R$ 276,00
151	CLORPROMAZINA 25MG/5ML IV/IM	HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	500	R$ 0,93	R$ 465,00
181	NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5 MG/ML – 1ML IV/IM/SC	UNIAO QUIMICA	AMPOLA_S_S	100	R$ 0,82	R$ 82,00
Total do Fornecedor:						R$ 3.273,00
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. 44.734.671/0001-51						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
17	AZATIOPRINA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	5000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
25	BIPERIDENO CLORIDRATO 2MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	COMPRIMIDO	70100	R$ 0,18	R$ 12.267,50
39	CLONAZEPAM 2MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	200400	R$ 0,06	R$ 11.222,40
41	CLORPROMAZINA 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	30100	R$ 0,18	R$ 5.267,50
42	CLORPROMAZINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,19	R$ 1.880,00
58	FENOBARBITAL 40 MG /ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML	Cristália	Frasco	150	R$ 2,42	R$ 363,00
64	HALOPERIDOL 5MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	80400	R$ 0,09	R$ 6.834,00
66	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML, AMPOLA COM 1ML	Cristália	AMPOLA 1 ML	1500	R$ 6,35	R$ 9.525,00
72	IMIPRAMINA,CLORIDRATO, 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Cristália	Comprimido	100000	R$ 0,21	R$ 21.000,00
132	BETAMETASONA, DIPROPRIONATO 5MG/1ML + BETAMETASONA, SULFATO DISSÓDICO 2 MG /1ML.	Cristália	AMPOLA_S_S	150	R$ 3,10	R$ 465,00
136	BUPIVACAÍNA 0,5% C/EPINEFRINA (VASOCONSTRITOR) 9,1MCG/ML - 20ML	Cristália	AMPOLA_S_S	100	R$ 9,31	R$ 931,00
164	HEPARINA 5000UI /ML – 5ML USO EV	Cristália	FRASCO_S	100	R$ 9,09	R$ 909,00
165	HIDRALAZINA 20MG/ML - 1ML IV/IM	Cristália	AMPOLA_S_S	200	R$ 4,18	R$ 836,80
173	LEVOMEPROMAZINA GOTAS	Cristália	Frasco	20	R$ 8,25	R$ 165,00
192	PANCURÔNIO, BROMETO 2MG/ML - 2ML	Cristália	AMPOLA_S_S	50	R$ 6,40	R$ 320,00

Total do Fornecedor:						R$ 75.736,20
FORNECEDOR: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. 49.228.695/0001-52						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
4	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL	G-PRATI	Frasco	4000	R$ 0,99	R$ 3.960,00
27	CARBAMAZEPINA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	G-TEUTO	Comprimido	250060	R$ 0,06	R$ 15.753,78
61	FUROSEMIDA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	Comprimido	202000	R$ 0,03	R$ 5.252,00
65	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	G-TEUTO	AMPOLA 1 ML_S	50	R$ 0,82	R$ 41,00
87	MEBENDAZOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL	Comprimido	10000	R$ 0,04	R$ 400,00
100	OMEPRAZOL 20MG/CAPSULA ORAL	G-PRATI	Cápsula	356000	R$ 0,04	R$ 12.816,00
123	ACICLOVIR CREME 10G	G-NEOQUIMICA	BISNAGA 10 GRAMAS	100	R$ 2,37	R$ 237,00
137	BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRITOR - 20 ML	G-HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	200	R$ 2,90	R$ 580,00
140	CARVÃO ATIVADO PÓ – 10 GRAMAS USO ORAL	OFICINAL	ENVELOPE_S	80	R$ 13,80	R$ 1.104,00
150	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60MG/ML - 100ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,09	R$ 209,00
158	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - 20ML	G-FARMACE	Frasco	600	R$ 0,94	R$ 564,00
162	FENOTEROL, BROMIDRATO - GOTAS 5 MG/ML – 20ML	G-PRATI	FRASCO_S	250	R$ 2,37	R$ 592,50
166	HIDRALAZINA 25 MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	250	R$ 0,30	R$ 75,00
184	NIFEDIPINO 20 MG	NEOQUIMICA	UNIDADE	1000	R$ 0,04	R$ 36,00
196	PROPATILNITRATO 10MG	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	150	R$ 0,46	R$ 69,00
204	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	IMEC	UNIDADE_S_S _	200	R$ 0,68	R$ 136,00
205	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	PHARMACIENSE	UNIDADE_S_S _	100	R$ 0,62	R$ 61,60
214	FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1.5/ML), HIPERPROTEICA, NORMOLIPIDICA E CO	NESTLE	UNIDADE	120	R$ 21,20	R$ 2.544,00
Total do Fornecedor:						R$ 44.430,88
FORNECEDOR: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITLAR LTDA 08.778.201/0001-26						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
3	ALBENDAZOL 400MG/COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	GEOLAB (GO)	COMPRIMIDO/ MASTIGÁVEL	10000	R$ 0,57	R$ 5.700,00
13	AMOXICILINA 500MG/CÁPSULA ORAL	AUROBINDO(GO)	CÁPSULA_S	71400	R$ 0,13	R$ 8.925,00
15	ANLODIPINO 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN (GO)	Comprimido	80000	R$ 0,02	R$ 1.600,00
28	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML, FRASCO COM 100ML	UNIÃO QUIMICA (DF)	FRASCO 100 ML	500	R$ 5,72	R$ 2.860,00
35	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI (PR)	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,17	R$ 6.960,00
45	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB (GO)	COMPRIMIDO	62000	R$ 0,05	R$ 3.100,00
46	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2MG/5ML - 100ML	HIPOLABOR (MG)	FRASCO_S	3150	R$ 0,95	R$ 2.992,50
57	FENOBARBITAL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO (GO)	Comprimido	100150	R$ 0,08	R$ 8.012,00
59	FLUCONAZOL 150MG/CÁPSULA ORAL	MEDQUIMICA (MG)	CÁPSULA_S	6200	R$ 0,18	R$ 1.116,00
75	IVERMECTINA 6MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN (GO)	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,24	R$ 960,00
91	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	16500	R$ 0,06	R$ 990,00
96	MICONAZOL (NITRATO) CREME VAGINAL2%, BISNAGA COM 80G, COM APLICADOR PARA 5 G	PRATI DONADUZZI (PR)	BISNAGA 80 GRAMAS	2000	R$ 4,46	R$ 8.920,00
103	PREDNISOLONA,FOSFATO SÓDICO, EQUIVALENTE A 1MG DE PREDNISOLONA/ML SOLUÇÃO ORAL,FRASCO COM 100ML	PRATI DONADUZZI (PR)	FRASCO 100 ML_S	2500	R$ 4,93	R$ 12.325,00
108	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL –SRO- PÓ PARA PREPARO ENVELOPE COM 27,9G	NATULAB (BA)	ENVELOPE	10000	R$ 0,48	R$ 4.780,00
111	SINVASTATINA 40MG/COMPRIMIDO ORAL	SANVAL (MG)	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,13	R$ 6.500,00
119	VERAPAMIL 80 MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI (PR)	COMPRIMIDO	20200	R$ 0,06	R$ 1.212,00
146	CLINDAMICINA 600MG / 4ML	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA_S_S	500	R$ 3,70	R$ 1.850,00
187	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA) 2MG/ML - 4ML IV	HIPOLABOR (MG)	AMPOLA_S_S	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
194	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - 100ML	PRATI DONADUZZI (PR)	FRASCO 100 ML_S	200	R$ 4,93	R$ 986,00
201	SORO REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB (BA)	ENVELOPE	3000	R$ 0,50	R$ 1.500,00
Total do Fornecedor:						R$ 82.413,50
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. 67.729.178/0004-91						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
6	ALOPURINOL 100MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZI	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,05	R$ 368,00
9	AMITRIPTILINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	Comprimido	200800	R$ 0,03	R$ 6.626,40
19	AZITROMICINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	21000	R$ 0,43	R$ 9.030,00
30	CARBONATO DE LÍTIO 300MG/COMPRIMIDO ORAL	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
34	CEFALEXINA 50MG/ML,SUSPENSÃO ORAL, FRASCO PARA 60ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	TEUTO	FRASCO 60 ML	2000	R$ 5,95	R$ 11.900,00
38	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20ML	HIPOLABOR	FRASCO 20 ML	2500	R$ 1,58	R$ 3.950,00
48	DIGOXINA 0,25MG/COMPRIMIDO ORAL	PHARLAB	Comprimido	30300	R$ 0,04	R$ 1.090,80
51	ENALAPRIL 10MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150800	R$ 0,04	R$ 5.881,20
54	ESPIRONOLACTONA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	ASPEN	COMPRIMIDO	150000	R$ 0,11	R$ 16.500,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	Comprimido	70000	R$ 0,09	R$ 6.440,00
81	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	Comprimido	70000	R$ 0,09	R$ 6.440,00
82	LORATADINA 10 MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,05	R$ 1.800,00
88	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	300400	R$ 0,05	R$ 16.221,60
92	METOPROLOL,SUCCINATO,50MG/COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	ASTRAZENECA/ME D	Comprimido	60000	R$ 1,00	R$ 59.700,00
107	RANITIDINA 150MG/COMPRIMIDO ORAL	MEDQUIICA	Comprimido	41600	R$ 0,07	R$ 2.995,20
113	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPIMA 80MG	SANVAL	COMPRIMIDO	20400	R$ 0,09	R$ 1.795,20
117	VALPROATO DE SÓDIO,57,624MG/ML EQUIVALENTE A 50MG DE ACIDO VALPROICO /ML, XAROPE OU SOLUÇÃO ORAL, FR	TEUTO	FRASCO 100 ML	600	R$ 1,95	R$ 1.170,00
120	ACEBROFILINA XPE ADULTO 50MG/5ML 120 ML	CIMED	FRASCO 120 ML	150	R$ 4,00	R$ 600,00
143	CETAMINA 50MG/ML - 10ML	BIOCHIMICO	FRASCO_S	150	R$ 25,50	R$ 3.825,00
163	FLORATIL 200MG	CIFARMA	SACHÊ_S	1500	R$ 0,96	R$ 1.440,00
186	NISTATINA 50ML 1.000. 000 UI SUSP.ORAL	PRATI DONADUZZI	FRASCO 50 ML_S	100	R$ 2,56	R$ 256,00
202	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA MICRONIZADA1% 50G	PRATI DONADUZZI	BISNAGA_S	200	R$ 4,50	R$ 900,00
Total do Fornecedor:						R$ 161.929,40
FORNECEDOR: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS 05.159.591/0001-68						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
33	CEFALEXINA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	ABL	COMPRIMIDO	51000	R$ 0,44	R$ 22.440,00
37	CLOMIPRAMINA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	GERMED	Comprimido	20000	R$ 0,70	R$ 14.000,00
47	DIAZEPAM 10MG/COMPRIMIDO ORAL	SANTISA	Comprimido	183500	R$ 0,03	R$ 5.321,50
73	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	E MS	UNIDADE	2000	R$ 0,31	R$ 620,00
83	LORATADINA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 100 ML	MARIOL	FRASCO 100 ML	3000	R$ 1,71	R$ 5.130,00
98	NORTRIPTILINA ,CLORIDRATO 25MG/CÁPSULA ORAL	EUROFARMA	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,20	R$ 4.000,00
101	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	FARMACE	FRASCO 20 ML_S	6650	R$ 0,63	R$ 4.189,50
118	VARFARINA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	U. QUIMICA	Comprimido	30200	R$ 0,13	R$ 3.926,00
124	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30 MG /5 ML 120 ML	NATULAB	Frasco	100	R$ 1,61	R$ 161,00
125	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 15MG/5ML 120ML	NATULAB	FRASCO_S	100	R$ 1,50	R$ 150,00
147	CLONIDINA 0,150MG	BOEHRINGER	COMPRIMIDO	200	R$ 0,25	R$ 50,00
153	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML - 100ML	FARMACE	FRASCO_S	150	R$ 1,26	R$ 189,00

157	DIMETICONA GOTAS - 10ML	HIPOLABOR	FRASCO_S	1000	R$ 0,74	R$ 740,00
160	ERGOMETRINA 0,2 MG	BIOLAB	COMPRIMIDO	700	R$ 0,62	R$ 434,00
174	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G	PHARLAB	BISNAGA 30 GRAMAS	400	R$ 1,70	R$ 680,00
176	METILDOPA 500MG/COMPRIMIDO ORAL	SUNFARMA	COMPRIMIDO	500	R$ 0,20	R$ 100,00
191	OXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D, POMADA -100G	PRATI	BISNAGA_S	150	R$ 4,03	R$ 604,50
211	COMPLEMENTO ALIMENTAR P/CRIANÇA RICO EM CÁLCIO E PROTEÍNA, VITAMINAS E MINERAIS, SEM GLUTEN. TIPO SU	MEAD HOHNSON	UNIDADE	12	R$ 44,00	R$ 528,00
215	FORMULA NUTRICIONAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, ENRIQUECIDAS COM ARGININA, ÁCIDOS GRAXO, O	NESTLE	UNIDADE	120	R$ 32,70	R$ 3.924,00
216	MIX DE FIBRAS SOLUVEIS SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS, QUE AUXILIA NO FUNCIONAMENTO INTESTINAL SEM	NESLTE	UNIDADE	10	R$ 34,86	R$ 348,60
Total do Fornecedor:						R$ 67.536,10
FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 36.325.157/0001-34						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
11	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO 500MG+125MG/COMPRIMIDO ORAL	GSK	Comprimido	30000	R$ 0,72	R$ 21.600,00
12	AMOXICILINA +ACIDO CLAVULÂNICO 50MG+12,25MG/ML SUSPENSÃO ORAL,FRASCO PARA 75ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	GSK	Frasco	2000	R$ 9,75	R$ 19.500,00
20	BECLOMETASONA SOLUÇÃO AEROSSOL ORAL 50MCG/DOSE	CHIESI	FRASCO 200 DOSES_S	100	R$ 28,66	R$ 2.866,00
21	BECLOMETASONA SPRAY NASAL 50MCG/DOSE	CHIESI	FRASCO 200 DOSES	300	R$ 33,00	R$ 9.900,00
22	BECLOMETASONA SPRAY ORAL 250MCG/DOSE	CHIESI	FRASCO 200 DOSES	200	R$ 44,00	R$ 8.800,00
50	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	FARMACE	FRASCO 10 ML	4000	R$ 0,54	R$ 2.160,00
168	INSULINA NPH – ADULTO E PEDIÁTRICO 100UI/ML -10ML	NOVO NORDISK	FRASCO_S	50	R$ 18,50	R$ 925,00
169	INSULINA REGULAR – ADULTO E PEDIÁTRICO 100UI/ML - 10ML	NOVO NORDISK	FRASCO_S	50	R$ 18,92	R$ 946,00
171	LEVOFLOXACINO 500MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	800	R$ 0,66	R$ 528,00
177	METOPROLOL 1MG/ML - 5ML	ASTRA ZENECA	AMPOLA_S_S	400	R$ 23,94	R$ 9.576,00
178	METOPROLOL 25MG	ASTA ZENECA	COMPRIMIDO	200	R$ 0,62	R$ 124,00
Total do Fornecedor:						R$ 76.925,00
FORNECEDOR: STAR ODONTOMEDICA EIRELLI ME 05.567.724/0001-35						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
93	METRONIDAZOL 400MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COPRIMIDO ORAL	10750	R$ 0,25	R$ 2.666,00
112	SULFAMECTAXAZOL + TRIMETROPINA 40 + 8 MG / ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 50ML.	TEUTO	Frasco	600	R$ 1,09	R$ 652,80
145	CINARIZINA 75MG	BRAINFARMA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,14	R$ 207,00
167	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP.ORAL 60MG/ML 100ML	IMEC	FRASCO_S	150	R$ 2,02	R$ 303,00
198	SALBUTAMOL GOTAS 5MG/ML – 10ML	GLAXOSMITHKLINE	FRASCO 10 ML_S	10	R$ 15,49	R$ 154,90
203	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML +TRIMETROPIMA 0,8MG/ML-SUSP. ORAL 100ML	TEUTO	FRASCO 100 ML_S	50	R$ 1,92	R$ 96,00
208	TICLOPIDINA 250 MG	TEUTO	COMPRIMIDO	100	R$ 0,50	R$ 50,40
Total do Fornecedor:						R$ 4.130,10
FORNECEDOR: RECMED 06.696.359/0001-21						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
14	ANLODIPINO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,06	R$ 855,00
16	ATENOLOL 50MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN	COMPRIMIDO	101000	R$ 0,03	R$ 3.030,00
29	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG(EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO) /COMPRIMIDO ORAL	SOBRAL	Comprimido	30000	R$ 0,07	R$ 2.160,00
49	DIPIRONA 500MG/COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	Comprimido	90000	R$ 0,08	R$ 6.840,00
70	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,07	R$ 12.960,00
94	METRONIDAZOL 250MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	Comprimido	20000	R$ 0,10	R$ 1.900,00
105	PREDNISONA 5MG/COMPRIMIDO ORAL	VITAPAN	COMPRIMIDO	40000	R$ 0,09	R$ 3.480,00
109	SALBUTAMOL AEROSSOL 100MCG/DOSE	TEUTO	FRASCO 200 DOSES	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
115	SULFATO FERROSO 40MG FE^{2+}/COMPRIMIDO ORAL	PRATI DONADUZZI	Comprimido	150000	R$ 0,04	R$ 5.700,00
126	AMINOFILINA 100MG	VITAPAN	COMPRIMIDO	900	R$ 0,05	R$ 42,30
135	BISACODIL 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,12	R$ 180,00
142	CEFRIAXONA 1 G IV / IM	AGILA	Fr/amp.	3500	R$ 2,30	R$ 8.050,00
Total do Fornecedor:						R$ 48.197,30
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 81.706.251/0001-98						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO ORAL	Sobral	Comprimido	132800	R$ 0,02	R$ 2.257,60
2	ACIDO FOLICO 5MG/COMPRIMIDO ORAL	natulab	COMPRIMIDO	80500	R$ 0,04	R$ 3.461,50
18	AZITROMICINA (DIIDRATADA) 600MG/FRASCO(40MG/ML) SUSPENSÃO ORAL FRASCO PARA 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	Pharlab	FRASCO 15 ML_S	3000	R$ 2,33	R$ 6.975,00
26	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Sanval	COMPRIMIDO	234500	R$ 0,02	R$ 3.986,50
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SPRAY NASAL FRASCO COM 50 ML	Natulab	FRASCO 50 ML	1500	R$ 2,53	R$ 3.793,50
62	GLIBENCLAMIDA 5 MG/COMPRIMIDO ORAL	Medquimica	Comprimido	50500	R$ 0,02	R$ 1.060,50
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG/COMPRIMIDO ORAL	Pharab	COMPRIMIDO	251500	R$ 0,02	R$ 4.275,50
71	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML-30ML	Natulab	FRASCO_S	1550	R$ 1,00	R$ 1.542,25
102	PARACETAMOL 500MG/COMPRIMIDO ORAL	Hipolabor	COMPRIMIDO	206000	R$ 0,04	R$ 9.064,00
114	SULFATO FERROSO 25MGFE/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 30 ML	Natulab	FRASCO 30 ML_S	500	R$ 0,73	R$ 365,00
152	CODERGOCRINA, MESILATO 0,3/ML - 1ML	Medquimica	AMPOLA_S_S	100	R$ 0,07	R$ 6,50
154	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Vitamed	COMPRIMIDO	8500	R$ 0,03	R$ 221,00
Total do Fornecedor:						R$ 37.008,85
FORNECEDOR: ALFALAGOS LTDA 05.194.502/0001-14						
Item	Descrição do Material / Serviço	MARCA	Unidade Medida	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG/COMPRIMIDO ORAL	UCI FARMA	Comprimido	8000	R$ 0,26	R$ 2.096,00
7	ALOPURINOL 300MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI	Comprimido	30000	R$ 0,12	R$ 3.720,00
8	AMIODARONA 200MG/COMPRIMIDO ORAL	GEOLAB	Comprimido	40600	R$ 0,27	R$ 10.759,00
10	AMOXICILINA , PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML FRASCO PARA 60 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	PRATI	FRASCO 60ML	4000	R$ 2,53	R$ 10.120,00
23	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200000UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL IM COM AMPOLA DILUENTE (ÁGUA PARA	EUROFARMA	Frasco ampola+ ampola diluente	500	R$ 5,85	R$ 2.925,00
52	ENALAPRIL 20MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	COMPRIMIDO	180000	R$ 0,04	R$ 7.200,00
60	FLUOXETINA 20MG/COMPRIMIDO ORAL	TEUTO	CÁPSULA_S	200000	R$ 0,04	R$ 8.800,00
67	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML FRASCO COM 20ML	PRATI	FRASCO 20ML	150	R$ 2,34	R$ 351,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG/COMPRIMIDO ORAL	MERCK	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,09	R$ 4.650,00
85	LOSARTANA 50MG/COMPRIMIDO ORAL	PRATI	COMPRIMIDO	250000	R$ 0,04	R$ 9.500,00
90	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML	MARIOL	FRASCO COM 10ML	200	R$ 0,53	R$ 106,00
95	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML	PRATI	FRASCO 100 ML	500	R$ 1,89	R$ 945,00
106	PROPANOLOL 40MG/COMPRIMIDO ORAL	OSORIO DE MORAIS	COMPRIMIDO	100700	R$ 0,01	R$ 1.409,80
110	SINVASTATINA 10MG/COMPRIMIDO ORAL	PHARLAB	COMPRIMIDO	200000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
121	ACEBROFILINA XPE PEDIÁTRICO 25MG/5ML 120ML	PRATI	FRASCO 120 ML	150	R$ 2,68	R$ 402,00
127	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML – 60ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,72	R$ 272,00

129	ATROPINA, SULFATO 0,5 MG - 1ML IV/IM	HYPOFARMA	AMPOLA_S_S	1000	R$ 0,75	R$ 750,00
138	CARBOCISTEÍNA XPE ADULTO 50MG/ML-100 ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,90	R$ 290,30
139	CARBOCISTEÍNA XPE PEDIÁTRICO 20MG/ML- 100 ML	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,42	R$ 242,00
144	CETOCONAZOL CREME - 20MG/30 GR	SOBRAL	BISNAGA_S	100	R$ 1,29	R$ 128,60
148	CLOPIDOGREL 75MG	EMS	COMPRIMIDO	800	R$ 0,43	R$ 340,00
149	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	FARMACE	AMPOLA_S_S	600	R$ 0,21	R$ 128,40
156	DIMETICONA 40MG	PRATI	COMPRIMIDO	2400	R$ 0,09	R$ 213,60
170	ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,08	R$ 38,50
175	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	PRATI	Comprimido	2500	R$ 0,04	R$ 102,50
179	METRONIDAZOL 5MG/ML – 40MG/ML-100ML SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASCO_S	100	R$ 2,01	R$ 200,50
182	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	600	R$ 0,04	R$ 21,00
190	ÓLEO MINERAL PURO - 100ML	MARIOL	FRASCO 100 ML	250	R$ 1,96	R$ 490,75
193	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	MARIOL	COMPRIMIDO	500	R$ 0,07	R$ 32,50
195	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,07	R$ 66,00
197	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA_S_S	50	R$ 1,38	R$ 69,15
199	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/5ML – 120 ML	PRATI	FRASCO 120 ML	50	R$ 1,22	R$ 61,20
217	SERINGA ESTÉRIL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, CORPO ÚNICO, AGULHA ACOPLADA DA SERINGA NO PROCESSO DE	SR	UNIDADE	120000	R$ 0,38	R$ 45.360,00
218	LANCETAS - AGULHA METÁLICA ESTERILIZADA COM BASE DE POLÍMETRO PLÁSTICO, PONTA TRIFACETADA E SILICONI	CRALPLAST	UNIDADE	100000	R$ 0,04	R$ 4.200,00
Total do Fornecedor:						R$ 125.990,80
Total Geral do Processo:						R$ 822.610,53

João Pinheiro/MG, 10 de agosto de 2016.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:86DD0861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO-CMDCA-Nº 16/2016

Aprova o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infatil – PETI .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 25, II, da Lei Municipal nº 3.672/2015, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, na forma do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 12 de agosto de 2016.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Apresentação

A Constituição Federal Brasileira prevê em seu artigo 7º, inciso XXXIII, a*"proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos",*ou seja, o **trabalho infantil.**São as diversas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam ou não remuneradas. Destaca-se a especificidade de algumas formas de trabalho, que são consideradas prejudiciais à saúde, à segurança ou à moral do adolescente, e que só podem ser feitas por maiores de 18 anos. Trata-se da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), descritas no Anexo do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

O trabalho infanto juvenil aparece como consequência de situações de risco e vulnerabilidades sociais. Constitui-se como porta de entrada para a violação de outros direitos fundamentais. Por não terem estrutura física desenvolvida, as crianças e os adolescentes estão mais propícios aos riscos de deformações ósseas, cansaço e fadiga muscular, assim como prejuízos ao crescimento e desenvolvimento decorrentes de posturas incorretas e esforços repetitivos.

O **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)**, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social. Sua atualização aprimora as ações de transferência de renda e o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias. A oferta de serviços socioeducativos foi reordenada para potencializar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil através da intervenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Serviço de Atenção Integral a Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
Por todo histórico descrito e por acreditar que o planejamento é imprescindível para a realização das ações estratégicas o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão das Neves em parceria com a Prefeitura Municipal do mesmo município e outros atores institucionais, apresenta nosso Plano de trabalho – AEPATI.

Objetivo Geral
Planejar, organizar e possibilitar a visualização e realização de açõesdeidentificação decrianças e adolescentes inseridosno trabalho infantil, de difícil visibilidade e identificação, e inseri-los nos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, visando superar essa situação de violação de direitos.
Objetivos Específicos

• Mobilizar a rede de atendimento para a realização de ações de enfrentamento do trabalho infantil no município.

• Identificar casos de trabalho infantil e intervir nos casos por meio da criação de fluxos e encaminhamentos à rede do município.

EIXO 1 – INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	PRAZO	RESULTADO PRETENDIDO
Constituir Comissão Intersetorial	Mobilizar os atores das diversas políticas públicas para participar de reuniões mensais de formação sobre o trabalho infantil, discussão de casos e propostas de intervenção.	• Reuniões mensais • Capacitação dos profissionais sobre a temática do trabalho infantil.	Secretaria de Assistência Social	• Secretaria de Saúde • Secretaria de Educação • Secretaria de Cultura • Secretaria de Esporte e lazer • CMDCA • Conselhos Tutelares	FEVEREIRO A JUNHO /2017	PROFISSIONAIS DA REDE LOCAL SENSIBILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.

EIXO 2 – IDENTIFICAÇÃO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	PRAZO	RESULTADO PRETENDIDO
Qualificação para a identificação de trabalho infantil.	Qualificar equipes do Serviço de Abordagem Social, Equipes volantes, equipes dos demais serviços da rede socioassistencial, profissionais da educação, saúde e conselheiros tutelares.	• Articulação com os parceiros institucionais. • Organizar encontros, seminários e oficinas para a qualificação de profissionais. • Mobilizar profissionais para participação nos encontros. •Desenvolver metodologia para a qualificação dos profissionais. • Propor e pactuar fluxos para a notificação e encaminhamentos na Rede local de enfrentamento ao trabalho infantil.	• Secretaria de Assistência Social. • Secretaria de Saúde • Secretaria de Educação	• Superintendência Regional de trabalho e Emprego • Conselho tutelar • CMDCA • Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte • COMAD	Aç/ão contínua a partir de 01/02/2017	Profissionais que atuam nos territórios do município qualificados para identificação e para o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.
Realização de diagnóstico sobre a incidência de trabalho infantil.	Identificar os casos de trabalho infantil e onde ocorrem.	• Aplicação de questionário • Avaliação quantitativa dos dados • Apresentação dos dados.	Secretaria de Assistência Social.	Universidades	Fevereiro a julho de 2017	Conhecer os casos de trabalho infantil e onde ocorrem.

EIXO 3 – PROTEÇÃO SOCIAL

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	PRAZO	RESULTADO PRETENDIDO
Inserir no programa menor aprendiz, adolescentes, de 14 a 16 anos, identificados em situação de trabalho infantil.	Priorizar a inclusão de adolescentes de 14 a 16 anos, identificados em situação de trabalho infantil nas vagas disponíveis de aprendizagem no município.	• Articulação com as empresas locais; interlocução com a Superintendência Regional do trabalho. • Articulação com a Câmara dos Dirigentes logistas – CDL. • Realização de oficinas de formação para o mundo do trabalho para os adolescentes.	• Superintendência Regional do trabalho. • Secretaria de Assistência Social.	• Empresas • Câmara dos Dirigentes logistas – CDL. • Secretaria de Educação.	Ação contínua a partir de fevereiro/2017	Propiciar oportunidade de aprendizagem no mundo do trabalho a adolescentes, de a 16 anos, com vistas ao não retorno à situação de trabalho infantil.

EIXO 4 – DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

AÇÃO	META	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS	PARCEIROS INSTITUCIONAIS	PRAZO	RESULTADO PRETENDIDO
Articulação Interinstitucional para o desenvolvimento de ações de defesa e responsabilização de empresas e cadeias produtivas que utilizam o trabalho	Retirar todas as crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil nas empresas e nas cadeias produtivas.	• Articulação com a Superintendência Regional do trabalho e Emprego/ Inspeção do trabalho. • Articulação com o	• Ministério Público do trabalho • Superintendência Regional do trabalho e Emprego • Promotoria da Infância	• Sindicatos • Secretaria de Assistência Social • Secretaria de Saúde • Secretaria de Educação	Ação contínua a partir de fevereiro 2017.	Empresas e cadeias produtivas responsabilizadas e adolescentes e crianças identificados inseridos na rede de proteção social.

infantil.		Ministério Público do trabalho • Compartilhar diagnóstico da incidência do trabalho infantil no município.		• CMDCA • Conselho Tutelar		
Acompanhamento da aplicação de medidas protetivas aplicadas às famílias identificadas com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Erradicar o trabalho infantil de contínua a partir de fevereiro 2017.	• Encaminhamento dos casos identificados ao Conselho Tutelar. • Monitoramento da Aplicação das Medidas.	• Rede de atendimento. • Equipe do PETI	• Conselho Tutelar • Ministério Público • CMDCA	Ação contínua a partir de fevereiro 2017.	Reduzir de forma contínua o trabalho infantil a partir de fevereiro 2017.

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:EDB97E96

